

VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL

3.ª Divisão

CIRCULARES DE 1921 a 1927

VOLUME 6

ANO 1926

CIRCULAR N.º 10/2

Srs. Chefes de Officinas

NUMERO DE BANDAGENS

Confirmo o telegramma abaixo, que vos enderecei em data de 5 do vigente:

“Para os devidos fins comunico-vos que em toda a correspondencia desta Divisão sempre que for preciso referir-se a numeros de bandagens deve-se citar a nova numeração **exclusivamente**, dada no desenho que seguiu annexo á circular 10/192, de 31 de agosto ultimo. E’ desnecessario portanto acrescentar outra indicação qualquer, como seja “numero novo”, além do numero da bandagem. (a) F. von Bock”.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 7 de janeiro de 1926.

F. von Bock

Eng.º Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: CHD/ATL/CHX
MR/AK

CIRCULAR N.º 37/15

Srs. Chefes de Oficinas

PLACA TUBULAR DA FORNALHA DAS LOCOMOTIVAS

Por conveniencia do serviço, communico-vos que, doravante, todas as locomotivas que, quando em reparação, necessitarem de mudança da placa tubular da fornalha, deverão ser empregadas na construcção destas placas chapas de aço com a espessura de $\frac{5}{8}$ de pollegada ou sejam 15,9 millimetros, em substituição ás de $\frac{1}{2}$ pollegada, que até agora vinham sendo usadas.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 18 de janeiro de 1926.

F. von Bock

Eng.º Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: CHX/ATL
TP/AK

CIRCULAR N.º 21/16

Srs. Inspectores de Tracção

DIARIAS DE VIAGEM DO PESSOAL DE MACHINA DOS TRENS PAGADORES

Confirmo a seguir o telegramma que, sob n.º 102, vos dirigi hoje:

“Para os devidos fins communico-vos que os machinistas e foguistas que effectuarem trens pagadores perceberão diarias de viagem pagas por occasião da propria viagem pelo pagador.

E' desnecessaria a organização do C-86 no fim do mez. (a) Homero”.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 19 de janeiro de 1926. —

Homero Dias

Ajudante da 3.ª Sub-Divisão.

AS.

*CIRCULAR N.º 73/35

Srs. Inspectores de Tracção

ORGANIZAÇÃO DE PONTO PARCIAL

Recommendo-vos observardes as instrucções em vigor sobre a organização do ponto dos fornecedores de combustíveis.

A discriminação do serviço desses empregados deve obedecer á seguinte ordem, em virtude das differentes contas que devem supportar o competente debito:

- 1.º) — no fornecimento ás locomotivas;
- 2.º) — na descarga e empilhamento de lenha e nós de pinho;
- 3.º) — na descarga e empilhamento de carvão nacional;
- 4.º) — na descarga e empilhamento de carvão estrangeiro.

Escritorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 1926.

Affonso A. Madureira
Ajudante da 3.ª Sub-Divisão.

C: CEL/FEL
MR/AS

CIRCULAR N.º 18/37

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

REQUERIMENTOS RETARDADOS

Em data de 12 do fluente, o sr. Director reiterou suas recommendações de que, em virtude de resolução do Governo do Estado, não seriam justificadas, por motivo de molestia, mais de oito faltas, assim como os requerimentos de licença para tratamento de saúde fossem apresentados logo que, por doente, o empregado deixasse de comparecer ao serviço.

Accrescenta que, entretanto, o pessoal não tem observado essas ordens, allegando ás vezes ignorar a sua existencia.

Afim de evitar que os empregados sejam prejudicados com o indeferimento de seus pedidos, confirmo as ordens dadas de serem feitos os requerimentos em seguida á molestia do interessado, pois os requerimentos retardados sómente serão deferidos em caso de ficar provada a absoluta impossibilidade do doente, ou alguém por elle requerer no devido tempo.

Escritorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 1926.

Affonso A. Madureira
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: CEL/SCL
VHL/AS

CIRCULAR N.º 18/38

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

ATTESTADOS MEDICOS VICIADOS

Recommendo-vos o exacto cumprimento das ordens ahi contidas, transcrevo a circular n.º 108, de 12 do fluente, do sr. Director Geral:

“Frequentemente são encaminhados a esta Directoria, junto a requerimentos de pedidos de licença, attestados com o numero de dias visivelmente viciado, sem que o medico faça a competente resalva.

“Solicito vossa atenção para essas irregularidades e recommendo-vos que não sejam encaminhados requerimentos que estejam instruidos com attestados nessas condições.

“Com copia da presente, estou solicitando á Caixa de Aposentadorias e Pensões que dê aos srs. medicos, sciencia desta recommendação. (a) A. Pestana”.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 1926. —

Affonso A. Madureira
pelo Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: SCL/CEL
VHL/AS

CIRCULAR N.º 29/39

Srs. Chefes de Oficinas

BRONZES PARA OS VAGÕES GRADEADOS SERIE 6250 A 6309 FABRICADOS PELA “WUMAG”

Para o vosso archivo annexo vos remetto uma copia em prussiato do desenho ZC-331 mostrando o bronze para os vagões gradeados serie 6250 a 6309, fabricados pela “Wumag”.

Dou copia da presente ao sr. Inspector do Material Rodante a quem tambem envio uma copia do referido desenho.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: ATL/INM
Annexo
JAF/AS

CIRCULAR N.º 46/45

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

**APRESENTAÇÃO DE EMPREGADOS
FERIDOS NO TRABALHO**

Afim de facilitar a organização das relações de descontos pela 1.ª Sub-Divisão da 1.ª Divisão, peço-vos dardes ordens para que os memoranda de apresentação ás pharmacias dos empregados feridos no trabalho, declarem si a victima, na occasião do accidente, era ou não contribuinte da Caixa de Aposentadorias e Pensões.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 22 de fevereiro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: CEL/FEL
MR/AK

CIRCULAR N.º 50/47

Srs. Chefes de Oficinas

EXPERIENCIAS DE LOCOMOTIVAS

Por conveniencia do serviço, fica assentado que as experiencias de locomotivas que sahirem da reparação, tanto as que forem realizadas pelas officinas como as realizadas pela tracção, sejam effectuadas nos trechos de linha que seguem:

1.º) **Locomotivas reparadas pelas Officinas ou Deposito de Santa Maria.**

Trecho de linha de experiencia: Santa Maria — Canabarro e Santa Maria — Pinhal.

2.º) **Locomotivas reparadas pelas Officinas ou Deposito de Rio Grande:**

Trecho de linha de experiencia: Rio Grande — Quinta.

3.º) **Locomotivas reparadas pelas Officinas ou Deposito de Gravatahy.**

Trecho de linha de experiencia: Gravatahy — Esteio.

As experiencias com carros de passageiros se farão até a primeira estação de cada um destes trechos.

Providenciae a respeito, accusando recebimento da presente ordem.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: AJL-2/INT-1, 2, 3
FVB/AK

CIRCULAR N.º 27/60

Srs. Inspectores de Tracção

**DEPOSITOS D'AGUA DOS CARROS
DE PASSAGEIROS**

Com referencia aos depositos de agua dos carros de passageiros, transcrevo a seguir o aviso n.º 287, que nesta data transmitti ao sr. Inspector da 3.ª Secção:

“Estou informado que maioria tanques carros passageiros dessa Secção estão vasando. Tomae todas as providencias sejam corrigidos os defeitos. — (a)”.

Sobre essas irregularidades, são frequentes as reclamações que me têm sido dirigidas e portanto determino que sejam tomadas serias providencias para vermos definitivamente sanada tal anomalia.

Como bem sabeis, esses vasamentos dos reservatorios d'agua dos carros, occasionam graves prejuizos, não só materiaes, como indirectos, pois constantemente, em virtude apenas do máo funcionamento dos tanques d'agua, são retirados dos taboleiros vehiculos novos e ainda em optimas condições para o trafego.

Urge por isso tomardes todas as medidas efficazes para que sejam eliminados esses inconvenientes.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 4 de março de 1926.

Affonso A. Madureira
Ajudante da 3.ª Sub-Divisão.

TP/AS.

CIRCULAR N.º 27/62

Srs. Inspectores de Tracção

**REPARAÇÃO DEMORADA
DE LOCOMOTIVAS**

Confirmo o telegramma n.º 202, que, em data de 4 do fluente, vos transmitti:

“Lembro-vos as ordens antigas que determinavam que nenhuma locomotiva podia ser retirada, para reparação demorada, sem previa autorisação d'esta chefia, que sómente o fazia depois de conhecer os serviços mais importantes a executar. Verifico que estão sendo retiradas locomotivas sem aquella autorisação. Fica assim determinado o fiel cumprimento d'aquellas ordens. (a) Madureira.”

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 6 de março de 1926.

Affonso A. Madureira
Ajudante da 3.ª Sub-Divisão.

AK

CIRCULAR N.º 10/64

Srs. Chefes de Oficinas

**RESERVATORIOS D'AGUA NOS 30
CARROS FAMILLEUREUX. AC-
CUMULO DE FAGULHAS NO
ESPAÇO DESTINADO AOS MES-
MOS**

AGUA EXTRAVASADA

Verificou-se que, ao introduzir-se agua nos tanques dos 30 carros Familleureux, com muita facilidade a agua penetra no interior do espaço em que se acham situados os reservatorios, accumulando-se portanto sobre o tecto do carro e avariando a linerusta do mesmo.

A causa está no facto que os tubos de admissão d'agua dos tanques não fazem junta estanque com o sobretampo — detalhe A no desenho E-20 — e, sim, deixam uma folga *a*, pela qual pode entrar grande quantidade de agua, nos seguintes dois casos:

1.º) Commummente o funcionario que está abastecendo de agua os carros, sómente retira a mangueira depois de verificar um derramamento de agua geral sobre toda a largura da tolda; signal evidente de que os reservatorios estão cheios.

Os reservatorios de agua para o W. C. e de agua de beber estão munidos, cada um, de um ladrão de 21 mm. de diametro interno, dimensão essa insufficiente para evitar um derramamento de agua pela tolda, uma vez que as mangueiras de abastecimento tenham 2 pollegadas de diametro.

2.º) Quando o empregado, depois de abastecer um reservatorio, passa a abastecer o segundo, dá-se uma introdução inevitavel de agua na tolda, em virtude da folga existente *a*.

Para sanar esse inconveniente, que muito prejudica os carros, peço-vos tomardes medidas immediatas para fazerdes a alteração indicada no desenho annexo E-20.

Deve-se retirar a cantoneira e o tampo n.º 1, existentes actualmente — detalhe B do desenho citado — e substituir a cantoneira por outra, soldada ou arrebitada pelo lado interior do tubo de admissão dos reservatorios.

O calço M de madeira deve ser substituido por outro feito em duas partes, collocadas com as fibras desencontradas. O calço deve ser de madeira de lei.

Fagulhas.

Verificou-se tambem que no plano em que descansam os reservatorios de agua se accumula grande quantidade de fagulhas.

A causa está no facto de que o sobretampo não descança directamente sobre a tolda e sim sobre as chapas de ferro C — detalhe c no desenho —, em que se acham fixados os parafusos de borboleta.

Na abertura que dahi resulta entre o sobretampo e a tolda passam as fagulhas que vão se accumular sobre o tecto e penetram nas toilettes pelas aberturas em que passam os conductores de agua.

Para sanar rapidamente esse inconveniente, mandareis, por ora, recortar o sobretampo, de modo a encaixar-se perfectamente nas chapas de ferro citadas. Além disso, toda a volta do sobretampo deverá ser engachetada com amianto ou com massa de zarcão, ou com outro material isolante.

Futuramente, quando os carros entrarem para reparação nas officinas, poder-se-á fazer cousa mais pratica e mais eficiente.

Feitas as modificações citadas, os sobretampos dos carros não necessitarão ser abertos senão raras vezes.

Aos srs. Inspectores de tracção, a quem tambem remetto os desenhos, peço que dêem ordens rigorosas aos visitantes, nesse sentido.

Deverá ser communicado aos mesmos que estão sendo feitas essas alterações;

que os carros modificados terão no sobretampo uma cruz vermelha pintada;

que, sendo necessario retirar o sobretampo, se deve antes de tudo:

1.º — abrir o tampo n.º 1;

2.º — retirar o tampo n.º 2, seguro por meio de uma corrente no sobretampo;

3.º — desparafusar os parafusos de borboleta situados no interior do tubo de admissão dos reservatorios;

4.º — effectuar as operações para retirar os sobretampos.

Os srs. chefes de officinas communicarão o numero dos carros á medida que forem modificados. Do taboleiro P-1, P-2 devem ser retirados em primeiro lugar os carros ns. 385 e 386.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 8 de março de 1926.

Octacilio Pereira
Chefe da 3.ª Divisão.

C: INT/INM/ATL/P. 10
PD/AK

CIRCULAR N.º 87/80

Srs. Chefes de Officinas

**PESSOAL CONVOCADO PARA
O SERVIÇO MILITAR**

Como os vencimentos (50 %) dos empregados convocados para o serviço militar constam em folhas dessas Officinas, recommendo-vos que, ao serem incluídos taes empregados, se declare, a carmim, na columna **Observações**, a palavra CONVOCADO. Será essa uma advertencia para que os pagadores possam exigir, ao effectuar os pagamentos, a apresentação do attestado da autoridade competente, de que os interessados se encontram ainda prestando serviço militar.

Porto Alegre, 17 de março de 1926.

Octacilio Pereira
Eng.º Chefe da 3.ª Divisão.

C: Cel
VHL/OC.

CIRCULAR N.º 17/84

Srs. Inspectores de Tracção

RELEVAÇÃO DE MULTAS

Ultimamente tenho recebido diversas cartas pedindo relevação de multas, muitas vezes já descontadas. O mesmo inspector que propõe a multa pede a sua relevação. Chamo a vossa attenção para o facto, que classifico de anormal, **pois quando a multa é proposta, deve ser justa e, se assim é, não póde ser relevada.**

Recommendo, pois, o maximo cuidado no estudo das multas que, como sabeis, attingem a economia do pessoal, afim de evitarmos actos que não exprimam a imprescindivel justiça.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 26 de março de 1926.

Affonso A. Madureira
Ajudante da 3.ª Sub-Divisão.

AM/AS.

CIRCULAR N.º 15/89

Srs. Chefes de Officinas

MOVIMENTO DE PESSOAL

Frequentemente são enviadas a esta chefia propostas sobre movimento de pessoal, nas quaes, por exemplo, como a remoção de um operario para outra localidade ou outra divisão, ou mesmo, quando um solicita demissão, a sua vaga é supprimida e os seus vencimentos distribuidos entre outros operarios que são julgados merecedores.

Em taes casos, o numero de operarios é diminuido e ha augmentos de vencimentos, sem que, contudo, haja augmento de despesa.

Verifica-se, portanto, o seguinte:

- 1) ou o numero de operarios das officinas é superior ás necessidades das mesmas, cabendo-vos então neste caso fazerdes as necessarias propostas, tendo-se em vista as medidas de economia já determinadas e de vosso conhecimento;
- 2) ou o serviço ficará prejudicado, o que tambem não deve acontecer.

Scientifico-vos que doravante absolutamente não approvarei taes propostas.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 30 de março de 1926.

Homero Dias
p. Ajudante da 2.ª Sub-Divisão.

C: CEL
HD/AK

CIRCULAR N.º 26/92

Srs. Chefes de Officinas

**RESERVATORIO D'AGUA NOS 30
CARROS FAMILLEUREUX**

Com referencia á circular n.º 26/64, de 8 de março de 1926, verificamos que as alterações apontadas para o caso da agua, são efficientes; disso tivemos prova ao examinar o carro n.º 605, modificado nas Officinas de Rio Grande.

O mesmo não se pôde dizer quanto ás fagulhas que, penetrando pelas folgas inevitaveis entre o sobretampo e a tolda, tornam inutil a alteração introduzida, para o caso da agua.

Por esse motivo, resolvemos fazer a alteração indicada no desenho E-203, de que vos envio copia annexo á presente.

Trata-se de collocar dois sarrafos de 40 × 30 no sentido longitudinal da abertura do sobretampo e sobre os quaes assentam 5 cambotas de 32 × 40. As cambotas formam um conjunto com as taboas de forro, constituindo o novo sobretampo.

Como indica o desenho, o sobretampo é fixado nos sarrafos longitudinaes, por meio de quatro parafusos de fenda, collocados um em cada canto.

Nas taboas externas, estão praticadas duas aberturas de 100 × 30 para, nas occasiões necessarias, introduzir a mão afim de levantar o sobretampo.

O resto é feito como nos demais carros de passageiros, isto é, todo o sobretampo será coberto por lona e a tomada de agua leva uma gola de zinco, pregada na lona.

Quando for necessario levantar o sobretampo, basta desparafusar os parafusos de fenda, até que se desprehendam dos sarrafos longitudinaes, evitando desta fórma que os mesmos sejam extraviados.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 16 de abril de 1926.

T. Perrone

p. Ajudante da 2.ª Sub-Divisão.

Annexo.
C: INM/ATL
PID/AK

*CIRCULAR N.º 18/95

Srs. Chefes de Officinas e Inspectores

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Chamo a vossa atenção para que, a partir da data do recebimento desta, as informações nos requerimentos de licença para tratar da saúde ou de interesses sejam as mais minuciosas e claras. Para uniformidade de taes informes, dou abaixo um exemplo, que deve ser cuidadosamente observado:

“O requerente é carpinteiro destas Officinas (ou Deposito) e percebe 1\$200 por hora.

Licenças obtidas

Em 1925

março

30 dias, de 24 de fevereiro a 25 de março, para tratar da saúde.

abril

25 dias, de 26 de março a 19 de abril, para tratar da saúde.

agosto

10 dias, de 14 a 23 de agosto, para cuidar de interesses.

novembro

31 dias, de 28 de outubro a 27 de novembro, por estar ferido em serviço.

dezembro

34 dias, em prorrogação á antecedente, de 28 de novembro a 31 de dezembro.

Em 1926

janeiro

15 dias, em prorrogação á antecedente, de 1.º a 15 de janeiro.

abril

Esta é a 2.ª licença que requer neste anno e deve vigorar de tanto de março a tanto de abril e não é em prorrogação.

O requerimento de licença datado de 1.º de janeiro ultimo aguarda despacho.”

As férias não devem ser incluídas nas licenças gozadas.

Quer dizer que a discriminação deve ser completa, não deixar margem a duvidas e coincidir exactamente com as indicações do proprio requerimento e do attestado que o instrue. Se, proventura, houver da parte do requerente algum engano, seja quanto ás datas do periodo da licença, seja no numero de dias que ella abrange, pois póde não ser aproveitada por completo, devem-se fazer, na informação, as devidas advertencias, para que a simples leitura da informação elucide perfeitamente o despacho.

Não devem apparecer indicações confusas, como a seguinte:

“fevereiro

30 dias para tratamento de saúde.”

Trata-se ahi de um mez que tem 28 ou 29 dias, e por conseguinte deve explicar-se o periodo que abrange a licença concedida.

Espero, emfim, que fiscalisareis devidamente esse serviço, empenhando-vos para que não haja motivo de reclamação, pois a Directoria está devolvendo numerosos requerimentos para serem esclarecidas as informações.

Tambem peço o vosso especial interesse no sentido de serem taes requerimentos feitos e encaminhados com a maxima presteza, porquanto, apezar das ordens existentes, aqui lêm chegado muitos com atrazos consideraveis e, á vista das instrucções dadas pelo sr. Director Geral, os requerentes seriam prejudicados, se neste escriptorio não se procurasse justificar a demora, como tem acontecido. Um pouco de interesse junto aos doentes, que aliás ás vezes não podem elles proprios tomar as providencias, certamente evitará estas irregularidades, que não serão mais permittidas sinão em casos excepçionaes e plenamente justificados.

Qualquer requerimento aqui chegado com atrazo injustificado dados incompletos ou deficientes será immediatamente devolvido.

Escriptorio Central da 3.^a Divisão em Porto Alegre, 27 de abril de 1926.

Affonso A. Madureira
p. Chefe da 3.^a Divisão.

C: Fel
VHL/AS.

CIRCULAR N.º 27/97

Srs. Chefes de Officinas

**BORDAS MOVEIS NOS VAGÕES DE
LASTRO E DE TRANSPORTE
DE CARVÃO**

Verifiquei em diversos vagões de transporte de carvão, sahidos da reparação, estarem as bordas moveis fixadas por meio de fueiros de madeira. As bordas moveis devem ser conservadas e para isso dareis as vossas ordens afim de que não sejam desta data em diante mais modificadas.

Escriptorio Central da 3.^a Divisão em Porto Alegre, 5 de maio de 1926.

Octacilio Pereira
Chefe da 3.^a Divisão.

C: INM
AM/AK

CIRCULAR N.º 2/98

Srs. Inspectores de Tracção e Chefes de Oficinas

INSTRUCÇÕES SOBRE O PYROMETRO

Annexo vos envio a descripção e as instrucções sobre o pyrometro thermo-electrico installado nas locomotivas Mallet e Mikado Henschel e Mountain.

Essas instrucções devem ser juntadas ás demais que anteriormente vos foram enviadas sobre os apparatus e peças especiaes pertencentes aos mesmos typos de locomotivas.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 6 de maio de 1926.

Octacilio Pereira
Chefe da 3.ª Divisão.

Annexo:
C: ATL/AJL-2
PD/AK

Annexo da circular n.º 2/98, de 6 de maio de 1926.

PYROMETRO THERMOELECTRICO PARA LOCOMOTIVAS DE VAPOR SUPERAQUECIDO

Descripção

O pyrometro thermoelectrico para locomotivas de vapor superaquecido serve para indicar constantemente a temperatura do vapor, i. é, o seu grau de superaquecimento. A temperatura do vapor deve ser, na média, de 320° C e, em geral, não deve exceder de 350° C, porque, em temperaturas mais altas, se decompõe o oleo empregado na lubrificação dos distribuidores e dos embolos dos cylindros. Para tornar bem visível o ponto que indica o limite da temperatura de superaquecimento, está um marco vermelho na escala do apparatus, correspondente a 350° C.

O valor principal do pyrometro thermoelectrico consiste nas suas indicações exactas e immediatas (sem retardo), o que se verifica tambem em variações repentinas do superaquecimento. Por este motivo, tambem se pode notar quando pequenas quantidades de agua são transportadas até o cylindro, pelo recuar do ponteiro.

O pyrometro thermoelectrico consta de um tubo de cobre com um fio de constantanio no interior, e de um apparatus indicador; o constantanio é uma liga de varios metaes com coefficiente de temperatura muito baixo e constante.

O comprimento do elemento (tubo de cobre e fio de constantanio) é de cerca de 10 metros. O tubo de cobre tem um diametro exterior de 7 mm e o fio de constantanio tem 2 mm de diametro. A profundidade de immersão do thermoelemento no vapor é de cerca de 200 mm.

Para montar o immersor no respectivo nipel, na locomotiva, procede-se conforme as prescripções expostas mais adeante.

Para evitar damnificações do tubo fino de cobre 1 (fig. 1) dentro do cylindro da locomotiva, é elle protegido por um tubo de aço 2, de cerca 15 mm de diametro exterior, que está parafusado no nipel 3. O tubo de aço 2 e o nipel 3 constituem o immersor, que pode ser separado do tubo 1, depois de sôlta a porca 4. Os nipeis 3 e 5 têm cantos rebaixados para o lado interior, que serão preenchidos com uma corda de asbesto prensada pela porca 4; assim ficará vedada esta junta. Para evitar fortes deflexões e rupturas do tubo de cobre, nas proximidades do immersor, existe uma espiral de aço 7 parafusada ao nipel 5.

O tubo de aço 2 está provido de muitos furos. Para evitar o contacto do tubo de cobre 1 com o tubo protector de aço 2, do que poderia resultar uma troca prejudicial de calor, o tubo de cobre 1 está provido, na extremidade, de um anel de pedra isolante. O fio de constantanio está soldado autogeneamente, na extremidade do tubo de cobre, e é isolado do tubo por um tecido de asbesto. No extremo superior do thermo-elemento está soldado um pequeno cabo 9 (fig. 1), que serve para ligar o thermo-elemento ao aparelho indicador. Para evitar a ruptura do fio de constantanio, que é quebradiço, na sahida do tubo, existe nesta parte uma pequena cobertura, constituida de um pequeno tubo 8 (fig. 1), afim de proteger o ponto de união entre o thermo-elemento e o cabo.

O aparelho indicador (fig. 2) é um *potenciometro* electrico, com bobina, girando sobre pontas. Toda a caixa do instrumento é completamente impermeavel á agua, afim de evitar deterioração, no interior, por humidade. A escala é de 0 a 400 graus centigrados e em 350° C. existe um marco vermelho visivel. Os bornes do contacto 12 do instrumento acham-se dentro de uma pequena caixa. O cabo 8 é introduzido nesta caixa pelo nipel com rosca 11. Para tor-

nar fixo o cabo 8, é soldado a elle um tubo de latão curto 16, com flange na parte superior, que é apertado pela porca 13. A estanqueidade do cabo, dentro da peça de união 11, é obtida pelo anel de borracha 17 e pelo anel conico de metal 18. A parte anterior da caixa 10 é fechada pela tampa 9, que é aparafusada.

O pyrometro indica apenas a differença de temperatura entre as duas extremidades do thermo-elemento, por isto, antes de ligar o elemento ao aparelho indicador, se deve ajustar o ponteiro na temperatura que existe ao redor do ponto de união do elemento e do cabo.

Para ajustar o ponteiro, move-se a cabeça do parafuso com fenda, que está na parte inferior do instrumento, acima da caixa 10.

A cabeça do parafuso é protegida por uma porca em fôrma de capsula 15. Na parte inferior da caixa 10 está um parafuso com cabeça de fenda 14, que, torcendo-se para a direita, se applica directamente contra o borne esquerdo do contacto, afim de desligar o aparelho indicador do elemento, quando se faz a ajustagem do ponteiro para temperatura média ambiente. Durante o serviço, o parafuso 14 deve estar afastado cerca de 3 mm do borne.

A porca em fôrma de capsula 15, o parafuso 14 e dois parafusos da tampa são furados e segurados por um sigillo commum de fio de ferro e chumbo.

Montagem do thermo-elemento

Os aparelhos indicadores e os thermo-elementos de varios pyrometros sómente podem ser trocados entre si, quando atraz do numero de fabrica estiver o signal "I". Nos thermo-elementos, o numero de fabrica está no pequeno tubo, entre elemento e cabo (fig. 1), e nos aparelhos indicadores sobre a placa de escala.

Os thermo-elementos são fornecidos enrolados e, afim de que na montagem não soffram avarias, devem ser montados como segue:

No inicio, o elemento ficará enrolado e retira-se o tubo de imersão 2 junto com o nipel 3, depois de solta a porca 4. Depois parafusa-se o tubo de imersão no nipel da locomotiva, interpondo uma arruella de cobrite de 2 mm de grossura. Desenrola-se o elemento, sem o torcer; introduz-se novamente a extremidade do elemento 1 no tubo de imersão 2 e aperta-se a porca 4. Aparafusando a porca 4, deve-se cuidar que os pinos 5a (*fig. 1*) do nipel 5 entrem nos furos do nipel 3.

Não é necessario empregar grande esforço na porca 4 para obter estanqueidade, por meio do fio de asbesto 6. Pela espiral de aço 7, é evitada uma forte flexão ou ruptura do tubo de cobre. Conduz-se o elemento ao longo da caldeira, e segura-se, por meio de braçadeiras de ferro distanciadas de 1 m, ao envolvero da caldeira. Em geral, pode-se aproveitar os parafusos dos conductos de oleo, para segurar as braçadeiras, simplificando assim a installação. Deve-se procurar collocar o elemento quanto possivel em linha recta; será conduzido até a cabina, atravessando a parede da mesma.

Para introduzir o elemento dentro da cabina, faz-se um furo na parede, no qual se colloca um tubo com flange de 25 mm de diametro, para proteger o elemento.

A parte de união entre o elemento e o cabo, deve ficar dentro da cabina, e o mais longe possivel da caldeira.

Montagem do aparelho indicador

O aparelho indicador será montado no porta-manometro commum, apropriado para este fim. Os parafusos de fixação devem levar porca e contra-porca.

Ligação do thermo-elemento ao aparelho indicador

Depois de ter installado o elemento e o aparelho indicador, ligam-se os dois. Para isso, desaparafusa-se primeiramente a tampa 9 da caixa 10 (*fig. 2b*); então, parafusam-se as duas sapatas do cabo nos bornes, cuidando que a sapata marcada com o signal + esteja no borne marcado com o signal +.

Depois parafusa-se firmemente a porca 13 no nipel de entrada 11 e a tampa 9 sobre a caixa.

Ajustagem para a temperatura ambiente

Para ajustar o ponteiro na temperatura ambiente, aperta-se primeiramente o parafuso 14, em baixo da caixa 10, contra o borne 12, torcendo o parafuso 14 para a direita. Desta maneira, os dois bornes serão ligados directamente entre si e o aparelho estará desligado da corrente. Agora, ajusta-se o ponteiro na temperatura média, que existe ao redor do ponto de união do elemento e do cabo, a cerca de 40° C, torcendo o parafuso que apparece ao retirar a porca em fórmula de capsula 15, na parte inferior do instrumento. Esta porca deve ser aparafusada novamente, depois de feita a ajustagem. Então, destorce-se o parafuso 14, dando cerca de 3 voltas; se não se fizer isto, o aparelho não indicará certo.

O aparelho, agora, está em condições de indicar constantemente a temperatura do vapor superaquecido.

Desmontagem do thermo-elemento

Se o aparelho der indicações aparentemente falsas, ou se o ponteiro não der deflexão alguma, examine-se se a installação está de accordo com as prescrições acima.

O defeito poderá estar no thermo-elemento ou no appa-
relho indicador. E' facil de ver se o elemento soffreu damno,
examinando o tubo de cobre em todo o seu comprimento, para
verificar se não foi damnificado. Se não houver estrago no
tubo de cobre, o defeito estará no apparelho indicador. Neste
caso, desmonta-se sómente o apparelho indicador da locomo-
tiva, remettendo-o ás officinas, para reparação.

Estando desmontado o apparelho, deve-se apertar o para-
fuso 14 contra o borne 12.

O elemento sómente deve ser desmontado da locomotiva,
depois de ter-se verificado que realmente existe avaria. Pa-
ra retirar o elemento, deve-se soltar a porca 4 e extrahir o
tubo de cobre do tubo immersor de aço 2. Feito isto, enrola-
se o tubo de cobre com cuidado, para não estragal-o ainda
mais.

O tubo de aço do immersor poderá permanecer no respec-
tivo lugar, havendo outro elemento para substituir o avariado.

Secção de Estudos Technicos, Porto Alegre 23 de Abril
de 1926.

Visto.

Octacilio Pereira
Chefe da 3.^a Divisão.

JAD/JB.

CIRCULAR N.^o 93/99

Srs. Inspectores de Tracção

RELATORIOS MENSAES

Continuam a chegar com atrasos nesta sub-divisão, os
relatorios mensaes das diversas inspectorias. Esses relato-
rios merecem sempre meticoloso exame e nos orientam sobre
diversas providencias a tomarmos.

Têm se resentido do quadro de viagens e cómputo da
kilometragem, ha tempos abolido. Está provado ser aquelle
o unico meio efficaz de verificarmos rapidamente as diver-
sas viagens de inspecção. Fica por isso determinado que, a
partir deste mez, todos os relatorios devem trazer aquelle
quadro.

Este só pode ser organizado depois do dia 30; sendo as-
sim, o prazo maximo de entrada dos relatorios nesta sub-di-
visão, fica sendo o dia 5 de cada mez.

Espero sejam tomadas todas as providencias, afim de se
evitarem os continuos telegrammas, reclamando a remessa
de relatorios.

Escriptorio Central da 3.^a Divisão em Porto Alegre, 10 de
maio de 1926.

Afonso A. Madureira
Ajudante da 3.^a Sub-Divisão.

AM/AK

CIRCULAR N.º 69/100

Srs. Inspectores de Tracção

**LIGAÇÃO DE CARROS DE CARGA
NOS TRENS DE PASSAGEIROS**

A proposito da ligação de um carro da Cooperativa ao trem P-19 do dia 23 de março, a chefia desta Divisão assim se dirigiu á da 2.ª:

"Sr. Chf. O carro de fornecimento da Cooperativa está prohibido de fazer parte da composição dos trens de passageiros. Para o caso peço as vossas providencias."

O sr. eng.º Chefe da 2.ª Divisão assim respondeu:

"Sr. Chf. De facto está prohibida a ligação desses carros aos trens de passageiros. Vou reiterar a ordem."

Para que esta medida, de real importancia para a execução dos horarios dos trens, seja observada, peço-vos commu-
nicar-me sempre que fôr infringida.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 11 de maio de 1926.

Afonso A. Madureira
Ajudante da 3.ª Sub-Divisão.

MR/AK

CIRCULAR N.º 17/104

*Srs. Inspectores de Tracção,
do Material Rodante e de Electricidade*

SUSPENSÃO DE EMPREGADOS

De accordo com o que ficou resolvido na ultima reunião em Santa Maria, podeis, em casos especiaes, suspender os empregados sob vossas ordens. Após o acto de suspensão, communicareis em telegramma a esta chefia, dando com clareza a causa da suspensão e propondo a punição cabivel. Será, então, o caso resolvido definitivamente por esta chefia.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 12 de maio de 1926.

Octacilio Pereira
Chefe da 3.ª Divisão.

AM/AK

CIRCULAR N.º 15/108

Srs. Inspectores de Tracção

**ADMISSÃO DE MENORES EM
CARGOS DE ADULTOS**

Apezar das ordens existentes em contrario, estou informado de que alguns depositos continuam a admittir menores de 15 annos nos cargos de limpador e fornecedor, cujos vencimentos oscillam entre 170 e 200\$000 réis e, não só por isso, mas ainda pela propria natureza do trabalho, devem ser desempenhados por homens adultos.

Trata-se de uma irregularidade que não deve persistir, pois é absurdo que um menor, impossibilitado ás vezes de executar certos trabalhos, esteja equiparado a um homem familiarisado com o serviço rude.

Fareis as vossas syndicancias e verificações pessoaes, devendo ser em seguida demittidos quaesquer menores de 15 annos que estejam occupando aquelles cargos ou analogos, em que o vencimento seja igual ao dos adultos.

Aguardo as vossas informações a respeito.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 19 de maio de 1926.

Affonso A. Madureira
Ajudante da 3.ª Sub-Divisão.

VHL/AK

CIRCULAR N.º 27/109

Srs. Chefes de Officinas

**APOIOS PARA OS PÉS NOS
BANCOS DE PASSAGEIROS**

Communico-vos que ficou deliberado que todos os bancos dos carros de passageiros de 1.ª classe sejam providos de apoios para os pés dos passageiros.

Providenciae para que carro algum deixe as Officinas sem estes apoios.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 19 de maio de 1926.

F. von Bock
Ajudante da 2.ª Sub-Divisão.

C: ATL/AJL-2/INM
FVB/AK

CIRCULAR N.º 27/112

Srs. Chefes de Officinas

BANCOS DOS CARROS DE 2.ª CLASSE

Verificou-se que os bancos de encostos baixos, que ultimamente estão sendo construídos e collocados nos carros de 2.ª classe, offerecem pouco commodo ao passageiro.

Não havendo nada que impeça a collocação de bancos com encostos altos, do typo que ha annos introduzimos, fica determinado que, a partir desta data, todos os carros de 2.ª classe devem ser providos de bancos de encostos altos, do typo já em uso na maioria dos carros dessa classe.

Accusae.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 19 de maio de 1926.

F. von Bock

Ajudante da 2.ª Sub-Divisão.

C: ATL/INM
FVB/AK

CIRCULAR N.º 26/113

Srs. Chefes de Officinas

LANTERNINS DOS CARROS DE PASSAGEIROS

Communico-vos que os lanternins dos carros de passageiros devem funcionar devidamente, não se devendo isolal-os como ha alguns annos foi feito em virtude de circumstancias plenamente justificaveis naquella epocha.

Em circular n.º 26/153, de 26 de junho do anno p. passado, constam instrucções relativas ao modo de se collocar a chapa de zinco e á altura do batente, afim de evitar a entrada de agua no interior dos vehiculos, nos dias de chuva.

O desenho F-176, que novamente vos remetto, soluciona perfeitamente esta questão.

Deve-se retirar as taboas que em alguns carros foram collocadas sobrepostas na parede exterior dos lanternins e que além de impedirem a ventilação dão máo aspecto ao carro.

Deveis, portanto, providenciar para que os lanternins de todos os carros de passageiros, que daqui por diante sahirem da reparação, funcionem perfeitamente.

Accusae.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 20 de maio de 1926.

F. von Bock

Ajudante da 2.ª Sub-Divisão.

C: AJL-2/ATL
FVB/AK

CIRCULAR N.º 29/114

Srs. Inspectores de Tracção

**CONSERVAÇÃO DAS LOCOMOTIVAS
DOS TRENS DE LASTRO E LENHA**

Chamo a vossa atenção para a conservação das locomotivas dos trens de lastro e lenha nos seguintes pontos:

1) A lavagem de caldeira e limpeza (parada de um dia em deposito) devem ser feitas impreterivelmente de 15 em 15 dias.

2) Quando, de accordo com as ordens dadas, uma locomotiva precisar ser retirada para conservação maior de 2 dias de parada, deve ser enviado o seguinte aviso, como exemplifico:

“Int-1 ao Ajl-2. C/ Rv-1, Cd-2.

“Locomotiva 318 pertencente ao lastro 1 fica retirada no Deposito de Mnt durante 4 dias, de 10 a 14 do corrente exclusive, para fazer diversas reparações, entre ellas substituir uma caixa de graxa quebrada. (a) Becker”.

Sómente no caso em que esta sub-divisão tenha a objectar alguma cousa, será o aviso contestado em tempo. Caso contrario, deve o serviço ser executado e a locomotiva entregue impreterivelmente no dia determinado.

3) A escala de machinistas dos trens de lastro deve ser revisada mensalmente. Verificado o estado de conservação das locomotivas, devem ser responsabilizados os machinistas descuidados e retirados dos trens. Estamos no momento em condições de melhorar a qualidade do pessoal, e irmos aos poucos substituindo os maus elementos.

4) Fiscalisar rigorosamente o serviço de limpeza das locomotivas na linha, que é executado pelos guarda-freios dos lastros.

Tomadas as providencias enumeradas, estou certo, melhorará sensivelmente a conservação das locomotivas dos lastros e lenha.

Escritorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 20 de maio de 1926.

Afonso A. Madureira
Ajudante da 3.ª Sub-Divisão.

AM/AK

CIRCULAR N.º 10/116

Srs. Chefes de Officinas

MEDIÇÃO DE OXYGENIO

Ficou resolvido que a partir desta data deveis medir todo oxygenio que receberdes, mandando-me o resultado obtido.

Para isso preparareis uma relação com os seguintes dados:

Medição de oxygenio

N.º do tubo	Pressão em atm. - mospheras marca- da nos tubos	Capacidade em li- tros marcada nos tubos	Pressão em atm. - mospheras encon- trada nos tubos	Data da medição	Numero do pedido A-35	Metros cubicos indicados no pedido	Observações

Estas relações devem ser enviadas, quinzenalmente datadas, nos fins de mez e nos dias 15 de cada mez.

Quaesquer observações sobre a qualidade do oxygenio poderão ahi ser annotadas.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 20 de maio de 1926.

F. von Bock
Ajudante da 2.ª Sub-Divisão.

C: AJL-2/INLC-CHD
FVB/AK

CIRCULAR N.º 59/118

Srs. Chefes de Officinas,
Inspectores de Electricidade e de Tracção

**DEBITO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS
EXECUTADOS PARA OUTRAS DIVI-
SÕES**

Deveis providenciar para que os debitos das despesas de serviços executados para outras Divisões sejam feitos com a maxima exactidão.

Com grande frequencia tenho verificado que taes debitos não exprimem os serviços effectuados, pois são geralmente accrescidos de outras despesas que na realidade não foram effectuadas, o que tem dado motivo a reclamações de outras Divisões.

Accusae recebimento da presente circular tomando as necessarias providencias sobre o que ficou acima determinado.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 22 de maio de 1926.

No impedimento do Chefe da 3.ª Divisão:
F. von Bock
Ajudante da 2.ª Sub-Divisão da 3.ª Divisão.

C: CHD/CHF/CHV
HD/OC

CIRCULAR N.º 27/119

Srs. Chefes de Oficinas

REPARAÇÃO DOS CARROS DE SERVIÇO

Scientifico-vos que os carros de serviço, como sejam de inspecção, pagadores e outros, sómente poderão dar entrada nas oficinas para serem reparados, quando esta chefia tiver autorizado a execução dos serviços necessarios.

Accusae o recebimento da presente circular.

Porto Alegre, 22 de maio de 1926.

Octacilio Pereira
Chefe da 3.ª Divisão.

C: DR/CHD/CHF/CHV/INT/INLC/INM

*CIRCULAR N.º 18/123

*Srs. Chefes de Oficinas, Inspectores de Tracção,
de Electricidade e do Material Rodante*

**REQUERIMENTOS DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE**

Communico-vos que tendo examinado cuidadosamente o fabuloso numero de requerimentos de licença para tratamento de saúde, cheguei á conclusão de que ha urgente necessidade de reprimir severamente os abusos que diariamente se vêm observando.

Desejo, por esta razão, pôr em pratica um systema de fiscalisação a exemplo do que se faz em outros centros e de cuja efficiencia espero colher resultados satisfactorios.

Emquanto, porém, não introduzir, em toda parte, a referida fiscalisação, cumpre, a cada um de vós, procurar reprimir os abusos, da melhor fórma possivel, communicando aos engs. Ajudantes da 2.ª e 3.ª Sub-Divisão qualquer irregularidade que conseguirdes descobrir, e dando vosso parecer franco sobre a conveniencia de punir ou dispensar o infractor.

A fiscalisação severa é uma necessidade, não sendo possivel mantermos na 3.ª Divisão um numero elevado de pessoal, que, simplesmente por abuso, vive com licenças para tratamento de saúde, percebendo $\frac{2}{3}$ do ordenado e muitas vezes ganhando dinheiro por fóra da estrada.

Outrosim, não podemos manter em serviço pessoal que, na maioria do tempo está doente, com licença. Neste caso, quando tratar-se de funcionarios ou operarios de menos de 5 annos de serviço, deve-se propor a sua dispensa e nos ca-

... de mais de 5 annos de serviço, deve-se propor a sua aposentadoria por invalidez.

Escriptorio Central da 3.^a Divisão em Porto Alegre, 27 de maio de 1926.

Octacilio Pereira
Chefe da 3.^a Divisão.

C: DR/AJL-1, 2/SCL/CEL/ATL
FVB/AK

CIRCULAR N.º 73/125

Srs. Chefes de Officinas e Inspectores

DIAS FERIADOS

Dispõe o art. 33 do Regulamento dos Serviços, approved pelo decreto n.º 3.281, de 29 de fevereiro de 1924, que as divisões da Viação Ferrea funcionam diariamente, exceptuados os domingos e dias feriados.

Sem embargo dessa disposição, e com fundamento no art. 78, alinea b, cumpre aos funcionarios executar os trabalhos necessarios, mesmo fóra dos dias e horas de expediente, sempre que o serviço o exigir.

Regularizando aquellas disposições, e para evitar as consultas telegraphicas, que habitualmente são feitas, envio-vos uma lista dos feriados que devem ser observados nos escriptorios e nos serviços que o permittam.

Escriptorio Central da 3.^a Divisão em Porto Alegre, 31 de maio de 1926.

Octacilio Pereira
Chefe da 3.^a Divisão.

C: SCL/CEL/ATL/FEL
AG/Vas.

Annexo da circular n.º 73/125, desta data.

Relação dos dias feriados a serem observados, de acordo com os termos da circular n.º 73/125, de 31 de maio de 1926.

FEDERAES

- Janeiro — 1.º: Confraternização da humanidade.
- Fevereiro — 24: Promulgação da Constituição da Republica, em 1891.
- Abril — 21: Martyrio de Joaquim da Silva Xavier, o Tiradentes, em 1792.
- Maio — 1.º: Commemoração ao trabalho.
— 3: Descobrimento do Brasil por Pedro Alvares Cabral, em 1500.
— 13: Extinção da escravatura, em 1888.
- Julho — 14: Tomada da Bastilha, em 1789.
- Setembro — 7: Independencia politica do Brasil, em 1822.
- Outubro — 12: Descobrimento da America por Christovam Colombo, em 1492.
- Novembro — 1.º: Festa de todos os Santos (½ dia, á tarde).
— 2: Commemoração geral dos mortos. (Quando occorrer em domingo o dia 2, será feriado o dia seguinte).
— 15: Proclamação da Republica, em 1889.
— 19: Festa da Bandeira Nacional, (½ dia, á tarde).
- Dezembro — 25: Natal de Jesus Christo.

ESTADUAES

- Julho — 14: Promulgação da Constituição do Estado, em 1891.
- Setembro — 20: Proclamação da Republica Rio Grandense, em 1835.

DIAS SANTIFICADOS

- Quinta-feira santa (½ dia, á tarde).
Sexta-feira da Paixão.

DATAS MOVEIS

- 3.º dia do Carnaval.

Serão ainda feriados os dias que o forem declarados por decreto do governo. Estes serão observados nas repartições que receberem ordem para esse fim.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 31 de maio de 1926.

Octacilio Pereira
Chefe da 3.ª Divisão.

C: SCL/CEL/ATL/FEL
AG/Vas.

CIRCULAR N.º 53/127

*Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores
de Tracção e do Material Rodante*

**ANNUNCIOS NOS CARROS
DE PASSAGEIROS**

Fica sem effeito a circular n.º 53/96, de 30 de abril, que passará a ser substituída pela presente.

Em virtude da troca de correspondencia e de um entendimento verbal com a firma B. Garcia & Cia., contractante dos annuncios nos carros de passageiros, de accordo com o contracto firmado a 1.º de abril de 1924 entre aquella firma e a Viação Ferrea, fica determinado o seguinte:

1.º) Manter-se nos carros "Familleureux" de 1.ª classe em serviço (não nos carros-buffet, da mesma procedencia e nos de 1.ª classe de fabricação da Wumag a entrarem em tráfego) os annuncios tirados após a conclusão dos contractos com os annunciantes.

Esses annuncios são os seguintes:

Denominação do cartaz:	Termo do contracto:
Xarope Serrano	30 de setembro de 1926
"Diario de Noticias" (2)	1 de fevereiro de 1927
Loteria de Santa Catharina	12 de fevereiro de 1927
Automoveis "Chevrolet"	1 de outubro de 1926
Pelles (Paul von Rousmalen)	14 de maio de 1927
Loteria da Bahia	14 de outubro de 1927
Locomoveis Marshall	30 de julho de 1926
Agua Imperatriz	1 de julho de 1927
Automoveis "Rugby"	1 de agosto de 1927
Lampadas "Philips"	1 de agosto de 1927
Economia Domestica	1 de julho de 1927
Carrapaticida Ideal	1 de agosto de 1927
Tractores	31 de dezembro de 1926
Vinho Castello	1 de julho de 1927.

Findos esses prazos, deverão os referidos annuncios ser retirados pelo pessoal da Viação e entregues ao contractante.

2.º) Não será permittida em nenhum carro "Familleureux" e "Wumag" de 1.ª classe, ou nos carros-restaurantes e dormitorios a collocação de novos ou velhos annuncios nas plataformas, mas, sim exclusivamente, no interior, de crystal ou semelhante, em logares convenientes e bem indicados e a juizo desta chefia ou dos seus representantes.

Dverão ser, nesse serviço, e com todo o rigor, respeitad os termos da clausula segunda do contracto em vigor que diz:

"Os annuncios nos carros serão feitos de preferencia em esmalte, porcellana, vidro, espelho ou cartões especiaes, de fôrma a não prejudicar a feição artistica desses carros, mas pelo contrario, aformoseando-os com o aproveitamento apenas dos lugares salientes das molduras ou das almofadas, guarneecendo os intervallos das janellas e as cabeceiras. Os tectos poderão tambem ser aproveitados para a collocação dos annuncios pendentes em quadros pequenos perfeitamente moldurados".

3.º) Não será permittido que em qualquer outro carro de 1.ª ou 2.ª classe e de qualquer typo de fabricação sejam collocados annuncios nas plataformas, mas sim, e exclusivamente, no interior e nos logares convenientes e bem indicados, a juizo desta chefia ou dos seus representantes.

Dverão ser respeitad os termos da clausula 2.ª do contracto acima transcripta.

4.º) O pessoal da conservação e limpeza dos carros deverá zelar pela boa manutenção dos annuncios, communicando aos seus superiores, qualquer irregularidade encon-

trada, tal como estragos nos annuncios, sua má collocação, etc.

5.º) Por ocasião das reparações geraes por que tenham de passar os carros nas officinas, se terá o maximo cuidado com a conservação dos annuncios, que deverão ser novamente collocados nos logares primitivos ou onde melhor se adaptarem.

6.º) Tendo o contractante declarado que os seus empregados collocam annuncios nos carros nas estações de: Porto Alegre, Santa Maria, Cacequy, Bagé, Rio Grande, Passo Fundo, Carlos Barbosa, Rio Pardo, Taquara, São Sebastião, Alegrete, Dilermando de Aguiar e C. Alta e, algumas vezes, nas estações terminaes das linhas e ramaes, deverão os srs. visitantes, chefes de depositos ou ajudantes fiscalisar o trabalho de collocação, assistindo-o, quando o empregado da Empresa Contractante der aviso, como lhe compete.

De qualquer irregularidade notada, darão parte aos seus superiores immediatos.

7.º) Os empregados da firma contractante ficam obrigados, antes de iniciarem a collocação de qualquer annuncio, a dar aviso nas estações acima citadas, ao visitador do posto de visita ou ao chefe de deposito ou seu ajudante, se houver no local deposito de locomotivas. No caso de não haver posto de visita, o que ficar mais proximo deverá examinar o serviço, após receber communicação do empregado da firma contractante.

8.º) Ao sr. Inspector do Material Rodante e seu Ajudante compete a fiscalisação geral, continua e rigorosa, do serviço de collocação e manutenção dos annuncios nos carros, em todas as linhas da Viação Ferrea, fazendo cumprir as disposições desta circular.

9.º) A cada inspector de tracção, no seu trecho, compete a fiscalisação continua e rigorosa da collocação e conservação dos annuncios nos carros, fazendo cumprir as disposições desta circular.

10.º) Aos srs. chefes de officinas compete communicar ao sr. Ajudante da 2.ª Sub-Divisão qualquer contravenção a esta circular, notada, quando um carro entrar em reparação nas officinas.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 2 de junho de 1926.

Octacilio Pereira
Chefe da 3.ª Divisão.

C: DR/CHD/CHF/AJL-1/2.
OP/AS.

CIRCULAR N.º 54/130

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores de Tracção

ENTRADA DE TRENS NAS CHAVES

Para dardes conhecimento ao pessoal, transcrevo a circular n.º 944, de 24 de maio ultimo, do sr. eng.º Chefe da 2.ª Divisão:

“REITERO A RECOMMENDAÇÃO CONTIDA NA CIRCULAR DO TRAFEGO E LOCOMOÇÃO N.º 75/63, DE 1.º DE JANEIRO DE 1921.

“NAS ESTAÇÕES, DESVIOS OU PARADAS SERVIDAS APENAS POR ENCARREGADOS QUE TENHAM A SEU CARGO O TELEPHONE OU O APPARELHO TELEGRAPHICO, E' SUFFICIENTE PARA A ENTRADA DOS TRENS, A BANDEIRA DE SIGNAL, SE FOR DE DIA, COLLOCADA NA CAIXA DE MANOBRA DO APPARELHO DE DESVIO, OU A LANTERNA, SE FOR DE NOITE.

“OUTROSIM, NOS DESVIOS DE CRUZAMENTOS, UMA VEZ QUE NENHUM IMPEDIMENTO HAJA NA LINHA, OS MACHINISTAS PÓDEM RECEBER A LICENÇA, DIRECTAMENTE DO ENCARREGADO DO DESVIO, DEVENDO DIMINUIR A MARCHA DO TREM NA PASSAGEM”. —

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 8 de junho de 1926.

MR/AS.

Octacilio Pereira
Chefe da 3.ª Divisão.

CIRCULAR N.º 37/132

Srs. Inspectores de Tracção

BANDAGENS QUEBRADAS

Afim de que possamos fazer as necessarias communicações ás fabricas fornecedoras de bandagens, deveis, nos casos de fracturas das mesmas, prestar as seguintes informações:

- 1) Numero da locomotiva ou vehiculo que teve a bandagem quebrada;
- 2) No caso de ser bandagem de uma locomotiva, dizer se é de uma roda do tender, de uma roda motora ou de uma roda do truck da locomotiva;
- 3) Qual a data em que se verificou a fractura;
- 4) Qual a marca da bandagem;
- 5) Qual o numero da bandagem.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 11 de junho de 1926.

Homero Dias
p. Ajudante da 3.ª Sub-Divisão.

HD/AS.

CIRCULAR N.º 2/134

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

**DIREITOS DOS EMPREGADOS
PROVISORIOS**

Em 1921, para evitar duvidas que então se suscitavam, esta Chefia, de ordem superior, determinou que, ao serem feitas folhas de admissão de empregados provisorios, se declarasse ao alto da folha e ao proprio candidato que sua admissão era "sem vantagem alguma em caso de sorteio".

Esta ordem permanece em vigor, pois é destinada a precaver os interesses da Estrada, que não pôde onerar-se com as despesas de pagamento a empregados que, pouco depois de admittidos em character interino, sejam sorteados para o serviço militar, assim como não pôde accumular empregados provisorios, quando se apresentam os effectivos que se tenham ausentado com licença.

Entretanto, semelhante ordem não exclue, nem poderia fazel-o, os direitos assegurados pelo regulamento, posterior áquella ordem, como parece estar sendo interpretado em algumas repartições desta Divisão.

Mesmo interino, o empregado tem direito ás vantagens de licença, passe e, até mesmo, ferias, quando a substituição se prolongar. Dentro dos primeiros seis mezes de serviço, ao que não tem direito é á assistencia medica e hospitalar da Caixa de Aposentadorias e Pensões, instituição para a qual, aliás, não contribúe. Decorrido, porém, esse prazo, devem começar os descontos e o contribuinte entra no goso de todos os direitos que lhe competem, não só porque attingiu o periodo de trabalho fixado em lei, mas ainda porque ha

toda possibilidade de tornar-se effectiva a sua funcção, seja pelo afastamento definitivo do substituido, seja pelo preenchimento de outra vaga.

Quando, por qualquer circumstancia, chegar o momento de dispensar o empregado ou substituto provisorio, deve-se fazel-o declarando na folha: "por serem dispensaveis os seus serviços".

Dessa fórma, o interessado poderá, então, rehver as contribuições com que houver entrado para a Caixa de Aposentadorias e Pensões.

Deveis fazer as necessarias recommendações nesse sentido.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 12 de junho de 1926.

Octacilio Pereira
Chefe da 3.ª Divisão.

C: CEL/FEL
VHL/AS.

CIRCULAR N.º 18/135

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Em additamento á circular n.º 43, de 25 de abril de 1924, do sr. Director Geral, recommendo-vos que nas informações prestadas nos requerimentos de licença dirigidos á Directoria, deve ser accrescentada a declaração de que ha ou não requerimento ou requerimentos anteriores, da mesma natureza e do mesmo peticionario, pendentés de solução.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 12 de junho de 1926.

No impedimento do Chefe da 3.ª Divisão:

F. von Bock

Ajudante da 2.ª Sub-Divisão da 3.ª Divisão.

VHL/P.

CIRCULAR N.º 13/136

Srs. Chefes de Oficinas

BAIXA DE MATERIAL RODANTE

Remetto-vos annexo a relação do material rodante impres-tavel, isto é, que não póde ser mais reparado e deve, por isso, dar baixa do inventario desta Viação. Já pedi providencias ao sr. eng.º Director para que a baixa seja dada com urgencia. De ora em diante, porém, não é mais necessario fazerdes figurar em situação nenhum desses vehiculos.

Apenas fareis figurar em taes situações os vehiculos que vierem a inutilizar-se, além desses ahi relacionados, com a observação devida "a dar baixa".

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 12 de junho de 1926.

F. von Bock

Ajudante da 2.ª Sub-Divisão.

Annexos.
C: AJL 2.
VHL/AS.

Annexo da circular n.º 13/436, de 12 de junho de 1926.

RELAÇÃO DE VEICULOS A DAREM BAIXA

LOCAL	NUMERO	CLASSE	TONELADAS
Santa Maria	226	Bagageiro-correio	10
	233	Bagageiro-animaes	10
	234	Bagageiro-animaes	10
	236	Bagageiro-correio	10
	256	Bagageiro-correio	10
	322	2. ^a classe	
	323	Inspecção	
	324	2. ^a classe	
	331	2. ^a classe	
	342	Mixto	
	360	Mixto	
	361	Mixto	
	362	Mixto	
	369	2. ^a classe	
	451	1. ^a classe	
	468	1. ^a classe	
	485	1. ^a classe	
	509	1. ^a classe	
	177	Dormitorio	
	VV— 34	Plataforma	10
	VV— 749	"	5
	VV— 776	"	10
	863	"	10
	846	"	10
	905	"	10
	965	"	10
	984	"	10
	1013	"	16
	1014	"	16
	1015	"	16
	1033	"	16
	1124	"	16
	1138	"	16
1203	"	16	

LOCAL	NUMERO	CLASSE	TONELADAS
Santa Maria	1236	Plataforma	16
	1243	"	16
	1271	"	16
	1359	Gradeado	16
	1368	"	16
	1402	"	16
	1404	"	16
	1408	"	16
	1428	"	16
	1431	"	16
	1448	"	16
	1449	"	16
	1454	"	16
	1462	"	16
	1521	Fechado	13
	1523	"	10
	1526	"	10
	1547	"	10
	1557	"	16
	1561	"	10
	1563	"	10
	1588	"	10
	1641	"	13
	1683	"	10
	1725	"	13
	1750	"	13
	1761	"	13
	1784	"	13
	1787	"	13
	1794	"	13
	1801	"	13
	1805	"	13
	1810	"	13
2118	"	16	
2174	"	16	
2195	"	16	
2204	"	16	
2287	"	16	

LOCAL	NUMERO	CLASSE	TONELADAS
Santa Maria	2298	Fechado	16
	2376	"	16
	2436	"	16
	2441	"	16
	7012	"	10
	7025	"	10
	7218	"	12
	7243	"	12
	7245	"	12
	7266	"	12
	7270	"	12
	8090	Plataforma	25
	8213	"	10
	Rio Grande	DD— 14	Bagageiro-correio
307		2. ^a classe	
510		1. ^a classe	
S/N.		Fechado	16
S/N.-C.F.		Plataforma	25
850		"	13
1068		"	14
1352		Gradeado	16
1433		"	16
1617		Fechado	16
1713		"	13
1764		"	13
2037		"	16
2190		"	16
Gravatáhy	7203	"	12
	8065	Plataforma	24
	712	"	8
	722	"	8
	1528	Fechado	10
	1674	"	13
	7013	"	10
	7255	"	12

RECAPITULAÇÃO

Carros dormitórios	1
Carros de 1. ^a classe	5
Carros de 2. ^a classe	5
Carros de Inspeção	1
Carros Mixtos	4
Total	16

RECAPITULAÇÃO

Carros Bagageiro-correio 4 com	40 toneladas
Carros Bagageiro-animaes ... 2 com	20 toneladas
Total	6 com 60 toneladas

FECHADOS

De 10 toneladas	11 com	110 toneladas
De 12 toneladas	7 com	84 toneladas
De 13 toneladas	14 com	182 toneladas
De 16 toneladas	14 com	224 toneladas
Total	46 com	600 toneladas

PLATAFORMAS

De 5 toneladas	1 com	5 toneladas
De 8 toneladas	2 com	16 toneladas
De 10 toneladas	8 com	80 toneladas
De 13 toneladas	1 com	13 toneladas
De 14 toneladas	1 com	14 toneladas
De 16 toneladas	10 com	160 toneladas
De 24 toneladas	1 com	24 toneladas
De 25 toneladas	2 com	50 toneladas
Total	26 com	362 toneladas

GRADEADOS

De 16 toneladas 13 com 208 toneladas

RESUMO

Vagões fechados	46	com	600 toneladas
Vagões plataformas	26	com	362 toneladas
Vagões gradeados	13	com	208 toneladas
Carros Bagageiro-correio .	4	com	40 toneladas
Carros Bagageiro-animaes	2	com	20 toneladas
Total	91	com	1230 toneladas

Carros de passageiros 16

Total geral 107

F. von Bock

JLS/AS.

CIRCULAR N.º 26/137

Srs. Chefes de Oficinas

VESTIBULOS E FOLLES DE INTER-COMUNICAÇÃO NOS CARROS DE TRENS DE PASSAGEIROS

Em additamento á circular n.º 26/264, de 9 de dezembro de 1925, determino que mensalmente, no ultimo dia, as 3 officinas deverão enviar uma carta intitulada:

“Vestibulos e folles de intercommunição nos carros de trens de passageiros”,

na qual citarão os ns. dos carros e sua respectiva classe que foram munidos desses melhoramentos em suas officinas e que sahiram, durante o mez, da reparação.

A 1.ª carta neste sentido deve ser enviada no dia 30 do corrente mez, devendo nella constar todos os carros e suas respectivas classes, sahidos da reparação desde 9 de dezembro p. p. até o dia 30 do corrente mez, munidos de vestibulos e folles ahi adaptados.

E' evidente que os carros importados com vestibulos e folles não figurarão nessas relações.

Os carros que levaram esses melhoramentos e figuraram já uma vez na relação respectiva das **Officinas que executaram** a adaptação, não deverão figurar mais nas relações por occasião de reparações futuras.

Peço accusar e providenciar.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 14 de junho de 1926.

F. von Bock

Ajudante da 2.ª Sub-Divisão da 3.ª Divisão.

C: ATL/SCL/INM
FVB/AS.

CIRCULAR N.º 26/138

Srs. Chefes de Oficinas

**ALTERAÇÃO NAS MESAS DOS
CARROS FAMILLEUREUX**

Confirmo o telegramma n.º 921, que vos enderecei a 14 do corrente:

“Tendo-se verificado que as mesinhas dos novos carros de passageiros que adquirimos da Familleureux, attingem os encostos dos assentos, deveis providenciar sejam as mesmas estreitadas cinco ctms., tanto nos carros que estão em tráfego como nos que estão em montagem. — As guardas de latão devem ser bem soldadas. — Caso esse inconveniente seja também constatado nos carros da Wumag, o sr. Chefe das Oficinas de R. Grande deve tomar as necessarias providencias. — (a) F. von Bock”.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 15 de junho de 1926.

F. von Bock
Ajudante da 2.ª Sub-Divisão.

C: ATL/INM.
VHL/AS.

CIRCULAR N.º 10/139

Srs. Chefes de Oficinas

**VISITAS DE COMMERCiantES
A'S OFFICINAS**

E' commum representantes do commercio se apresentarem nas officinas offerecendo materiaes e pedindo aos srs. chefes das officinas a sua opinião sobre a qualidade dos mesmos, afim de, em seguida, se dirigirem á direcção superior, para a realisação de negocios de venda.

Esse systema toma muito tempo aos srs. chefes de officinas e, muitas vezes, até se torna impertinente e inconveniente ás funcções dos mesmos, devido á insistencia de certos individuos.

Afim de evitar taes incommodos aos srs. chefes de officinas, declaro-lhes que sómente ás pessoas que se apresentarem com recommendação desta Chefia ou do sr. Ajudante da 2.ª Sub-Divisão deverão prestar attenção, tendo a liberdade, e o dever mesmo, de recusar entendimento com quem quer que se apresente de outra fórma.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 16 de junho de 1926.

Octacilio Pereira
Chefe da 3.ª Divisão.

C: DR/CHD/CHF/CHV
OP/AS.

CIRCULAR N.º 83/141

Srs. Chefes de Officinas, Inspectores e Secretario

QUALIFICAÇÃO

Afim de evitar intromissões indevidas nas officinas, inspectorias e Escriptorio Central, por occasião da qualificação eleitoral que deverá ser iniciada dentro de poucos dias, venho lembrar-vos os excellentes resultados ahi colhidos em principios de 1924, com as providencias que foram tomadas no sentido de ser tal qualificação realisada por nossa iniciativa. Desses resultados vos dei conhecimento em circular **reservada**, numero 83/92, de abril de 1924 e, julgo desnecessario insistir nas vantagens que advirão desse systema para o serviço interno das officinas, inspectorias e Escriptorio Central, para a disciplina do nosso pessoal e, finalmente para, amistosamente, chamar cada empregado ao cumprimento de um dever civico.

Nessas condições, declarando-vos categoricamente, com sinceridade e ainda uma vez, que não pretendo arvorar-me em chefe politico regional, mas apenas encaminhar um assumpto importante e de interesse do proprio pessoal, desejo que o serviço de qualificação se faça com liberdade, sem pressão alguma e de qualquer natureza, pois, muito melhor será recorrer-se a processos maneirosos e persuasivos.

Tenho a certeza de que, ainda desta vez, a 3.ª Divisão, dessa fórma, poderá apresentar resultados allamente significativos e que muito a recommendarão.

Juntó vos remetto uma copia da qualificação de abril de 1924, do meu archivo, afim de orientar-vos devidamente, rogando-vos m'a devolverdes logo que della não mais necessitardes. (*)

(*) Trata-se de quadros demonstrativos do serviço effectuado, e estatísticas.

As columnas dessa copia, devem ser substituidas pelas do novo modelo annexo, chamando vossa attenção para o resumo da pagina inicial, que deverá ser por vós feito.

Deveis providenciar para destacar uma pessoa em condições de executar tal qualificação, indicando-me, seu nome e cargo actual, pois, se iniciardes já esse serviço, creio que ha ainda muito tempo para a sua conclusão.

Espero que tomareis na devida consideração o que aqui vos expuz, pois desejo que os methodos actuaes de qualificação sejam os mesmos de 1924, podendo recorrerdes a quem de competencia em casos de duvidas.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 18 de junho de 1926.

Octacilio Pereira
Chefe da 3.ª Divisão.

Annexos.
C: DR.
OP/AS.

Em função das bases acima indicadas, calculei a tabella de consumo annexa para os trechos onde presentemente tra-fegam essas locomotivas.

Escriptorio Central da 3.^a Divisão em Porto Alegre, 2 de julho de 1926.

Affonso A. Madureira
Ajudante da 3.^a Sub-Divisão.

Annexo.
C: GDP/CD-2/3/5/9
HD/AS.

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

3.^a Divisão - Locomção

Tabella provisoria do consumo de oleos lubrificantes a que se refere a circular n. 3/151, desta data.

TRECHO	Fornecimento de ida e volta	Locomotivas ns. 621 a 630			Locomotivas ns. 631 e 632			Locomotivas ns. 521 a 530			Locomotivas ns. 531 a 534			Locomotivas ns. 801 a 825			Observações
		Quantidade de oleo			Quantidade de oleo			Quantidade de oleo			Quantidade de oleo			Quantidade de oleo			
		A	B	Total	A	B	Total	A	B	Total	A	B	Total	A	B	Total	
Bagé a Cerro Chato....	253,4	3 3/4	6 3/4	3 3/4	5 3/4	2	4	2	4	2	4 3/4						
Piratiny a Cerro Chato	103,7	1 1/2	2 3/4	1 1/2	2 1/2	3/4	1 3/4	3/4	1 3/4	3/4	2						
Montenegro a Caxinas....	234,5	3 1/2	6 1/4	3 1/2	5 1/4	1 3/4	3 1/2	1 3/4	3 1/2	1 3/4	4 1/4						
Santa Maria a Jaculy..	159,5	2 1/4	4 1/4	2 1/4	3 1/2	1 1/4	2 1/2	1 1/4	2 1/2	1 1/4	3						
Santa Maria a Cacequy	225,6	3 1/4	6	3 1/4	5	1 3/4	3 1/2	1 3/4	3 1/2	1 3/4	4						
Santa Maria a Cruz Alta	322,8	4 3/4	8 1/2	4 3/4	7 1/4	2 1/4	5	2 1/4	5	2 1/4	6						
S. Maria a Passo Fundo	710,8	10	18 1/2	10	15 3/4	5	10 3/4	5	10 3/4	5	13						
Cruz Alta a S. Angelo...	218,0	3	5 3/4	3	5	1 1/2	3 1/2	1 1/2	3 1/2	1 1/2	4						

Escriptorio Central da 3.^a Divisão em Porto Alegre, 2 de julho de 1926.

Affonso A. Madureira
Ajudante da 3.^a Sub-Divisão

HD/AS.

CIRCULAR N.º 162

A todo pessoal

**INSTRUCCOES PARA A APPLICACAO
DA TABELLA DE DIARIAS DE
VIAGEM, A VIGORAR, A PARTIR
DO DIA 15 DO CORRENTE MEZ**

A tabella de diarias de viagem, organizada de accordo com o decreto n.º 3.281, de 29 de fevereiro de 1924, e annexa a esta circular, terá a sua applicação regida pelas seguintes instrucções:

1) Significação das diarias de viagem

As importancias das diarias que a Estrada paga aos seus empregados não constituem uma gratificação pelo facto dos mesmos viajarem fóra da sua séde, mas, sim, uma ajuda de custas áquelles que, sendo obrigados a viajar, estão sujeitos a despesas de alimentação e pernoite.

2) Não terá direito a diarias de viagem:

a) o funcionario que effectuar a viagem de ida e volta á sua séde, entre as 6 e as 12 horas e entre as 12 e 18 horas.

b) o funcionario que permanecer **localizado**, fóra da séde, em substituição interina nas estações e na linha, ou quando em serviço de campo, para os dias que excederem os primeiros 30 dias.

c) o chefe de trem de passageiros e carga, guarda-freios, camareiro e demais pessoal de trens de passageiros, carga, lastro, lenha, carvão, dormentes e especiaes, o machinista, foguista e ajudante quando viajar dentro da secção a que pertencer ou mesmo quando fóra da sua secção, mas, em viagem regular e da sua escala normal.

d) o mestre de linha em serviço na sua secção; o recebedor e classificador de madeiras, lenha e dormentes quando residirem na secção em que exercem a sua actividade.

e) o funcionario que, pela natureza do seu serviço, não fôr julgado em condições de recebê-las, a juizo dos chefes de divisão.

3) Terá direito a diaria de viagem:

a) qualquer funcionario que de facto viajar em serviço, salvo para os casos previstos acima.

b) o funcionario que permanecer **localizado**, fóra da séde, em substituição interina nas estações e na linha ou quando em serviço de campo até 30 dias.

c) quando excedidos os primeiros trinta dias de diarias percebidas com pernoite, tiver de viajar novamente, por ordem superior.

d) o machinista, foguista e ajudante e o pessoal do trafego de trens quando viajar fóra da sua secção ou no seu trecho normal fóra desta em trem qualquer e tiver de permanecer fóra da secção mais de um dia e uma noite, além da permanencia estabelecida regularmente, passará a perceber diarias pelo tempo que exceder aquelle dia e noite até o regresso á sua séde.

e) o machinista, foguista e ajudante, o chefe de trem, guarda-freios, camareiro e cozinheiro dos trens pagadores, especiaes e de inspecção.

f) o camareiro e cozinheiro dos carros de administração, de serviço, da fiscalisação e reservados especiaes quando em viagem nestes carros ligados aos trens de cargas, de passageiros ou a especiaes requisitados.

g) o machinista, foguista e ajudante, o pessoal do trafego e da via permanente dos trens de lastro, lenha e dormentes, quando se afastar mais de cem kilometros do extremo da secção ou trecho em que trabalha. Nesse caso perceberá diarias durante o tempo que permanecer além dos cem kilometros em serviço até 30 dias.

4) **Reduções de diarias**

Soffrerão redução as diarias nos seguintes casos:

a) quando o funcionario em serviço fóra da séde não pernoitar fóra da mesma perderá a importancia correspondente ao pernoite estabelecido.

b) quando o funcionario tiver percebido as diarias completas durante 30 dias e tiver de proseguir no serviço viajando, perderá $\frac{1}{3}$ da diaria estabelecida, salvo se houve despesa de pernoite justificada.

c) quando o funcionario viajar á noite e chegar no dia seguinte á séde até ás 11 horas. Neste caso só terá direito a $\frac{1}{3}$ da diaria correspondente ao dia da chegada.

d) quando o funcionario iniciar a viagem nos trens nocturnos depois das 16 horas. Neste caso só terá direito a $\frac{2}{3}$ da diaria.

e) quando ao funcionario tiver sido fornecido leito gratuito, perderá o pernoite.

5) **Disposições geraes**

a) Estas instrucções servem tambem para o funcionario que viajar em automovel de linha.

b) Sendo a viagem feita de automovel de linha ou de trem, deve o empregado indicar no impresso C-86 (relação de diarias), na columna "Observações", tambem a hora exacta de partida e de chegada nas estações de procedencia e de destino.

c) O impresso C-86 deve ser escripturado com a maxima claresa, contendo todas as indicações necessarias, como sejam, o numero do trem ou automovel em que o empregado viajar, o motivo da viagem e as estações de embarque e de pernoite. Esses impressos devem ser preenchidos com tinta preta fixa, quer quando escripturados a machina quer quando feitos a lettra manuscrita.

d) Essas relações de diarias de viagens, depois de devidamente verificadas e visadas pelos chefes respectivos, devem ser remetidas directamente á secção de contas, de módo que alli estejam nos seguintes prazos:

Trecho:	Do mez seguinte:
1.º Porto Alegre a Gravatahy	até o dia 2
2.º Santa Maria, local	até o dia 3
3.º Porto Alegre a Santa Maria e ramaes	até o dia 5
4.º Santa Maria a Sant'Anna e Uruguayana e ramaes	até o dia 5
5.º Retiro a Rio Grande e ramaes	até o dia 6
6.º Santa Maria a Marcellino Ramos e ramal	até o dia 8

Serão processadas e pagas, de accordo com as conveniencias do serviço da Contabilidade, as relações das diarias de viagem que chegarem ás secções de contas depois do dia 15 e relativas ao mez anterior, não cabendo ao interessado direito de reclamação pelo atrazo do pagamento.

e) Os casos não previstos nestas instrucções carecerão de consulta ao Director para terem solução.

Porto Alegre, 14 de setembro de 1926.

Octacilio Pereira
Director Geral Int.º

Fernando Pereira
Chefe da 1.ª Divisão

*Celso Pantoja*¹
Chefe da 2.ª Divisão Int.º

Frederico von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

Dario Lassance
Chefe da 4.ª Divisão Int.º

Quadro das diarias de viagem arbitradas ao pessoal pelo Director, em Sessão do "Conselho de Administração" no dia 6 de Setembro de 1926, conforme lhe faculto o Regulamento approved por Decreto no. 3281 de 29 de Fevereiro de 1924.

Categorias	Diarias		Total
	Dia	Noite	
Director	—	—	30.000
Chefes de Divisão	—	—	20.000
Ajudantes de Divisão, Chefe da Contabilidade, Thezoureiro e Almojarife	10.000	5.000	15.000
Advogado, Secretario da directoria, Chefe do Escriptorio de Estudos Technicos das 3.ª e 4.ª Divisão, Chefe de secção de Estudos na linha da 4.ª Divisão, Chefe de subdivisão e seus ajudantes	10.000	5.000	15.000
Pagadores, Inspectores do Trafego, do Movimento, da Tracção, do Material Rodante, de Electricidade, de Contabilidade, de Pontes, de Hydraulica, ajudantes dos Inspectores, Chefes de Officinas e Ajudantes, Residentes e Ajudantes, Fiscal da Escripção dos Depositos e do Almojarifado, Auxiliares Technicos, Chefe de secção do Almojarifado, Armazenista, Despachantes, Procurador, Chefes de Secção do Escriptorio Central, Secretario de Divisão, Ajudante do Inspector Principal do Telegrapho	10.000	4.000	14.000
Ajudantes dos Chefes de Secção do Escriptorio Central, Chefes de Sub-secção do Escript. Central, Escripturarios de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Classe, Dactylographos, desenhistas, Inspector de Secção de Reclamações, Sub-Inspector do Telegrapho, Contra-Mestres Geraes e de Secção de Officinas, Chefes de Depositos, Conductores de Linha, Sub-armazenistas do Almojarifado, Encarregados Electricistas	8.000	4.000	12.000

Categorias	Diarias		Total
	Dia	Noite	
Fiscaes de Trens, Sub-chefes de Depositos, Instructores de Machinistas, Mestres de linhas	7.000	3.000	10.000
Recebedores e Classificadores de Madeiras, dormentes e lenha	7.000	3.000	10.000
Machinistas, Conductores de Trens de passageiros	5.000	3.000	8.000
Reparadores de Balanças	4.500	2.500	7.000
Chauffeur	4.000	2.000	6.000
Foguistas, Ajudantes na linha, Guarda-freios, Camareiros, Bagageiros, Cosinheiros e Serventes	3.500	1.500	5.000
Operarios Officiaes das Residencias e Reparadores de Bombas	3.000	1.500	4.500
Ajudantes de operarios officiaes das Residencias e ajudantes de reparadores de Bombas	2.000	1.000	3.000
Operarios de Officinas em geral:			
Com vencimentos até 310\$000	3.500	1.500	5.000
Com vencimentos de 311\$000 até 550\$000....	5.000	3.000	8.000
Com vencimentos de 551\$000 até 600\$000....	7.000	3.000	10.000
Agentes e Sub-agentes de estações, Encarregados de Paradas e de Armazens, Telegraphistas, Telephonistas, Conferentes, Conductores de Trens de Cargas, Rondas e outros:			
Com vencimentos até 220\$000	4.500	2.500	7.000
Com vencimentos de 221\$000 até 300\$000..	5.000	3.000	8.000
Com vencimentos de 301\$000 até 500\$000..	7.000	3.000	10.000
Com vencimentos de 501\$000 em deante....	8.000	4.000	12.000

CIRCULAR N.º 26/165

Srs. Chefes de Officinas

**CARROS MUNIDOS DE VESTIBULOS E
FOLLES DE INTERCOMUNICAÇÃO**

Junto vos envio uma relação dos carros que já se acham munidos de vestibulos e folles.

Constam tambem nesta relação, diversos carros actualmente em reparação nessas officinas, em que está sendo applicado esse melhoramento.

Confirmo a minha circular n.º 26/264, de 9 de dezembro de 1925, em que entre outros ficou determinado:

“1.º — Em 1.º lugar deve-se dotar de vestibulos e folles os seguintes carros:

“Dormitorios.

“Restaurantes.

“Cosinha.

E mais adiante:

“Fica assentado que qualquer carro dos mencionados no n.º 1, que estiver em reparação nas officinas, deve receber immediatamente vestibulos e folles.

Outrosim, confirmo meu telegramma n.º 154, de 14 de junho do corrente, dirigido aos srs. Chefes das Officinas de Santa Maria e Rio Grande, concebido nos seguintes termos:

“Espero resposta do meu telegramma 148 de hontem.
“Providenciae para que todos os carros de segunda classe typo belga com longarinas de ferro bem como os carros bagageiros typo Standard que soffrem reparação “nessas Officinas sejam munidos de vestibulos e folles

“de intercommunição. Os bagageiros receberão o folles sómente na cabeceira do compartimento da bagagem.
“— Accusae informando. — (a) F. von Bock”.

Confirmo tambem o telegramma n.º 189 que em 19 do mesmo mez dirigi ao sr. Chefe das Officinas de Rio Grande, nos seguintes termos:

“Em virtude trens passageiros Rio Grande — Sant'Anna não disporem de carros bagageiros Standard, devemos collocar folles tambem nos bagageiros typo belga que costumam viajar nestes trens. Providenciae para que sejam munidos de vestibulos e folles cinco bagageiros começando pelo n.º 240 que actualmente se acha nessas Officinas. — (a) F. von Bock”.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 8 de julho de 1926.

F. von Bock

Ajudante da 2.ª Sub-Divisão.

C: AJL-2/ATL/INM

Annexo

1.

Annexo da circular n.º 26/165, de 8 de julho de 1926.

Carros munidos de vestibulos e folles de intercommuni-
cação:

a) — **Carros dormitórios**

178, executado pelas Officinas de S. Maria, em abril
de 1926;

179, executado pelas Officinas de S. Maria, em agosto
de 1926 (a sahir).

b) — **Carros restaurantes**

166 (salão), executado pelas Officinas de S. Maria, em
junho de 1926;

191 (cosinha e 2.ª classe) executado pelas Officinas de
S. Maria em julho de 1926.

167 (salão), executado pelas Officinas de Santa Maria,
em julho de 1926.

192 (cosinha e 2.ª classe) executado pelas Officinas de
S. Maria em julho de 1926.

c) — **Carros de 2.ª classe**

359, executado pelas Officinas de R. Grande, a sahir
em junho de 1926;

339, executado pelas Officinas de S. Maria, a sahir em
agosto de 1926.

d) — **Carros bagageiros**

5 (cinco) carros bagageiros typo belga, que trabalharão
nos trens passageiros Rio Grande — Sant'Anna.
O serviço de vestibulos e folles nestes bagageiros
será feito pelas Officinas de Rio Grande, onde já
está em reparação um dos referidos bagageiros.

e) — **Carro de 1.ª classe**

561, executado nas Officinas de S. Maria, a sahir em
agosto de 1926.

NOTA: Acham-se munidos de vestibulos os seguintes car-
ros ultimamente importados e que são:

15 carros de 1.ª classe, com buffet, da fabrica Familleureux;

15 carros de 1.ª classe, da fabrica Familleureux;

3 carros de 1.ª classe, da fabrica Wumag;

3 carros de 2.ª classe, da fabrica Wumag.

Total 36 importados.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 5 de
julho de 1926.

CIRCULAR N.º 2/169

Srs. Inspectores de Tracção e do Material Rodante

COMPETENCIA DA INSPECTORIA DO MATERIAL RODANTE E DAS INSPECTORIAS DE TRACÇÃO NA CONSERVAÇÃO DOS VEHICULOS

A partir da data da recepção da presente circular, entrará em vigor o novo regimen da Inspectoria do Material Rodante, abaixo discriminado, e das Inspectorias de Tracção na parte referente aos vehiculos.

1) A Inspectoria do Material Rodante continuará com séde em Santa Maria e terá sob sua direcção o Posto de Visita Principal (de Santa Maria), e o Posto de Visita de Pinhal.

2) Os srs. Inspectores de Tracção terão sob sua direcção os postos de visita localizados em seus trechos.

3) Aos srs. Inspectores de Tracção caberá toda a direcção e responsabilidade, nos depositos, pelos serviços de conservação, revisão, lubrificação commum e periodica dos vehiculos.

Cabe-lhes dar ordens directas aos srs. chefes ou encarregados dos depositos, que as transmittirão aos visitadores, etc., e exercer a maxima fiscalisação na execução das ordens em vigor, para a bõa conservação dos vehiculos, determinando os deveres e responsabilidades de cada um desses funcionarios.

4) Todos os impressos e quadros que actualmente estão sendo directamente remetidos pelos srs. chefes e encarregados de depositos ao sr. Inspector do Material Rodante, terão de ser feitos em duas vias, das quaes uma continuará a ser en-

viada directamente á Inspectoria do Material Rodante e a outra será entregue á Inspectoria de Tracção respectiva.

5) Devem continuar a ser expedidos os telegrammas de aviso de retirada e entrega de vehiculos, devendo esses dados constar nas columnas C e D do impresso L-41.

6) Toda a correspondencia referente ao material rodante será directamente dirigida pelos chefes e encarregados de depositos ao Inspector de Tracção, salvo os quadros e impressos que, indo com copia ao Inspector de Tracção, vão directamente ao sr. Inspector do Material Rodante.

7) O sr. Inspector do Material Rodante e seu Ajudante viajarão sempre, auxiliando a conservação do material rodante, de accordo com os srs. Inspectores de Tracção.

8) O sr. Inspector do Material Rodante avisará aos srs. Inspectores de Tracção toda vez que elle ou seu Ajudante entrar em sua secção.

9) O sr. Inspector do Material Rodante sómente se entenderá, nas secções de tracção, com o Inspector respectivo, com quem manterá correspondencia.

10) Para todos os effeitos, ficam os srs. Inspector da 2.ª Secção de Tracção e Chefe do Deposito de Santa Maria isentos de intervenção e responsabilidade no serviço de conservação no Posto de Visita de Santa Maria, que incumbe directamente á Inspectoria do Material Rodante, com séde alli, bem como o Posto de Visita de Pinhal, que tambem lhe está a cargo.

11) Fica entendido que o pessoal dos postos de visita, está subordinado ao Inspector de Tracção do trecho, excepto os dos postos de Santa Maria e Pinhal que pertencem á Inspectoria do Material Rodante.

12) O Inspector do Material Rodante ficará responsável pela organização e distribuição dos carros e dos taboleiros em todos os trechos, cabendo-lhe o direito de fazer as alterações que necessario for, do que dará aviso ao sr. Ajudante da 3.^a Sub-Divisão, com copia ao Inspector do trecho.

Ficarão tambem os srs. Inspectores de Tracção responsáveis pela conservação dos vehiculos, cumprindo-lhes ainda zelar pela composição dos taboleiros, propondo ao sr. Ajudante da 3.^a Sub-Divisão, com copia ao sr. Inspector do Material Rodante, a substituição de qualquer carro dos taboleiros ou mesmo qualquer outra alteração necessaria.

13) No escriptorio do Ajudante da 3.^a Sub-Divisão existirá um quadro mostrando realmente a composição de todos os taboleiros. Para manter em dia aquelle quadro, até o dia 5 de cada mez, o sr. Inspector do Material Rodante enviará a composição exacta de todos os taboleiros, localisação e estado de todos os carros.

Quando haja **grande alteração** na composição dos taboleiros, deverá ser communicado em telegramma e confirmado em carta.

14) Para cumprimento do disposto no n.º 13, os impressos L-52 devem dar entrada na Inspectoria do Material Rodante até o dia 2 de cada mez.

15) Os vagões de mercadorias continuam sendo retirados pelos postos de visita, independente da intervenção do Inspector do Material Rodante.

16) Só têm competencia para retirar vagões de carga para reparação nas officinas os postos de visita de Rio Grande, Santa Maria e Gravatahy.

17) Os carros de inspecção e pagadores só poderão entrar nas officinas com ordem da Chefia da 3.^a Divisão, á requisição do serviço de Tracção.

18) A entrega de carros de passageiros, administração, inspecção e pagadores pelas officinas, deve ser feita ao sr. Inspector do Material Rodante em Santa Maria e chefes de depositos de Rio Grande e Gravatahy.

19) Sempre que ao Deposito de uma secção chegar um vehiculo com qualquer avaria ou falta, o chefe ou encarregado desse Deposito, por memorandum, levará esse facto ao conhecimento do Inspector de Tracção do seu trecho. Este o encaminhará ao Inspector da Secção do ultimo Posto de Revisão por onde transitou o vehiculo, **para ser por elle informado**. Uma vez feita a informação, dando causas, responsabilidades, proposta de multa, etc., deverá esse memorandum ser enviado immediatamente á Inspectoria do Material Rodante, que o archivará, se fôr para isso caso, ou remetterá com o seu parecer ao Escriptorio Central da Locomoção.

20) Não será permittido o retardamento na marcha desse memorandum, devendo as informações ser prestadas com urgencia.

21) A Inspectoria do Material Rodante, que mais directamente deverá communicar-se com o Escriptorio Central da Locomoção, prestará a este as informações que se refiram aos serviços que a ella pertencem.

22) Os pedidos em impresso de modelo A-10 deverão ser enviados pelos chefes de depositos aos respectivos Inspectores de Tracção e estes depois de examinal-os, verificarem o **stock** existente e porem o seu **visto**, os remetterão ao sr. Ajudante da 3.^a Sub-Divisão em Porto Alegre para autorizar o fornecimento.

23) As reclamações que o sr. Inspector do Material Rodante tiver que fazer, por impressos incompletos ou errados que receber, deverão ser dirigidas ao Inspector de Tracção, com copia ao sr. Ajudante da 3.^a Sub-Divisão.

24) No caso de avarias graves no material rodante, tombamentos, etc., as communicações dos srs. inspectores de tracção ao Escriptorio Central da Locomoção deverão ser com copia ao sr. Inspector do Material Rodante.

25) Sendo os chefes e encarregados dos depositos grandes responsaveis na conservação dos vehiculos, a sua assistencia a esse serviço é obrigatoria, formal e as suas inspecções diarias deverão exercer varias vezes, percorrendo e examinando todos os serviços em execução e a executar.

26) Estando o Deposito de vagões a serem reparados e os materiaes velhos ainda aproveitaveis localizado no km. 3 da linha de Porto Alegre, a cargo do Inspector do Material Rodante, os srs. inspectores de tracção, sempre que necessitarem de materiaes não existentes no Almoxarifado, devem se comunicar com o Inspector do Material Rodante para que lhe seja fornecido do km. 3, caso exista **stock**.

As ordens acima estipuladas deverão ser cumpridas fielmente e, na falta de qualquer esclarecimento, os srs. inspectores de Tracção e Inspector do Material Rodante se esforçarão para resolver de commum accordo os casos que se apresentarem na pratica do novo regimen.

Escriptorio Central da 3.^a Divisão em Porto Alegre, 9 de julho de 1926.

Octacilio Pereira
Chefe da 3.^a Divisão.

CIRCULAR N.º 67/170

Srs. Chefes de Officinas

**FISCALISAÇÃO DA ASSISTENCIA
PRESTADA PELA CAIXA DE
APOSENTADORIAS E PENSÕES**

Communico-vos que, desejando attender e remover as constantes queixas do pessoal, com relação aos diversos serviços de assistencia medica, pharmaceutica e hospitalar, resolvi instituir em cada Officina uma fiscalisação, que será exercida pelos proprios empregados contribuintes, designados por vós.

Opportunamente recebereis as necessarias instrucções sobre o modo de agir dos fiscaes, que aliás terão tambem a incumbencia de observar e communicar as irregularidades praticadas pelos contribuintes da Caixa.

Escriptorio Central da 3.^a Divisão em Porto Alegre, 9 de julho de 1926.

Octacilio Pereira
Chefe da 3.^a Divisão.

CIRCULAR N.º 3/175

*Srs. Chefes de Oficinas, Inspectores de Tracção
e do Material Rodante*

LUBRIFICAÇÃO PERIODICA

Com a entrada de novo material, as instrucções contidas em circular n.º 270, de 19 de dezembro de 1921*), tornaram-se deficientes. Para a bôa marcha do serviço de lubrificação, baixo as seguintes instrucções: a partir de 15 do corrente mez, o serviço de lubrificação periodica dos carros e vagões obedecerá:

1.º) — A lubrificação periodica dos eixos dos carros e vagões fica localisada em 10 postos de visita, conforme indica o quadro abaixo, que determina o numero de vehiculos que mensalmente devem mudar de enchimento, devendo, na mesma occasião, receberem lubrificação nos pratos centraes e nos batentes lateraes e a substituição de todos os bronzes que não estiverem em condições de trabalhar quatro a cinco mezes continuos.

Consta tambem nesse quadro, a quantidade, em kilos, de enchimento novo (prompto) de que cada posto de visita deve achar-se provido mensalmente:

*) Derogada pela presente.

Quadro demonstrativo do numero de vehiculos a lubrificar, por mez, nos 10 Postos de Visita, e a previsão de enchimento correspondente.

DEPOSITOS	Vehiculos (carros e vagões, a lubrificar por mez nos depositos)	Previsão de enchimento para lubrificação periodica mensal	Previsão de enchimento (reserva)	Previsão total de enchimento
Santa Maria....	190	3.800 kilos	150 kg.	3.950 kg.
Rio Grande....	80	1.600 "	150 "	1.750 "
Gravatahy.....	60	1.200 "	150 "	1.350 "
Cacequy.....	80	1.600 "	150 "	1.750 "
Bagé.....	70	1.400 "	150 "	1.550 "
Montenegro....	70	1.400 "	150 "	1.550 "
Passo Fundo..	60	1.200 "	150 "	1.350 "
Piratinny.....	40	800 "	150 "	950 "
Pelotas.....	20	400 "	150 "	550 "
Sant'Anna.....	30	600 "	150 "	750 "
Totales.....	700	14.000 kilos	1.500 kg.	15.500 kg.

2.º) — Nos postos de visita que não constam do quadro acima, não se fará lubrificação periodica dos eixos dos carros e vagões, sendo, porém, obrigatoria ao Posto de Visita de Cruz Alta a lubrificação dos carros dos taboleiros e de todos os vagões que trafegarem sómente entre Santo Angelo e Cruz Alta, bem como dos que trafegarem effectivamente entre Cruz Alta, Passo Fundo e Santa Maria, sem tocarem nos dois ultimos postos.

Da mesma fórma estão obrigados os postos de visita de Couto, Taquara e Alegrete, que attenderão os carros e vagões destacados nos ramaes de Santa Cruz, Canella e Quarahy.

3.º) — Todos os vehiculos em geral devem soffrer lubrificação periodica de quatro em quatro mezes. Este tempo deve ser contado inclusivé o mez que figurar no quadro lateral do vehiculo, como, por exemplo: O vagão 6.239 foi lubrificado em janeiro: a contagem deve ser janeiro, fevereiro, março e abril; em principios de maio deve o vagão ser novamente lubrificado. Não importa que tenha sido elle lubrifi-

cado nos primeiros dias ou nos ultimos de janeiro, pois a contagem deve ser sempre iniciada pela data que estiver no quadro.

Compreende-se por **lubrificação periodica a mudança completa do enchimento de todas as caixas, e a lubrificação dos pratos centraes e batentes lateraes obedecendo as instrucções em vigor, que consistem na revisão dos bronzes, dos guarda-pós e ainda a observancia dos limites de cinco milímetros de folga entre os batentes lateraes.**

4.º) — **Substituição de enchimento.**

a) — o enchimento retirado das caixas não deve ser aproveitado para a nova lubrificação, salvo si se verificar que o **enchimento retirado é completamente novo e está igual ao que vae ser collocado**; sómente nestes casos se poderá aproveitar o enchimento servido.

b) — **Aplicação do enchimento.**

Para a aplicação do enchimento nas caixas de graxa, verificareis o desenho annexo e seguireis as instrucções.

1.ª **secção** — indicada no desenho — é uma torcida em fôrma de rolo, collocada dentro da caixa, de fôrma que abraça a metade do eixo, pela parte de baixo. Deve ser bem apertado contra o eixo e o fundo da caixa.

E' indispensavel que o guarda-pó esteja perfeito.

2.ª **secção** — indicada no desenho, como enchimento de manga — o enchimento deve ser collocado em partes que facilite o socamento, pois é este um dos pontos importantes.

3.ª **secção** — indicada no desenho como enchimento de escora. Feitos os enchimentos indicados nas secções 1.ª e 2.ª, é collocado este enchimento na 3.ª secção com o fim de escorar aquelles. Não deve passar da extremidade inferior do eixo e deve ser bem apertado.

Feito o **enchimento completo**, fecha-se a caixa tendo o cuidado de não deixar pontas de estopa de fora para evitar desperdicio de oleo.

5.º) — Sempre que for mudado completamente o enchimento das caixas de um vehiculo, se marcará no respectivo quadro de lubrificação as iniciaes do deposito, mez e anno.

6.º) — Não é permittido ao pessoal **LUBRIFICAR UM EIXO** de vehiculo, quer este seja de um carro de passageiro ou de lastro, **ADICIONANDO OLEO LIVRE NA CAIXA DE GRAXA.**

Em caso de se proceder á lubrificação de uma caixa, deve-se sempre, retirar todo o enchimento velho e substituil-o por novo.

7.º) — Todo o enchimento velho deve ser enviado directamente ao sr. Chefe das Officinas de Santa Maria, com toda a regularidade, para ser aproveitado, depois de passar pêlos processos adoptados nas officinas d'ali.

O enchimento velho deve ser devolvido no minimo com a porcentagem de 80 % correspondente ao novo empregado.

8.º) — O fornecimento de enchimento para todos os depositos e para todas as officinas será feito pelo sr. Armazenista de Santa Maria.

9.º) — Cada deposito ou as Officinas de Rio Grande e Gravahy, sempre que estiver ficando com pouco enchimento, deverá telegraphar ao sr. Armazenista de Santa Maria pedindo a remessa de enchimento e indicando a quantidade necessaria.

Estes pedidos deverão ser feitos com a antecedencia de 8 dias, no minimo.

10.º) — Toda vez que for recebido enchimento novo deve este ser **imediatamente collocado em outro barril e devolvido no dia seguinte o barril especial com o enchimento velho ao sr. Chefe das Officinas de Santa Maria.**

11.º) — Semanalmente, cada deposito enviará á Inspectoria do Material Rodante, em Santa Maria, uma relação demonstrativa do numero e data de lubrificação periodica de cada vehiculo indicando a marcação no respectivo quadro, na parte lateral de cada vehiculo; a semana deve ser contada de segunda ao domingo inclusivé.

12.º) — Os srs. Inspectores do Material Rodante e de Tracção e seus auxiliares deverão exercer toda a fiscalisação possivel para que seja este importante serviço feito em condições e com regularidade.

LUBRIFICAÇÃO DE PRATOS CENTRAES E BATENTES LATERAES

13.º) — O serviço de lubrificação de pratos centraes e batentes lateraes dos vehiculos, deverá ser feito pelos depositos onde se procede á lubrificação periodica, e na mesma occasião desta. Os demais depositos tambem deverão fazel-o, sempre que encontrarem vehiculos com os referidos pratos seccos.

Todos os vehiculos que forem munidos de esferas nos pratos centraes não devem receber lubrificação directa sobre as esferas, mas sim nos pratos centraes.

14.º) — Para a lubrificação dos pratos centraes e batentes lateraes deve-se usar a graxa "Center Plate", especial para este serviço, e, na sua falta, se usará o oleo typo C, que só será permittido gastar, para cada vehiculo, 100 grammas, fazendo-se tambem, e na mesma occasião, a lubrificação dos eixos de freio e suas roscas.

Fica, pois, entendido que um litro de oleo C é sufficiente para lubrificar os pratos centraes, batentes lateraes e freio de 10 vehiculos.

II. Guarda dos materiaes e prazos de remessa dos bronzes

Metaes (classe 1)

1.º) — Todos os metaes, sejam estes novos, velhos ou usados, devem ser guardados á chave nos depositos ou postos de visitas. Naturalmente os novos devem estar separados dos velhos ou usados.

2.º) — Semanalmente os depositos e postos de visitas enviarão aos srs. Armazenistas os metaes velhos, convenientemente encaixotados e guiados. Na guia deve constar o peso bruto e liquido.

Ferro fundido (classe 2)

1.º) — Todo o ferro fundido, seja este novo ou velho, deve ser depositado em lugar conveniente, onde esteja seguro contra furtos.

O ferro fundido novo deve, naturalmente, achar-se separado do velho.

2.º) — Semanalmente, nos depositos de 1.ª e 2.ª classe e mensalmente, nos depositos de classe inferiores e postos de visitas, deverá ser despachado e guiado ao Armazem, declarando-se o peso liquido na referida guia. O transporte deve ser feito de preferencia em vagões fechados ou gradeados.

3.º) — Os depositos de Santa Maria e Rio Grande effectuarão a entrega do ferro fundido velho ao Armazem, semanalmente em dia previamente combinado, e mediante um memorandum ao Armazenista em que conste o peso liquido.

Bronzes de caixas de graxa (classe 3)

1.º) — Todo e qualquer deposito ou Posto de Visita, sómente receberá bronzes de caixa de graxa, novos, do Armazem, depois de ter devolvido, ao Armazem, os bronzes de caixa de graxa, velhos ou usados.

2.º) — Existe em cada deposito e posto de visita um numero regular de bronzes de caixa de graxa, novos.

a) — A partir do dia 1.º do corrente, cada Inspector deve determinar o numero exacto de bronzes de cada typo que cada Deposito e Posto de visita deve ter em stock.

b) — Até ao dia 1.º de setembro deve achar-se neste Escriptorio Central a relação do stock de bronzes de caixa de graxa de carros, vagões tenders e trucks de locomotivas, de cada Deposito e Posto de Visita de cada Secção. Nesta relação constarão todos os bronzes classificados como de costume, por typos de vehiculos, seja, por exemplo: typo 28 tons; typo passageiros standard etc.

c) — O sr. Inspector do Material Rodante estudará uma classificação simples, que opportunamente será adoptada para simplificar mais o serviço.

3.º) — Todos os bronzes de caixa de graxa, sejam estes novos, velhos ou usados, devem ser guardados á chave nos depositos e postos de visita.

4.º) — Todos os bronzes de caixa de graxa, novos, devem ser guardados, classificados em escaninhos separados.

5.º) — Semanalmente os depositos e postos de visita enviarão aos Armazens os bronzes de caixa de graxa velhos, em caixote separado, devendo constar na guia o seguinte:

a) — Numero de bronzes de caixa de graxa.

b) — peso liquido dos mesmos.

c) — peso bruto (dos bronzes com o caixote).

6.º) — Em enveloppe separado, enviarão na mesma occasião ao Armazenista o seguinte:

a) — uma relação discriminativa dos bronzes de caixa de graxa velhos ou usados devolvidos, na qual deve constar o numero de bronzes de cada typo, o peso total liquido dos bronzes e o peso total bruto (com o caixote).

b) — um ou mais pedidos de modelo A-10, no qual se achem indicados os bronzes de caixa de graxa de que se necessitar. Os bronzes alli pedidos podem ser de typos differen-

tes e para diametros de eixos differentes, porém, o numero deve ser igual aos devolvidos, sendo que o excesso não será attendido.

III. Armazens a que devem ser remetidos os materiaes de fundição velhos ou usados

Metaes (classe 1.ª)

1.º) — Ao Armazem de Santa Maria serão remetidos todos os metaes da **Segunda** e **Quinta** Secções de Tracção.

2.º) — Ao Armazem de Rio Grande serão remetidos todos os metaes da **Terceira** e **Quarta** Secções de Tracção.

3.º) — Ao Armazem de Gravatahy serão remetidos todos os metaes da **Primeira** Secção de Tracção.

Ferro fundido (2.ª classe)

1.º) — Ao Armazem de Santa Maria será remetido todo ferro fundido da **Primeira**, **Segunda** e **Quinta** Secções de Tracção e das Officinas de Gravatahy.

2.º) — Ao Armazem de Rio Grande será remetido todo ferro fundido da **Terceira** e **Quarta** Secções de Tracção.

Bronzes de caixa de graxa (3.ª classe)

1.º) — Ao Armazem de Santa Maria deverão ser remetidos todos os bronzes de caixas de graxa da **Primeira**, **Segunda** e **Quinta** Secções de Tracção e das Officinas de Gravatahy.

2.º) — Ao Armazem de Rio Grande devem ser remetidos todos os bronzes de caixas de graxa da **Terceira** e **Quarta** Secções de Tracção.

Por occasião de fazerem os pedidos mensaes de modelo A-10, os Depositos devem tomar em consideração os Armazens a que competem os fornecimentos. Nos casos, por exemplo, em que os **metaes** da classe 1 deverão ser fornecidos por

um determinado Armazem e o **ferro fundido** por um outro, os pedidos devem ser feitos em separado, afim de facilitar o serviço ao Almojarifado.

As Officinas de Santa Maria, Rio Grande e Gravatahy estão sujeitas ao mesmo regimen, salvo casos especiaes regulados pela circular n.º 58/199 desta data.

Fica, pois, estipulado que todos os materiaes de fundição devem ser pedidos e devolvidos aos Armazens do Almojarifado, não podendo as Officinas acceitar e nem fornecer directamente referidos materiaes.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 6 de agosto de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/CHD/CHX/CDP/GD-1 a 16

CIRCULAR N.º 7/206

Srs. Chefes de Officinas

REDUCÇÃO DE DESPESAS

Confirmando-o, transcrevo o telegramma n.º 117, que vos dirigi em data de 7 do corrente:

“Confirmo a conferencia que tivemos com o sr. Director Geral á que pessoalmente assististes e que se relacionou a medidas severas que deveis pôr em pratica para reduzir ao minimo possivel as despesas dos serviços a vós affectos. A retirada de materiaes do Almojarifado deve merecer a vossa maior attenção e fiscalisação, nada devendo ser retirado a não ser o estrictamente indispensavel ao serviço. A construcção ou reconstrucção de carros e vagões fica paralyzada e adiada até nova ordem. Nas locomotivas não fareis alterações de especie alguma a não ser as autorizadas que sejam indispensaveis. Quanto ao pessoal em geral, fareis a revisão determinada, enviando-me as relações com a maior urgencia. — Recebestes a circular n.º 119, de tres do corrente, do sr. Director, que por si é explicativa e estou certo de que tomareis sollicitas providencias para cumprir estas determinações. — (a) F. von Bock”.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 10 de agosto de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/CHD

CIRCULAR N.º 26/207

Srs. Chefes de Oficinas

**CARROS MUNIDOS DE VESTIBULOS E
FOLLES DE INTERCOMMUNICAÇÃO**

Em additamento á minha circular n.º 26/165, de 8 do preterito, peço-vos dardes copia ao sr. Inspector do Material Rodante, de vossas communicações a esta chefia da installação de vestibulos e folles de intercommunição nos carros de passageiros.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 11 de agosto de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: INM

CIRCULAR N.º 62/200

Srs. Inspectores de Tracção

**ACOMPANHAMENTO DOS TRENS
DE PAGADORES**

Reiterando as ordens dadas em circular n.º 62/224, de 24 de outubro de 1925, observareis com rigor as determinações nella constantes com relação ao acompanhamento dos trens de pagadores por vós, ou, em vosso impedimento, pelos vossos substitutos nos termos da circular n.º 259, de 7 de dezembro de 1921.

Nos vossos relatorios mensaes citareis todos os trens de pagadores e trechos que acompanhardes, bem como aquelles que tenham sido acompanhados pelos vossos substitutos, justificando, nestes casos, o motivo de vossa substituição.

Porto Alegre, 12 de agosto de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/CHD/AJL-1-2.

CIRCULAR N.º 26/214

Srs. Chefes de Oficinas

**LETREIROS E PINTURA INTERNA
DOS CARROS DE PASSAGEIROS**

1.º) Pintura do forro do tecto.

Para os devidos fins, communico-vos que o forro do tecto de todos os carros de passageiros, restaurantes, dormitorios e bagageiros, carros de administração e inspecção deve ser esmaltado de crême.

Serve de padrão a côr crême do tecto do carro restaurante de 1.ª classe n.º 166 que acaba de sahir das Oficinas de Santa Maria.

O sr. Chefe das Oficinas de Santa Maria enviará ás Oficinas de Rio Grande e de Gravatahy amostras da côr crême adoptada.

Exceptuam-se os carros cujos tectos são forrados de lin-crusta, como sejam os carros ultimamente importados e construidos pela Familleureux e Wumag e em outros, sempre que receberdes ordens.

2.º) Pintura das privadas e toilettes.

O roda-pé (barra) do compartimento da privada e dos toilettes dos carros em geral devem ser pintados a esmalte **cinzento**, em vez de branco, como era norma até agora.

Serve de padrão a côr cinzenta do roda-pé do carro de 2.ª classe n.º 359, ha pouco sahido da reparação.

O sr. Chefe das Oficinas de Rio Grande enviará amostras da côr cinzenta adoptada ás Oficinas de Santa Maria e de Gravatahy.

3.º) Letreiros nas paredes exteriores do carro.

Por medida de economia, fica determinado o seguinte:

a) Sómente os carros munidos de folles de intercommu-nicação e os carros de administração recebem, por extenso, o letreiro "Viação Ferrea do Rio Grande do Sul";

b) Os demais carros, desprovidos de folles e os carros de inspecção, devem receber sómente as iniciaes "V. F. R. G. S."

c) Os numeros do carro, que esteja dotado de letreiro por extenso, devem ficar ao alto, como nos carros Familleureux;

d) Os numeros dos demais carros continuarão na posi-ção de costume.

e) O typo das letras e o emprego do ouro em folha con-tinuam os mesmos em uso actualmente.

4.º) Letreiros no interior.

Nos carros de passageiros de 1.ª e 2.ª classe deverão ser feitos letreiros com os dizeres do **n.º do carro e dos lugares**.

Estes letreiros devem ser feitos no salão geral do carro, acima das portas; a côr deve ser **branca** e o tamanho de cada letra ou n.º deve ser de accordo com o croquis annexo.

Salvo ordens em contrario, deveis fazer cumprir estricta-mente as presentes ordens.

Escritorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 13 de agosto de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.♦

C: ATL/AJL-2/INLC

CIRCULAR N.º 7/217

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

**FISCALIZAÇÃO DOS PEDIDOS
DE MATERIAES**

Para os devidos fins, dou-vos conhecimento da carta circular expedida pelo sr. eng.º Chefe do Almoxarifado, a 6 do fluente, aos srs. armazenistas:

“Em cumprimento ao determinado na circular n.º 119, de 3 do corrente, do sr. Director, recommendo-vos o maior cuidado no exame e fornecimento dos pedidos de material, não só dos A-10 como também dos A-35, informando-me sempre que julgardes excessivas as quantidades requisitadas. Nos casos de duvida deveis pedir informações aos chefes das Oficinas ou do serviço a que se destina o material, devolvendo, devidamente informado, ao Almoxarifado, os pedidos das secções cujos chefes não residirem nessa cidade.

Deveis prestar a maior atenção aos pedidos de ferramentas, materiaes para installações electricas, aço rapido para ferramentas, bronze, cobre em barras e em chapas, estanho e metal patente, lona para cobertura e couros ou oleado para estofamento, gazolina e oleo. Os pedidos desses artigos só deverão ser attendidos depois de bem vos certificardes, ouvindo os encarregados do serviço, de sua absoluta necessidade.

Conviria que os pedidos desses artigos já fossem encaminhados aos armazens com a nota **IMPRESINDIVEL**, a tinta carmin, e assignada pelo chefe da officina respectiva ou do serviço a que se destinasse o material. Nesse sentido solicito as providencias dos srs. Chefes de Divisão, caso estejam de accordo. (a).”

Estou de accordo com a parte final dessa carta, e recommendo-vos observardes a nota “IMPRESINDIVEL” nos pedidos de materiaes que, effectivamente, não possam ser dispensaveis ao serviço.

Porto Alegre, 18 de agosto de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/AJL-1-2.
CHP/CHX

CIRCULAR N.º 1/218

*Srs. Chefes de Oficinas, Inspectores de
Tração e de Electricidade*

**INTENSIFICAÇÃO NO CONSUMO
DE LENHA**

Como é de vosso conhecimento é a lenha o combustível mais economico que temos, podendo-se com o seu emprego diminuir grandemente as despesas de combustiveis da Viação. Além disto não podemos contar com fornecimentos regulares de carvão nacional, nem mesmo de carvão briquette, pois devido ás greves ultimamente verificadas na Inglaterra, a aquisição do briquette é difficil e consequentemente o seu preço vem augmentando.

Em resumo, portanto, presentemente ao menos, o augmento do consumo da lenha se impõe por duas razões principaes que são:

- 1.º) a diminuição das despesas com combustiveis da Viação;
- 2.º) a falta de carvão, seja nacional seja estrangeiro.

Do acima exposto conclue-se que devemos empregar o maximo de nossos esforços para conseguirmos o nosso desideratum, mormente tendo-se em vista as medidas de economia já recommendadas.

E' preciso que cada um de vós controle pessoalmente o consumo de combustiveis de cada deposito, determinando que os srs. chefes de depositos mandem fornecer ás locomotivas a maior quantidade de lenha possivel.

Além disso deveis exigir que os srs. chefes de depositos tomem realmente interesse pelo abastecimento de lenha em seus depositos, scientificando-vos da diminuição do **stock**, qualidade da lenha, etc., etc. De nada vale deixar-se exgottar o **stock** de lenha de um deposito qualquer e só depois disto solicitar providencias quanto ao abastecimento do mesmo.

Scientifico-vos mais que esta Chefia, com os dados que possui, continuará exercendo a maxima fiscalisação no consumo dos combustiveis dos diversos depositos, **especialmente da lenha.**

Estou certo de que bem interpretareis os fins da presente circular, a qual vos dou como muito recommendada.

Accusae recebimento em carta, informando-me das providencias tomadas.

Peço ao sr. eng.º Chefe da 1.ª Divisão, para que mande augmentar, onde fôr possivel, o fornecimento de lenha aos depositos e comunicar-me alguma medida que precisemos tomar, desde que dependa dos serviços desta Divisão.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 18 de agosto de 1926.

Visto
Octacilio Pereira
Director Geral Int.º

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/CHD

CIRCULAR N.º 67/249

Srs. Funcionarios da 3.ª Divisão

HONORARIOS DE MEDICOS EXTRANHOS

À CAIXA DE A. E PENSÕES

Para o vosso conhecimento e devidos fins, transcrevo a carta circular n.º 41/895, de 5 do corrente, da secretaria da Caixa de A. e Pensões:

“De ordem do Conselho Administrativo levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que esta Caixa só pagará honorarios de facultativos estranhos ao seu corpo medico, quando o tratamento tenha sido autorizado pelo sr. presidente, para o que deverão os interessados proceder de accordo com as instrucções contidas no edital de 3 de fevereiro do anno p. passado, desta secretaria.

Serão tambem pagos os honorarios relativos aos tratamentos compreendidos nos arts. 48 e 49 do Regulamento Interno. Cumpre observar, porém, que a faculdade conferida pelas disposições citadas não é ampla de modo a permittir que o contribuinte prosiga o tratamento com o medico estranho até a completa cura. A Caixa só é responsavel pelos honorarios relativos aos primeiros soccorros, isto é, áquelles cuja urgencia não permittir que se aguarde a vinda do medico da Caixa a cujo cargo estiver o trecho ou secção. Desapparecida aquella imperiosidade, deve o doente continuar o tratamento com algum dos medicos da Caixa. E' por isso conveniente a estricta observancia das providencias contidas no art. 48 e seus paragraphos, do Regulamento Interno.

Solicito a fineza de vossas providencias no sentido dos srs. contribuintes tomarem conhecimento desta resolução do Conselho Administrativo. Saudações cordeaes. (a) E. Aquino.”

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 17 de agosto de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

CIRCULAR N.º 7/223

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

ECONOMIA DE LUZ ELECTRICA

De ordem superior, recommendo-vos tomardes providencias no sentido de ser exercida uma maior fiscalisação no consumo de luz, exaggerada em certos casos, devendo ser punidos os responsaveis pelos desperdicios verificados.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 21 de agosto de 1926.

Affonso A. Madureira
p. Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/SCL/CEL/ATL

CIRCULAR N.º 26/224

Srs. Chefes de Oficinas

**VALVULA DE ALARME NOS CARROS
DE PASSAGEIROS — DISPOSITIVO
DA CAIXA E REVESTIMENTO DO
ENCANAMENTO**

Para os devidos fins, communico-vos que, a partir desta data, deve ser adoptado em todos os carros de passageiros, dormitorios e restaurantes o dispositivo do desenho D-182, illustrando a posição da caixa da valvula de alarme e o revestimento do encanamento.

O desenho que vos envio, representa o toilette de um carro de 2.ª classe. Nos carros de 1.ª classe a disposição da valvula é a mesma.

Nos carros dormitorios o encanamento deve ser deslocado como indica o croquis no mesmo desenho D-182.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 21 de agosto de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

Annexo
C: ATL/AJL-2

CIRCULAR N.º 26/225

Srs. Chefes de Oficinas

**STANDARDISAÇÃO DAS EXTREMIDADES
DOS CARROS BELGAS ANTIGOS E
STANDARD AMERICANOS PARA ADAP-
TAÇÃO DE FOLLES E DE ENGATE COM
OS CARROS FAMILLEUREUX**

Os desenhos I 154 e I 155, que junto vos envio, representam:

1.º — a posição em que ficam os actuaes carros belgas antigos e os carros Standard americanos, sem alteração alguma, isto é, como vieram das fabricas, engatados com um dos carros Familleureux recentemente postos em trafego.

2.º — a posição dos mesmos carros, porém alterados, segundo o typo dos carros Familleureux, isto é, com cabeceira fechada e com adaptação de folles.

Os dous desenhos são por si explicativos. As alterações que devem ser introduzidas nos carros Belgas antigos e Standard americanos são de tres especies:

- 1.º — Nos engates;
- 2.º — Nas plataformas;
- 3.º — Nas curvas extremas das toldas.

1.º Engate.

Suppondo que todos os carros em questão tenham bandagens novas, a altura dos engates e o seu afastamento da

cabeceira, antes e depois da alteração, deve obedecer ao quadro abaixo:

Typos dos carros	Altura do centro do parachoque ao topo do trilho		Afastamento do centro do parachoque á cabeceira do carro	
	Como veio da fabrica	Não alterado	Como veio da fabrica	Não alterado
Familleureux	773 m/m	—	350 m/m	—
Belgas antigos	780 m/m	750 m/m	265 m/m	350 m/m
Standard americanos	750 m/m	750 m/m	268 m/m	350 m/m

Uma bandagem n.º 6 nova tem 73,5 m/m de espessura, quando esta bandagem estiver gasta até o limite maximo, isto é, até ter a espessura de 30 m/m, o carro baixou de $73,5 - 30,0 = 43,5$ m/m, quer dizer que tambem o centro do engate baixou de 43,5 m/m em relação á posição primitiva.

Pelo exame do desenho I 155, verifica-se que si um carro Standard americano tiver bandagens gastas e for engatado com um carro Familleureux com bandagens novas, não ha hypothese alguma que a cantoneira inferior do quadro do folles do carro Standard americano vá attingir a parte superior do engate do carro Familleureux, pois ainda existe uma folga de $45 - 43,5 = 1,5$ m/m.

O mesmo raciocinio vale para o carro Belga modificado.

Desta fórma as châpas de passadiço dos folles sempre terão jogo livre, não havendo perigo que joguem nas partes superiores dos engates Familleureux.

2.º Plataforma.

A chapa de passadiço dos folles deve ficar a 1050 m/m do topo do trilho, em todos os carros que levarem folles.

As demais alterações se resumem no quadro abaixo:

Tipos dos carros	Largura útil da plataforma, nos carros modificados	Altura do soalho da plataforma ao topo do trilho		Altura do soalho da caixa do carro ao topo do trilho	
		Como veio da fab.	Alterado	Como veio da fab.	Alterado
Belgas antigos	750 m/m	940 m/m	1085 m/m	940	1085
Standard americanos	750 m/m	990 m/m	1085 m/m	1117	1117

Quer dizer que nos carros belgas antigos modificados o piso da plataforma e o piso no interior do carro, ficam no mesmo nível. Nos carros Standard americanos fica um pequeno degrau de 32 m/m.

Em ambos os tipos de carros deve haver uma sobra de bronze na entrada do carro e na abertura da cabeceira, conforme está indicado no desenho I 155. O aumento na largura das plataformas é obtido:

1.º) nos carros belgas, fixando um barrote de 125×345 na cabeceira extrema de ferro U existente.

2.º) nos carros Standard americanos, fixando um barrote de 73 × 228 na cabeceira extrema existente.

Si esta cabeceira não pode ser aproveitada por ocasião da reconstrução do carro, então é conveniente substituí-la por um unico barrote de 225 × 323.

3.º) — **Curvas extremas da tolda.**

Os raios de curvatura dos extremos da tolda sobre as cabeceiras dos carros devem obedecer ás cotas do desenho I 155.

Para facilidade de comparação das alturas totaes sobre o topo dos trilhos dos carros em questão, abaixo dou-vos um quadro comparativo:

Tipos dos carros	Altura total desde o topo do trilho ao extremo do lanternim		Altura total desde o piso no interior do carro até o extremo do lanternim	
	Como veio da fabrica	Alterado	Como veio da fabrica	Alterado
Familleureux	3634	3634	2597	2597
Belgas antigos	3500	3714	2560	2629
Standard americanos	3714	3714	2597	2597

Quer dizer que sómente o carro belga leva alteração nas alturas totaes. Essas alterações são devidas em parte ao facto que quando esses carros vieram da fabrica o afastamento da parte inferior das longarinas até o topo do trilho era de 680 m/m, ao passo que agora essa distancia augmenta para 740, isto é, levantou-se o estrado de 740 — 680 = 60 m/m.

O desenho F 182, que tambem segue annexo á presente carta, mostra as curvas da tolda sobre as cabeceiras, vistas de frente. Estas curvas devem ser Standard para todos os carros que serão modificados nessas Officinas e dotados de folles.

Nos 30 carros Familleureux a chapa de passadiço continuará a trabalhar nas mesmas condições em que se acha actualmente, isto é, por cima do linoleum.

Os serviços acima indicados já foram executados pelas Officinas de Rio Grande no carro de 2.ª classe n.º 359, que trabalha nos trens P-1 e P-2, e que pode, por isso, servir de modelo.

Providenciareis para que este novo dispositivo das chapas de passadiços dos folles e a soleira **metalica** com elevação, seja adoptado em todos os carros que ides prover de folles e fareis as alterações necessarias em todos os carros cujos folles têm a chapa do passadiço em cima do assoalho.

Trata-se de alteração facil, ligeira e pouco dispendiosa, proporcionando maior segurança aos passageiros e por esta razão deve ser adoptada.

Porto Alegre, 24 de agosto de 1926.

Afonso A. Madureira
p. Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: ATL
Annexos

CIRCULAR N.º 53/226

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

PESSOAL AFASTADO DO TRABALHO PARA ATENDER A SERVIÇOS PARTICULARES

Para tomardes as providencias que o caso requer, dou-vos copia da circular n.º 139, de 19 do corrente, do sr. Director Geral:

“Recommendo-vos mandardes exercer rigorosa fiscalisação afim de que nenhum empregado seja deslocado do seu serviço diario na estrada para attender a serviços particulares nas casas dos seus Chefes.

“Esta directoria agirá com severidade em presença de tão grave irregularidade. — (a) Octacilio Pereira”.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 23 de agosto de 1926.

Affonso A. Madureira
p. Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/AJL/ATL

CIRCULAR N.º 15/231

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores de Tracção

OBSERVANCIAS DE CATEGORIAS NOS LIVROS DE PONTO

De accordo com as ordens do sr. Director Geral, fica terminantemente prohibida, a partir desta data, a inclusão, nos livros de ponto, de empregados com categoria differente da que occupa em qualquer dependencia desta Divisão.

Sómente com autorisação escripta da Directoria, dada por intermedio desta Chefia, é que, excepcionalmente, esta ordem poderá ser modificada.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 28 de agosto de 1926.

Visto.

Octacilio Pereira
Director Geral.
C: CEL/ATL

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

CIRCULAR N.º 66/228

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

PASSES LIVRES E COM 75 % DE ABATIMENTO

Communico-vos que, de conformidade com o que resolveu o Conselho de Administração da Viação Ferrea, em sessão de 18 do corrente, os funcionarios aposentados não terão direito a passes gratuitos ou com abatimento.

Torna-se, portanto, desnecessario encaminhardes a esta chefia qualquer pedido nesse sentido, devendo ser indeferidos os que a vós forem apresentados.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 23 de agosto de 1926.

Afonso A. Madureira
p. Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/ATL/SCL/CEL/FEL

CIRCULAR N.º 29/232

Srs. Chefes de Oficinas, Inspectores de Tracção e Chefes de Depositos

**PRATOS CENTRAES, DE ESPHERAS,
PARA TRUCKS**

Para o vosso archivo, annexo vos envio uma copia em azul prussiato do desenho G-313, o qual mostra o typo de prato central, de esphera, para trucks, usado em alguns vagões desta Viação.

Este desenho contem algumas instrucções para o bom funcionamento desses pratos e para as quaes recommendo a vossa attenção.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 24 de agosto de 1926.

Afonso A. Madureira
p. Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: AJL

CIRCULAR N.º 29/236

*Srs. Chefes de Oficinas, Inspectores de Tracção,
Instrutores de Machinistas e Chefes de Depósitos*

APOIOS LATERAES "STUCKI"

Para o vosso archivo annexo vos envio uma copia do desenho E-332, o qual mostra os apoios lateraes "Stucki" usados nesta Viação.

Esse desenho, que foi organizado tomando-se por base um apoio "Stucki" legitimo, dos envidados pela fabrica, contém todos os dados precisos.

Por esse desenho podeis ver que a folga lateral entre o rolete e a chapa fixada no carro, é de $\frac{1}{8}$ " ou sejam 3 mms. para cada lado o que deveis sempre ter bem em vista.

Taes apoios não requerem cuidado algum quanto a sua lubrificação, pois os mesmos não devem ser lubrificados e sim unicamente revisados, em curtos intervallos, afim de verificar-se si estão em boas condições, isto é, si não possuem alguma parte enjambrada.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

Annexo
C: ATL/AJL-2

CIRCULAR N.º 15/237

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

DEMISSÃO DE EMPREGADOS

Chamo a vossa attenção para o final da minha circular n.º 15/83, de 16 de abril do anno passado, pois, apesar de claros, os seus termos estão sendo mal interpretados.

Frequentemente chegam a este escriptorio folhas de demissões de empregados, dando como motivo "Por serem prescindiveis os seus serviços", quando a causa da demissão é outra.

A demissão de um empregado, por serem prescindiveis os seus serviços, só se deve dar de accordo com a circular acima alludida. Nos demais casos, deve ser expressa a verdadeira causa, como: por embriaguez, furto, etc.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 27 de agosto de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

CIRCULAR N.º 7/239

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

**REDUÇÃO DE DESPESAS - SUPPRES-
SÃO DE VAGAS DE EMPREGADOS
APOSENTADOS**

Declaro-vos, para os devidos fins, que nenhuma vaga de empregado aposentado deve ser preenchida, sem prévia e expressa autorização desta chefia.

Quando o preenchimento da vaga fôr inadiável e represente uma necessidade urgente, deveis propô-lo e aguardar a resolução da proposta, antes de tomardes qualquer providência a respeito.

Esta medida tem por objecto evitar o augmento de pessoal e concorrer para que novas economias se venham a realizar.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 27 de agosto de 1926.

Visto.

Octacilio Pereira
Director Geral Int.º

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/AJL/CEL

CIRCULAR N.º 49/240

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

CASAS DE MORADIA PARA O PESSOAL

Scientifico-vos que a partir de 1.º de setembro p. f. a entrega de casas desta Divisão, para moradia do pessoal, será feita por esta chefia, de accordo com vossas propostas.

Toda vez, portanto, que fôr desocupada uma casa, deveis communicar-me, em carta, o nome do empregado que a habitava e propordes um outro para occupar a casa desocupada.

Além do nome do empregado proposto, deveis tambem indicar o cargo que occupa e os seus vencimentos mensaes.

A presente ordem não se entende com as casas da Villa Belga, em Santa Maria.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 31 de agosto de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

CIRCULAR N.º 15/241

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

PARENTES SUBORDINADOS EM SERVIÇO

Para fazerdes cumprir rigorosamente as ordens nella constantes, transcrevo a circular n.º 143, de 23 do corrente, do sr. Director Geral interino:

“Peço-vos recommendardes aos vossos auxiliares, que tenham de admitir pessoal de qualquer categoria, o cuidado de evitar, tanto quanto possivel, com que filhos trabalhem sob as ordens immediatas de seus paes.

Bem assim, dever-se-á evitar tal subordinação entre outros graus de parentesco muito proximo, pois, esse facto, na generalidade dos casos, affrouxa a disciplina no serviço e o prejudica grandemente.

E' preciso, portanto, que cada caso excepcional tenha a sua plena justificativa, do contrario, não permittireis a conservação do subordinado na posição que venha infringir a presente ordem. Saudações. (a) Octacilio Pereira.”

Escritorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 28 de agosto de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/AJL/CEL/SCL/ATL

CIRCULAR N.º 53/247

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

**ARBORISAÇÃO NAS PROXIMIDADES
DAS CASAS OCCUPADAS POR
PESSOAL DA 3.ª DIVISÃO**

Tendo o sr. Director determinado em circular n.º 140 de 19 de agosto ao sr. Chefe da 4.ª Divisão para que seja feito o plantio de arvores fructiferas e de sombra nas proximidades das casas pertencentes a esta Viação, providenciae para que seja cuidadosamente conservado todo o arvoredo já existente nas proximidades das casas occupadas por pessoal desta Divisão.

A grande vantagem na conservação desse arvoredo dispensa commentarios.

Tratando-se de uma medida tão salutar quão necessaria, deveis fazer ver ao pessoal a grande vantagem que ha em intensificar o plantio de taes arvores, não só pelos beneficos resultados que se obtem, como tambem pela bôa impressão que causam as mesmas.

O sr. Chefe da 4.ª Divisão acaba de determinar aos srs. Eng.º Residentes para que organisem viveiros de mudas.

Espero que com um entendimento entre vós e os srs. Eng.º Residentes se alcançará o fim desejado.

Escritorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 1.º de setembro de 1926.

Visto.

Octacilio Pereira
Director Geral Int.º

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/CHD/CHF/CHV/AJL

CIRCULAR N.º 73/248

Srs. Chefes de Secção do Escriptorio Central

PONTO DOS EMPREGADOS

Para os devidos effeitos, transcrevo a circular n.º 151, de 28 do corrente, do sr. eng.º Director Geral:

“Recommendo-vos usardes, diariamente, o impresso em vigôr actualmente na 4.ª Divisão, sob n.º P V 91, para o controle da frequencia do pessoal ao expediente.

Tal impresso, vos deverá ser enviado diariamente, pela manhã, logo após o encerramento do “ponto”, pelos respectivos chefes de sub-divisão e secretario.

Cabe-vos, então, chamar a vossa presença os empregados que forem recalcitrantes ao cumprimento do dever.

Quanto ao encerramento do “ponto”, para a organização das folhas de pagamento, no fim do mez, os srs. Chefes de sub-divisão e Secretario, deverão pessoalmente, apresentar-vos os livros em uso e propôr-vos, justificando, quaes as faltas que devem ou não ser toleradas.

Recommendo-vos ainda a maxima severidade no uso de taes tolerancias sempre que se tratar de auzencias não justificadas ou de pessoal reconhecidamente recalcitrante no cumprimento do dever. (a) Octacilio Pereira”.

A partir de 1.º de setembro, enviar-me-eis, pela manhã e á tarde, ás 8,45 e ás 14,15 horas, respectivamente, copia fiel do livro de presença, no impresso P V — 91, em que incluireis não só o pessoal presente como o por qualquer motivo ausente, fazendo, na columna “Observações” as annotações esclarecedoras, ausentes etc.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 31 de agosto de 1926.

C: DR/AJL-1-2

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

CIRCULAR N.º 53/251

Srs. Chefes de Officinas e Inspectores

COOPERATIVA DOS E. V. F. R. G. S.

Recommendo-vos avisardes os srs. Gerentes dos Armazens da Cooperativa dos Empregados da Viação Ferrea, de todas as alterações no movimento do pessoal, que impliquem em diminuição de vencimentos mensaes, como multas, demissões, etc., sem, no entretanto, dardes a conhecer o porque dessas alterações.

Outrosim, deveis attender, com solicitude, quaesquer pedidos de informações formuladas pelos srs. Gerentes dos Armazens, pois, é intento da direcção da Viação Ferrea prestar o seu concurso, para acautelar os interesses da Cooperativa dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 10 de setembro de 1926.

Visto.

Octacilio Pereira
Director Geral Int.º

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/AJL-1-2/ATL/SCL/CEL/Cóop. de Consumo

CIRCULAR N.º 49/255

Srs. Chefes de Officinas e Inspectores

**REGULAMENTO PROVISÓRIO DE
OCCUPAÇÃO DE CASAS NA VIL-
LA BELGA, EM S. MARIA**

Para o vosso conhecimento e devidos fins, transcrevo a circular n.º 155, de 2 do corrente, do sr. Director Geral:

“A titulo provisório fica regulamentada a occupação das casas de Santa Maria, situadas na Villa Belga e de propriedade da Estrada, de accordo com as seguintes instrucções:

- 1.º) Para occupar as casas da Estrada é necessario preencher as seguintes condições:
 - a) — Ser empregado da Estrada e perceber vencimentos pelas folhas de pagamento;
 - b) — Ser legitimamente casado ou solteiro mas filho de viuva, a quem dê a subsistencia e com quem viva sob o mesmo tecto;
 - c) — Ganhar menos de 600\$000 mensaes;
 - d) — Ter mais de 6 mezes de effectivo serviço na Estrada;
 - e) — Estar inscripto como pretendente, no livro de registro da Contabilidade e seu pedido de inscripção ser encaminhado pelo seu Chefe;
 - f) — Ter o locatario moradia no predio.
- 2.º) Aos srs. Chefes de Repartição compete:
 - a) — Encaminhar á Contabilidade os pedidos de casa que lhes forem feitos por seus empregados que estiverem nas condições exigidas;

- b) — Avisar á Contabilidade quando pretendam exonerar empregados que occupam casa da Estrada ou quando saibam que os mesmos pretendam retirar-se do serviço.

3.º) A' Via Permanente compete:

- a) — Proceder a uma vistoria e desinfecção, esta quando necessaria, nos predios que se desoccuparem dando conhecimento á Contabilidade dos estragos ou faltas constatadas para serem descontadas dos vencimentos do empregado responsavel.
- b) — De seis em seis mezes mandar examinar o estado de conservação das casas, tomando as providencias cabiveis, tanto para a conservação das mesmas, como para a responsabilidade que couber ao occupante.

4.º) A' Contabilidade compete:

- a) — Receber e registrar, em ordem chronologica, os pedidos de casas que lhe forem feitos pelos srs. Chefes de Repartição a seus empregados;
- b) — Attender esses pedidos segundo a disponibilidade, observando rigorosamente a ordem em que lhes foram feitos, salvo ordem especial do Director;
- c) — Marcar o prazo de 6 mezes, a partir de hoje, para serem desoccupadas as casas que passarem a ficar indevidamente occupadas;
- d) — Exgottado aquelle prazo, o inquilino que não tiver desoccupado o predio habitado, sujeitar-se-á ás providencias que o caso exigir.

5.º) Estas instrucções ficarão em vigor até que se publique o novo regulamento das habitações da Viação Ferrea, o qual abrangerá todas as habitações nas diversas lo-

calidades e regularizará definitivamente os alugueis e o regimen de occuyação, definindo direitos e responsabilidades.

Dessa fórma se procurará bem encaminhar o importante problema das habitações ferroviarias, dando-lhe solução compativel com as necessidades actuaes e sempre crescentes ao mesmo tempo, procurando promover o desenvolvimento das construcções de taes casas no sentido de proporcionar vida barata, de conforto, hygiene e bem estar aos funcionarios da Viação, Ferrea. (a) Octacilio Pereira, Director Geral, Int.º

Porto Alegre, 6 de setembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/AJL/ATL/SCL/CEL

CIRCULAR N.º 70/256

Srs. Chefes de Officinas e Inspectores

**READMISSÃO DE EMPREGADOS
SAHIDOS DE OUTRAS DIVISÕES**

Reiterando as antigas ordens que tendes, dou-vos copia da circular n.º 152, de 28 do passado, do sr. Director Geral, e muito vos recommendo as instrucções ahí contidas:

“Convém seguirmos o systema que era antigamente adoptado, quando de uma das 4 divisões era dispensado um funcionario por motivos menos dignos.

“O Chefe da Divisão, deverá, então, dar parte ao Director, communicando as razões que motivaram a demissão do funcionario e pedindo para que a directoria faça circular a todas as divisões, recommendando que tal empregado não seja mais readmittido.

“Quer dizer, portanto, que, sem ordem do Director, tal empregado não poderá ser readmittido em qualquer serviço e sob qualquer pretexto. — (a) Octacilio Pereira”.

Escritorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 9 de setembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/AJL 1 e 2

CIRCULAR N.º 58/261

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

METALLAÇÃO DE BRONZES

Dou-vos copia da carta n.º A/228, que, a 30 do preterito, foi dirigida aos srs. Armazenistas, pelo sr. eng.º Chefe do Al-moxarifado:

“De conformidade com as circulares em vigor, do sr. Chl, ns. 58/199 e 58/200 fica creado um lote para metallação de bronze, visto que os bronzes já metallados figurarão no stock dos armazens a partir da data mencionada nas circulares acima referidas, sendo que, os bronzes não metallados retirados pelas Officinas mediante pedido, devem ser debitados ao lote e depois de metallados voltam novamente para o armazem, dando entrada na etiqueta 1.812 A.”

Os bronzes metallados eram até então, fornecidos directamente aos depositos, pelas Officinas, agora com a nova organização serão pelos armazens, motivo por que fica creado o lote “metallação de bronze” bem assim como a etiqueta 1.812 A.”

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 10 de setembro de 1926.

Afonso A. Madureira
p. Chefe da 3.ª Divisão Int.º

CIRCULAR N.º 93/263

Srs. Inspectores

RELATORIOS DE VIAGENS

A partir do mez corrente, deveis enviar em duas vias os vossos relatorios mensaes de viagens.

Ao sr. Inspector de Electricidade, que presentemente não faz esse relatorio, darei instrucções a respeito.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 9 de setembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/AJL.

CIRCULAR N.º 44/266

Srs. Inspectores de Tracção

**INFORMAÇÕES SOBRE ACCIDENTES
RESPONSABILIDADES E PUNIÇÕES**

Actualmente as informações sobre accidentes são feitas em aviso telegraphico; apurada a causa e os responsaveis, é organiado um processo e em carta são dadas as conclusões das investigações procedidas e propostas as punições do pessoal, quando a este cabe responsabilidades pela occorrença.

Este systema não só retarda as informações, como atraza em muitos dias a applicação de punições. O atrazo na applicação das punições diminue grandemente o effeito moral destas, com prejuizo para o serviço e a disciplina.

Para corrigir os defeitos apontados, determino que, de 15 do corrente em diante, se proceda do modo seguinte:

Classificação de accidentes.

Todos os accidentes têm importancia. Para maior clareza, entretanto, enumero os casos mais communs, pela ordem de importancia:

- 1) Trens de passageiros.
- 2) Trens de carga, de gado, de lastro, de lenha, etc., com interrupção da linha e atrazo de outros trens.
- 3) Tombamentos de vehiculos.
- 4) Avarias graves em locomotivas e carros.
- 5) Accidentes pessoaes, mortes ou ferimentos.
- 6) Accidentes com trens de carga, de gado, de lastres, de lenha, sem atrazo de outros trens e sem precisar de soccorro.

Informações.

Em qualquer dos casos expostos, devem ser prestadas, logo após de verificado o accidente, pelo inspector, chefe de deposito ou instructor de machinistas, informações claras, precisando as causas. Esta informação tomará o numero 1. Em segundo telegramma, depois de ter sido estudado o caso, o sr. Inspector deverá informar, com maior precisão, dando a causa, responsaveis e punições propostas.

Nas propostas de punições deve figurar a matricula, o nome e a categoria do empregado a punir.

Exemplifico: No kilometro 179,000, da linha de Cacequy a Uruguayana, descarrilou do trem n.º 215, locomotiva 407, um truck do vagão 2461.

O encarrilamento foi feito pelo proprio machinista.

Deverá ser informado o facto pelo chefe de deposito de Alegrete ou de Cacequy, da seguinte fórmula:

“Cd-6 ou Cd-16 ao Ajl-2, Int-3.

N.º 1-Do trem 215, locomotiva 407, machinista Pedro Azevedo, no kilometro 179,000 da linha Cacequy-Uruguayana, descarrilou um truck do vagão 2461. A causa foi ter arreado uma barra de freio. (assignado)”. **(Este aviso é o numero 1).**

Immediatamente, o inspector procederá a uma verificação summaria e informará:

“Int-3 ao Ajl-2 N.º 2.-Refiro-me ao telegramma n. tal, do sr. Cd-6, sobre o accidente com o trem 215, locomotiva 407. Causa: Ter arreado a travessa de freio do vagão 2461. São responsaveis e proponho punir: Machinista Pedro Azevedo, matricula 2486, em 2 dias, ajudante visitador de Cacequy João Antonio, matricula 4860, em 1 dia. (Assignado)”. **(Este aviso é o n.º 2.)**

Julgado o caso, esta chefia avisará:

“Ajl-2 ao Int-3. Vosso telegramma tal: Estou de accordo com as punições propostas ao machinista Pedro Azevedo e ajudante visitador João Antonio. (Assignado).”

Recebido este telegramma, o inspector mandará afixar no quadro do deposito o seguinte:

Aviso ao pessoal

Machinista Pedro Azevedo e ajudante visitador João Antonio.

Verificado o accidente occorrido com o trem n.º 215, locomotiva 407, no kilometro 179,000, devido ao descarrilamento do truck do carro n.º 2461, concluiu-se que a causa foi ter cahido uma travessa de freio.

São responsaveis o machinista Pedro Azevedo e ajudante visitador João Antonio, pertencentes ao deposito de Cacequy. Estes empregados contrariaram as instrucções que baixaram em circular n.º 235, de 21 de agosto de 1922. Esta circular manda no item III.º, letra a o seguinte:

“III.º O machinista deve fazer a revisão do trem em companhia do seguinte pessoal:

a) Nas estações onde existe Posto de Visita, o visitador ou ajudante de visitador deve acompanhar o machinista.”

De accordo com as ordens do sr. Eng.º Chefe da 3.ª Divisão, em telegramma n.º 67 ficam punidos: Machinista Pedro Azevedo matricula tal, em 2 dias; ajudante visitador João Antonio, matricula tal, em 1 dia.

Chamo a attenção de todo o pessoal para que as instrucções em vigor sejam cumpridas rigorosamente, evitando-se assim reproducções de accidentes que de nenhuma fórma se justificam.

Data (Assignatura). Inspector.

Organisadas as informações em uso, far-se-á carta, dando o caso como resolvido e annexando as copias dos telegrammas trocados.

Casos de inquerito.

Feitas todas as informações determinadas, cabe á administração julgar se é ou não necessario abrir inquerito. N'este caso, recebida a informação n.º 2, em aviso tal, do sr. Inspector, será respondido:

“Chl ao Int-3; c/Chf-Chv. Vosso telegramma n. tal. Sobre accidente trem 215, locomotiva 407, sr. Director determina abertura inquerito administrativo, feito por vós e sr. Rv-3.

Srs. Chefes da 2.ª e 4.ª Divisões já deram as necessarias ordens.”

E' immediatamente procedido o inquerito, e as conclusões finaes serão prestadas por telegramma. Exemplo:

“Int-3-Inf-3-Rv-3 aos srs. Chv-Chl-Chf.

“Procedemos inquerito sobre accidente trem 215, locomotiva 407, occorrido no dia 16 do corrente, kilometro 179,000, linha Cacequy-Uruguayana. Concluimos ser a causa ter arreado sapata do vagão 2461. E' o principal responsavel machinista Pedro Azevedo, a quem propomos suspensão por 15 dias.” (Assignaturas).

Julgado o caso, receberéis immediato aviso, devendo afixardes, como ficou exemplificado, a resolução tomada, para conhecimento de todo o pessoal.

As instrucções d'esta circular devem ser exactamente cumpridas com a maior presteza.

Evitar-se-á assim o retardamento nas informações, o atrazo na punição dos responsáveis, e a troca de telegrammas pedindo informações, geralmente demoradas e incompletas.

Escriptorio Central da 3.^a Divisão em Porto Alegre, 10 de setembro de 1926.

Visto.

Octacilio Pereira
Director Geral Int.^o

F. von Bock
Chefe da 3.^a Divisão Int.^o

C: DR/CHF/CHV/SCL/CHO-1 e 2

CIRCULAR N.^o 33/269

Srs. Chefes de Officinas

60 VAGÕES GRADEADOS N.^o 6250-6309 FABRICADOS PELA WUMAG-GOERLITZ

Communico-vos que nos vagões gradeados ns. 6250-6309 se tem verificado frequentes rupturas das travessas centraes de ferro U perfil $180 \times 8 \times 70 \times 11$.

Como vereis pelo desenho E-333, que junto vos envio, essas travessas soffrem uma grande redução de altura para dar lugar ás molas sobre as quaes assentam.

Nessa parte extrema as travessas são reforçadas por um ferro L PN $75 \times 75 \times 8$ que, ao envez de acompanhar o perfil das travessas, se estende horizontalmente até a altura dos batentes lateraes.

E', portanto, necessario accrescentar os ferros L, como está indicado no desenho.

Antes de ser iniciado esse serviço, desejo que o sr. Chefe das Officinas de Santa Maria faça a alteração indicada, nos dois trucks de um dos vagões em questão, informando-me do custo da alteração e o n.^o do vagão.

Escriptorio Central da 3.^a Divisão em Porto Alegre, 11 de setembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.^a Divisão Int.^o

C: ATL/INM.

CIRCULAR N.º 66/271

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

**REQUERIMENTOS DE PASSES
PARA EMPREGADOS**

Recommendo-vos informardes, nos requerimentos de passes, quando o passageiro seja o proprio requerente, se este se encontra em gozo de licença, ou se o seu afastamento se dará em dias ou horas que não sejam de serviço, ou em dia de descanso, pois nenhum empregado deve afastar-se de sua séde sem prévia licença da autoridade competente, nos termos do art. 52 do Regulamento dos serviços.

Os requerimentos que não trouxerem essas informações não serão despachados.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 13 de setembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR

CIRCULAR N.º 93/276

Srs. Ajudantes da 3.ª Divisão

RELATORIOS DE VIAGEM

De accordo com as ordens do sr. eng.º Director Geral, deveis viajar assiduamente, afim de fiscalisardes directamente os serviços que vos estão affectos.

De vossas viagens, far-me-eis mensalmente um relatorio, com informações sobre os serviços inspeccionados e declarando as providencias tomadas, as localidades percorridas, a permanencia em cada localidade e os dias que estiverdes fóra deste escriptorio.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 14 de setembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR

CIRCULAR N.º 93/277

Srs. Inspectores

VIAGENS DE INSPECÇÃO

Reitero as ordens em vigor com relação ás vossas viagens de inspecção, que devem ser assíduas quanto possível.

Escusado é encarecer-vos as vantagens da inspecção directa dos serviços, o que só podereis conseguir viajando constantemente em vossa secção.

E' esta tambem uma recommendação do sr. eng.º Director Geral, em circular que acaba de dirigir ás divisões, em que diz:

“Outrosim, aproveita declarar que é preciso e é indispensavel exigir dos funcionarios das categorias acima citadas e de outras, a juizo do Chefe de Divisão, a realisação do maior numero possível de viagens mensaes em inspecção, pois, a permanencia continua no Escriptorio Central ou nas outras sédes é prejudicial á boa marcha do serviço externo e nunca representará o melhor emprego do seu tempo e nem obterá os melhores resultados como efficiencia de trabalho.

Insiste, portanto, esta directoria, para que façaes os vossos auxiliares viajar, inspecionar e vêr de perto o que se passa na linha e no seu serviço, afim de poderem orientar-vos e trazer os mais seguros resultados para a vossa divisão.”

O sr. eng.º Director Geral deseja tomar conhecimento de vossos relatorios de viagens, e por isso deveis remettel-os a esta chefia em duas vias.

Em vossos relatorios de viagens apontareis os serviços que inspecionardes, as providencias que tomardes, as localidades percorridas e a vossa permanencia fóra da séde.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 14 de setembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/AJL-4-2/FEL

CIRCULAR N.º 66/278

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

**EXPEDIÇÕES DE VOLUMES POR
CONTA DA VIAÇÃO**

Tendo-se verificado casos de despachos de bagagem de empregados por conta da Viação, mediante guia de modelo A-38, declaro-vos que sómente os materiaes da Viação devem ser despachados mediante essa guia.

O transporte de bagagem, quando o empregado viajar em objecto de serviço, deve ser requisitado por esta chefia á 2.ª Divisão, que dará as necessarias ordens ao agente da estação expeditora.

Nos casos de urgencia, deve ser pedida, por telegramma, autorização ao Escriptorio Central, que providenciará com a presteza necessaria.

Tratando-se de pequenos volumes, nos passes emittidos pelo Escriptorio Central ou com ordem expressa desta chefia, poderá ser autorizado o transporte de bagagem, quando o portador viajar por motivo de serviço.

Os passes gratuitos ou com abatimento, emittidos de ac-necessitem os operarios designados para executar trabalhos fóra de sua séde, quando tenham de ser carregados no carro de bagagem, devem-se despachar mediante guia de modelo A-38, com as observações e recommendações convenientes.

Os pequenos volumes ou caixas de ferramentas, de que cordo com as instrucções approvadas pelo acto n.º 712, de 19

de novembro de 1924, não darão direito, em caso algum, a transporte livre de bagagem. Qualquer bagagem que o portador de taes passes despachar, deve ser paga pela tarifa commum.

Fica, conseguintemente, prohibido o despacho de bagagens em serviço da Viação, mediante guia de modelo A-38.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 15 de setembro de 1926.

F. von Bock

Chefe da 3.ª Divisão Int.º

e/1.

C: DR/CHD

CIRCULAR N.º 3/279

Srs. Chefes de Oficinas, Inspectores de Tracção e do Material Rodante

LUBRIFICAÇÃO PERIODICA

Em virtude das novas ordens contidas em o telegramma n.º 918, terem alterado em parte as instrucções dadas em circular n.º 3/175, de 15 de julho, dou-vos abaixo as necessarias instrucções quanto aos pontos atingidos pelo citado telegramma:

1.º) — A lubrificação periodica dos eixos dos carros e vagões será feita de 6 em 6 mezes.

O quadro a seguir dá as quantidades de vehiculos a serem lubrificadas por mez em cada deposito.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NUMERO DE VEHICULOS A LUBRIFICAR, POR MEZ, NOS 10 POSTOS DE VISITA, E A PREVISÃO DE ENCHIMENTO CORRESPONDENTE

DEPOSITOS	Vehiculos a lubrificar	Enchimento para lubrificação periodica	Enchimento de reserva	Stock do deposito
Santa Maria	140	3696	150	3856
Rio Grande	60	1584	200	1818
Gravataty	45	1188	150	1338
Cacequy	55	1452	150	1602
Bagé	55	1452	200	1685
Montenegro	50	1320	150	1470
Passo Fundo	45	1188	150	1338
Piratiny	35	924	200	1157
Sant'Anna	15	396	150	646
Totaes.....	500	13200	1550	14750

2.º) — Tendo-se verificado que augmentou o numero de vehiculos com caixas de graxa grandes, foi tambem verificada a média de enchimento gasto por vehiculo, a qual passou de 20 para 26,400 kg e assim foi novamente calculada a base do enchimento que deve ser gasto por vehiculo e deposito.

REVISÃO TRIMESTRAL

No citado telegramma foi determinada a compressão de todas as caixas de graxa de cada vehiculo, de 3 em 3 mezes.

Para que este serviço seja regularmente feito, e possa ser conhecido, deve-se marcar o quadro negro lateral de cada carro com a letra **R maiuscula**, porém, isso sem apagar a data da ultima lubrificação, que servirá sempre para a contagem do tempo para os dois fins, — lubrificação e compressão.

Toda vez que se estiver effectuando a compressão, e se verificar a necessidade de mais enchimento, deve-se collocar, porém, o estrictamente necessario, afim de poder o bronze trabalhar bem.

Para o bom andamento do serviço dou abaixo um quadro mostrando o numero de vehiculos cujo enchimento deve ser comprimido em cada deposito:

NUMERO DE VEHICULOS QUE DEVEM RECEBER COMPRESSÃO DE ENCHIMENTO POR MEZ NOS DEPOSITOS ABAIXO INDICADOS

DEPOSITOS	Numero de vehiculos a retocar
Santa Maria.....	190
Rio Grande.....	110
Gravataty.....	110
Cacequy.....	110
Bagé.....	120
Montenegro.....	100
Passo Fundo.....	100
Piratiny.....	100
Sant'Anna.....	60
Totaes.....	1000

Todo o enchimento gasto, tanto para lubrificação como para a compressão, deve ser debitado á mesma conta, isto é, á conta correspondente á lubrificação periodica.

PRATOS CENTRAES DE ESPHERAS PARA TRUCKS

Ao mesmo tempo que se faz a revisão e a compressão de todas as caixas de cada vehiculo, far-se-ha tambem a revisão dos pratos centraes de espheras para trucks, conforme instrue o desenho G-313 que já recebestes. Ipso-facto a letra **R** maiuscula, indicará a revisão das caixas e a lubrificação dos pratos centraes de espheras dos trucks.

As demais instrucções constantes da circular n.º 3/175, devem ser rigorosamente cumpridas.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 16 de setembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

I/C/L.

CIRCULAR N.º 2/285

Srs. Inspectores de Tracção

FUNCIONAMENTO DOS SUB-ARMAZENS DOS DEPOSITOS

Sub-armazem.

Os materiaes de consumo nos sub-armazens dos depositos, mensalmente fornecidos pelo Almojarifado, serão inventariados e classificados. Depois de classificados, todos os materiaes passarão a fazer parte do stock do Almojarifado.

Stock autorizado.

Cada sub-armazem terá um **stock autorizado** de materiaes. Este stock será mantido pelo Almojarifado. Para que seja approvedo o **stock autorizado**, cada inspector fará, depois do primeiro mez do funcionamento do sub-armazem, uma relação do material que deve existir em stock, em cada sub-armazem. Approvedo o stock, sómente poderão ser as quantidades modificadas mediante proposta do inspector. A relação só será organizada, como disse, depois de um mez de funcionamento do sub-armazem, para que os dados sejam exactos. A relação a enviar obedecerá ao seguinte modelo:

Stock necessario no sub-armazem de Montenegro:

Materiaes	Consumo mensal	Stock necessario
Mangotes de 2"	20	30
Sorczs de 2"	50 kilos	80 kilos
Pas para carvão.....	5	10

Funcionamento

REGISTRO DE ENTRADAS E SAHIDAS

As entradas de materiaes serão lançadas em uma ficha de modelo A-66, mediante as notas de remessa A-15, remetidas pelos Armazens do Almoxarifado.

As sahdas serão registradas na mesma ficha, no fim de cada mez e de accordo com o livro de registro diario dos materiaes consumidos. Os lançamentos no livro de registro devem ser feitos por especie de material e por conta, segundó o seu emprego.

MOVIMENTO

No fim de cada mez, organisar-se-á a relação **Movimento de Etiquetas**, modelo A-67. Este modelo será acompanhado:

1.º — De pedidos de modelo A-10 de todos os materiaes consumidos durante o mez. Os modelos A-10 serão organisados **por conta**, conforme determina a "Classificação das Despesas de Custeio";

2.º) — De pedidos de modelo A-10 de todos os materiaes necessarios para que seja mantido em cada sub-armazem o **stock autorizado**.

REMESSA DOS PEDIDOS

Uma via do impresso de modelo A-67, assim como todos os pedidos A-10, depois de visados pelos srs. Chefes de depositos e Inspectores de Tracção, devem ser enviados directamente ao sr. eng.º Chefe do Almoxarifado em Porto Alegre.

Uma via do formulario A-67 deve ser enviada ao sr. eng.º Ajudante da 3.ª Sub-Divisão em Porto Alegre.

O praso maximo para organização e remessa de todos os documentos é de 6 dias. No dia 6 de cada mez, impreterivelmente, devem ser remetidos aos destinos respectivos todos os impressos.

Os depositos que terão sub-armazens organizados com stocks pertencentes ao Almoxarifado e que obedecerão a estas instrucções são os seguintes:

1.ª Secção

Depositos de Montenegro e Taquara;

2.ª Secção

Depositos de Couto e Cruz Alta;

3.ª Secção

Depositos de Cacequy, Sant'Anna, Uruguayana e Alegrete;

4.ª Secção

Depositos de Bagé e Piraliny;

5.ª Secção

Deposito de Passo Fundo.

A escripta de estopa, lubrificantes e combustiveis não soffrerá alteração alguma.

Os supprimentos de bronzes e ferro fundido continuam regulados pelas circulares ns. 58/199 e 58/200, de 5 e 6 de agosto do corrente anno.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 15 de setembro de 1926.

Visto:

Octacilio Pereira
Director Geral Int.º

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/CHD/CHX/AJL-2/FEL/CD

CIRCULAR N.º 26/287

*Srs. Chefes de Officinas e Inspectores
de Tracção e do Material Rodante*

**TRAVESSAS DE DESCANSO DOS PÉS
NOS BANCOS DOS CARROS DE
PASSAGEIROS**

Foram tomadas todas as providencias para que dentro do menor tempo todos os bancos dos carros Familleureux sejam dotados de travessas para descanso dos pés dos passageiros. Torno agora essa providencia extensiva a todos os carros de passageiros de 1.ª classe em trafego. Destes, grande numero possuem os supportes, faltando sómente as travessas.

No cumprimento destas ordens, fica estabelecido:

— Os srs. Chefes das Officinas de Santa Maria, Rio Grande e Gravatahy providenciarão para que todos os carros que derem entrada nas officinas saiam dotados de travessas;

— Os srs. Inspectores do Material Rodante e Tracção tomarão providencias immediatas para que, em todos os carros em trafego que já têm os supportes, sejam collocadas as respectivas travessas. Este serviço deve ficar prompto até o dia 30 do corrente mez.

Escritorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 21 de setembro de 1926.

Afonso A. Madureira
p. Chefe da 3.ª Divisão Int.º

a/1.

CIRCULAR N.º 54/290

Srs. Inspectores de Tracção

INTERRUPÇÃO DAS LINHAS TELEGRAPHICAS

Tendo o sr. eng.º Chefe da 4.ª Divisão expedido as necessarias ordens no sentido de que os feitores das turmas sempre que observarem uma bandeira branca de dia ou uma luz branca de noite, collocada na frente da locomotiva, á direita da caixa de fumaça e que significa linha telegraphica interrompida, percorram, immediatamente, o seu trecho, afim de remover o defeito, caso possam, recommendo-vos que taes signaes sejam observados sempre que houver interrupção nas linhas telegraphicas.

Afim de evitar que o pessoal das turmas percorra a linha inutilmente, torna-se necessaria a maior attenção, não só da parte dos srs. machinistas como dos srs. Agentes e Chefes de trens, quanto a retirada immediata do signal, logo que este não seja mais necessario.

O sr. eng.º Chefe da 2.ª Divisão irá providenciar quanto aos srs. Agentes e Chefes de trens, sendo que os srs. Agentes receberão ordem de indicar, sempre, na folha de trem, o nome da estação, até onde o signal deve ser conservado.

Accusae o recebimento da presente circular.

Escritorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 22 de setembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/CHF/CHV/IMA

CIRCULAR N.º 26/292

*Srs. Chefes de Oficinas, Inspectores de Tracção
da 1.ª e 4.ª Secção e do Material Rodante*

**SUBSTITUIÇÃO DOS CUBOS DE COBRE
E FERRO FUNDIDO NOS W. C. DOS
CARROS DE PASSAGEIROS**

Em virtude de estarem em máo estado os cubos de ferro fundido, cobre e tambem os alouçados, existentes nos carros de passageiros, tanto dormitórios como de 1.ª e 2.ª classe, determino o seguinte:

1.º) Que as officinas façam a substituição dos ditos cubos pelos de louça existentes no Almojarifado, dando preferencia aos carros dormitórios e de primeira classe;

2.º) Nos postos de visita de Santa Maria e Rio Grande será tambem feita a mesma substituição nos carros de passageiros em trafego e em bom estado:

3.º) Convém que seja usado um typo unico para o molde do assento de madeira, para que fique todo o material uniformizado;

4.º) Os cubos alouçados que forem retirados dos carros de primeira classe e dos dormitórios, poderão, depois de bem limpos e sem necessitar pintura ser collocados nos carros de 2.ª classe;

5.º) No Posto de Visita de Santa Maria foi experimentada com resultado a limpeza dos cubos alouçados por meio de jacto de areia applicado pelo aparelho de opacar vidros, podendo assim experimentar-se este meio;

6.º) Tanto os srs. chefes de officinas como os inspectores devem sempre communicar a esta chefia a substituição

dos cubos velhos pelos retirados do Almojarifado, bem assim o aproveitamento dos alouçados, dando sempre copia á Inspectoria do Material Rodante.

Existem nos armazens as seguintes quantidades de latrinas de louça:

Rio Grande	156
Santa Maria	13
total	169

Ao sr. eng.º Chefe do Almojarifado dou copia desta circular, solicitando mandar fazer a seguinte distribuição do stock existente no Armazem de Rio Grande:

Para o Armazem de Santa Maria	60 latrinas;
Para o Armazem de Gravatahy	20 latrinas.

Escritorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 23 de setembro de 1926.

Affonso A. Madureira
p. Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: CHX
i/1.

CIRCULAR N.º 2/293

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

**REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE
CARROS DE ADMINISTRAÇÃO,
SERVIÇO, ESPECIAES E PASSA-
GEIROS**

Para tomardes conhecimento e fazerdes cumprir rigorosamente as ordens nella constantes, remetto-vos copia da circular n.º 154, de 30 do passado, do sr. Director, sobre a regularização do serviço de trafego dos carros de administração, de serviço, especiaes e de passageiros.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 22 de setembro de 1926.

Affonso A. Madureira
p. Chefe da 3.ª Divisão Int.º

Annexo
f/2.

Annexo da circular n.º 2/293, de 22 de setembro de 1926:

CIRCULAR N.º 154

Srs. Chefes de Divisão

UTILIZAÇÃO DOS CARROS DE ADMINISTRAÇÃO, DA FISCALISAÇÃO FEDERAL, DE SERVIÇO, INSPECÇÃO, RESERVADOS ESPECIAES, DORMITORIOS, PAGADORES, RESTAURANTES E OUTROS SECUNDARIOS — CONCESSÃO DE CARROS.

Comprehendem-se por:

a) — **Carros de administração**, os carros destinados ao uso do Director e Chefes de Divisão.

b) — **Carros da fiscalização**, os carros destinados ao serviço da Inspectoria Federal das Estradas.

c) — **Carros de serviço**, os carros destinados ao uso dos ajudantes dos chefes de divisão.

d) — **Carros de inspecção**, os carros destinados ao uso dos inspectores e residentes.

e) — **Carros reservados especiaes**, os carros especiaes com salão, dormitorio e cozinha destinados ao serviço publico, remunerado ou não.

Considerar-se-ão como "Carros reservados", mas não especiaes, os carros communs de passageiros, de 1.ª classe, quando requisitados.

f) — **Carros dormitorios**, os carros com leitos e destinados aos trens de passageiros, nocturnos, e destinados tambem a attender ás requisições pagas pelo publico de "Carros reservados" mas não especiaes e a outros serviços não remunerados.

Os carros dormitorios, quando requisitados, são considerados como "Carros reservados", mas não especiaes.

g) — **Carros pagadores**, os carros destinados ao serviço de pagamento nas linhas.

h) — **Carros restaurantes**, os carros destinados aos trens de passageiros especiaes.

i) — **Outros carros secundarios**, os carros auxiliares de inspecção e ainda os destinados para serviços especiaes na linha.

1.º Carros de administração

a) — **Carro do Director:**

E' para seu uso exclusivo e poderá ser ligado a qualquer trem.

b) — **Carros dos chefes de divisão:**

São para seu uso exclusivo e só poderão ser cedidos pelos chefes de divisão aos seus ajudantes e aos chefes de subdivisão, em serviço, quando não houver na divisão carros de serviço.

Poderão ser ligados a qualquer trem, mas carecendo de autorização do Director para serem ligados a trens especiaes.

No caso de accidentes é facultativa a ligação a trem especial.

As familias dos chefes de divisão poderão nelles viajar, unicamente quando por estes acompanhadas. Em caso contrario, sómente com autorização do Director.

2.º) **Carros da Fiscalisação:**

São para uso exclusivo dos engenheiros do 7.º Districto da Inspectoria Federal das Estradas.

3.º) **Carros de serviço:**

São para uso exclusivo dos ajudantes de divisão, não podendo ser cedidos a quem quer que seja, sem autorização do Director, salvo aos chefes de sub-divisão em serviço, por ordem do Chefe da Divisão.

Sómente poderão ser ligados a trens de passageiros, pagadores e de carga, de preferencia a estes, carecendo de autorização do Director para a sua ligação aos trens especiaes.

Aos trens especiaes dos chefes de divisão, a ligação poderá ser por estes autorizada.

Nos casos de accidentes, a ligação a trens especiaes é facultativa.

Sendo taes carros exclusivamente destinados ao serviço, sómente com autorização do Director poderão nelles viajar familias.

A sua utilização em serviço sómente se justificará para os grandes percursos ou quando houver pernoites e a juizo dos chefes de divisão.

4.º) **Carros de inspecção:**

São para uso dos srs. Inspectores de Tracção, do Material Rodante, de Electricidade, do Trafego, Inspector Hydraulico e dos Residentes, não podendo ser cedidos a outros funcionarios, sem autorização do Director, salvo aos seus ajudantes, com prévia autorização do chefe de Divisão e nos seguintes casos:

a) — Os inspectores da Contabilidade, sempre que necessitarem inspecionar as estações desprovidas de recursos para pernoite e alimentação, poderão utilizar-se dos carros de Inspecção, entrando em entendimento com os Inspectores do Trafego, Tracção, Material Rodante, Electricidade e Residentes de sua secção.

Os carros de inspecção para esse fim poderão ser utilizados até o maximo de dez dias em cada mez e de uma só vez e, o entendimento acima referido, será com um dos Inspectores ou Residentes que não se ache occupando o carro em viagem na occasião que lhe fôr pedido. Essas viagens serão préviamente communicadas ao Contador bem assim qualquer difficuldade que possa haver na obtenção do carro. A Contabilidade regulamentará o assumpto determinando quaes as estações que **necessitam dessa providencia.**

b) — O sr. Agente de Compras terá a mesma permissão quando tiver de effectuar suas viagens de inspecção, mas só poderá occupar os carros da secção em que tiver de inspecionar. Bastará um simples entendimento com os Inspectores

ou Residentes, para a obtenção do carro e as dificuldades que surgirem para a sua obtenção deverão ser levadas ao conhecimento do Chefe do Almojarifado.

Sómente poderão ser ligados aos trens de carga e pagadores, obedecendo nestes as ordens existentes em circular n.º 964, da 2.ª Divisão.

A trens especiaes sómente com ordem do Director poderão ser ligados, salvo aos trens especiaes dos chefes de divisão, que são competentes para darem tal autorização.

Nos casos de accidentes é facultativa a ligação aos trens especiaes.

Para circular em nos trens de passageiros, deverá preceder autorização do chefe da 2.ª Divisão, que julgará da urgência do pedido feito pelos inspectores do Trafego ou pelo Chefe da Divisão a que estiver subordinado o funcionario que tiver necessidade de viajar com o seu carro ligado áquelle trem.

A ligação a taes trens, sómente em casos especiaes se justificará, sendo interdicta a viagem em taes carros, de pessoas extranhas ao serviço da Estrada.

Fica interdicta a viagem de familias em taes carros, salvo autorização especial do Director ao Chefe da Divisão a que pertencer o carro e conhecimento do Chefe da 2.ª Divisão.

O uso de taes carros em serviço pelos inspectores, residentes, ajudantes e outros, sómente se justificará para grandes percursos ou quando houver pernoites.

Para o serviço interno dos mesmos não ha camareiros especiaes, mas poderão ter um empregado do serviço a que pertencer o carro, sem direito a despesa de viagem, e que deverá retomar os trabalhos do seu cargo effectivo, logo que regressar da viagem.

5) Carros reservados especiaes:

Destinam-se a attender ás requisições pagas ou não de carros especiaes. No primeiro caso poderão ser movimentados livremente pelo Chefe da 2.ª Divisão e, no segundo caso, sómente com autorização do Director. Os carros communs de 1.ª classe, quando requisitados e considerados como "carros reservados" poderão ser movimentados livremente pelo Chefe da 2.ª Divisão.

6) Carros dormitórios:

Destinam-se ao serviço commum dos trens de passageiros nocturnos e a attender tambem ás requisições pagas de "carros reservados", podendo o sr. Chefe da 2.ª Divisão movimental-os livremente.

No caso de requisições não pagas, mas autorizadas, poderá ainda o sr. Chefe da 2.ª Divisão movimental-os livremente.

7) Carros pagadores:

Destinam-se ao serviço exclusivo dos pagadores. Sua utilização e circulação deverão obedecer ás instrucções conthidas na circular n.º 964, da 2.ª Divisão.

8) Outros carros secundarios:

Sómente com autorização do Director poderão existir nas divisões, outros carros secundarios e destinados ao serviço do pessoal subalterno ou de qualquer categoria.

O trafego de taes carros será regulado pelo sr. Chefe da 2.ª Divisão, tendo por base as instrucções acima expressas e que deverão ser cumpridas rigorosamente.

Os carros denominados "auxiliares de inspecção" são destinados aos trens especiaes de administração, para uso do pessoal do trem.

9) A concessão de qualquer um dos typos de carros acima ennumerados, á funcionarios da Estrada, fóra dos limites traçados, nesta circular, sómente se poderá dar por autorisação do Director e poderá ser solicitada apenas em casos especiaes, taes como motivos de doença justificada ou serviço de caracter urgente.

10) Ficasupprimido o fornecimento decarros de serviço, dormitórios e de inspecção aos funcionarios transferidos, em qualquer divisão, salvo autorisação do Director.

Porto Alegre, 30 de agosto de 1926.

Octacilio Pereira
Director Geral Int.º

C: AJ. DIV./CH. de SUB-DIV./
INPL/INF/INLC/INT/INM/RV/INH

CIRCULAR N.º 9/295

Srs. Chefes de Officinas e Inspectores

PEDIDOS P/C DA VIA PERMANENTE

Existindo na Secção de Contas da 4.ª Divisão uma escripturação dos materiaes despendidos nos seus serviços, é necessário remetter-lhe copia de todos os pedidos de modelo A-10 e A-35, que forem emitidos nos depositos e officinas, por conta da Via Permanente (contas ns. 1 a 16).

Providenciae.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 27 de setembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: CEL/FEL/CHV
g/1.

CIRCULAR N.º 44/297

Srs. Inspectores de Tracção

COMMUNICAÇÕES SOBRE ACCIDENTES

Confirmando o telegramma n.º 72, que o sr. Ajudante da 3.ª Sub-Divisão interino vos dirigiu de Sant'Anna, no dia 26 do corrente:

“Sempre que o sr. eng.º Chefe estiver em viagem, vossas informações telegraphicas sobre accidentes devem ser dirigidas a Porto Alegre, com copia ao CHL em viagem. Providenciae a respeito. — (a) Amaral”.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 27 de setembro de 1926.

Afonso A. Madureira
p. Chefe da 3.ª Divisão Int.º

g/1.

CIRCULAR N.º 1/300

Srs. Inspectores de Tracção

EMPILHAMENTO DE LENHA

No dia 10 de agosto ultimo foram feridos tres passageiros do trem P-8, no kilometro 29 da linha da serra, por uma pilha de lenha que se achava proxima á linha.

As ordens existentes determinam que taes pilhas devem ficar convenientemente afastadas da linha e não tão proximas, capazes de attingirem os passageiros dos trens.

Deveis recommendar a todos os capatazes de fornecimento para que taes pilhas sejam organisadas convenientemente afastadas da linha, propondo severa punição aos infractores.

Dareis sciencia aos mesmos que serão responsabilizados por todas as irregularidades desta natureza, assim como avarias de locomotivas e material rodante, uma vez que fique provada a infracção da presente ordem.

Outrosim, recommendo-vos verificardes pessoalmente si todo o empilhamento é feito em local convenientemente adequado.

Dou-vos por muito recommendada a presente circular, pois, factos da natureza do que acima expuz muito depõem contra a organização desta Estrada.

Accusae o recebimento.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 2 de outubro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR

h/3.

CIRCULAR N.º 26/303

Srs. Chefes de Oficinas e Inspector do Material Rodante

**AMBULANCIAS PARA OS CARROS
DE SOCCORRO, BAGAGEM E
PAGADORES**

Confirmo o aviso n.º 152, que dirigi em data de 25 do corrente ao sr. Chefe das Oficinas de Santa Maria, e do qual dei copia aos srs. Chefes das Oficinas de Rio Grande e Gravatahy, e ao sr. Inspector do Material Rodante.

“De accordo com as minhas instrucções, deveis providenciar a confecção de caixas ambulancias para os carros de bagagem e carros de socorro. Enviareis uma ambulancia para o Cho-2 e outra para o Cho-3 para servir de modelo. Os srs. Cho-2 e Cho-3 providenciarão então tambem a confecção destas ambulancias. O sr. Inm requisitará a cada officina o numero necessario de ambulancias para os bagageiros e carros de socorro, que estão no serviço da Tracção. Cada ambulancia deve ser fornecida pelas Oficinas completa, com os medicamentos e relação destes fixada na parte interior. Accusae. Em tempo. Os carros pagadores tambem devem ser munidos de ambulancias.”

Além dos carros de bagagem e de socorro, os carros pagadores tambem deverão ser providos de ambulancias.

Os medicamentos deverão ser pedidos na conta 41: **Colisões e descarrilamentos.**

O sr. Inspector do Material Rodante deverá enviar, quinzenalmente, uma relação dos carros que forem providos das respectivas ambulancias.

Recommendo-vos iniciardes desde já esse serviço, afim de que, até o dia 30 de novembro proximo, esteja terminado.

Dou copia da presente ao sr. eng.º Director Geral para conhecimento, e aos srs. Inspectores de Tracção para os devidos fins.

Accusae recebimento da presente ordem.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 5 de outubro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/INT
h/3.

CIRCULAR N.º 9/304

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores de Tracção

**LOTE DE "CONCERTO DE PÁS
DE CARVÃO"**

Tendo-se verificado a grande conveniencia que ha de serem concertadas nas officinas as pás de carvão que se estragam em serviço, pois o preço dos reparos é insignificante á vista do custo de uma pá nova, o Almojarifado creou, a partir de outubro vigente, o lote n.º 1099-A, para "concerto de pás de carvão" e a que devem ser debitadas as despesas com esses trabalhos nas officinas.

Aos srs. Inspectores de Tracção recommendo darem ordens aos chefes de depositos para que todas as pás avariadas sejam devolvidas aos armazens onde se suppreem, de onde serão encaminhadas ás officinas respectivas.

Ao sr. Chefe da 1.ª Divisão peço providencias junto aos armazenistas, afim de que o supprimento de pás seja feito das concertadas, de preferencia ás novas.

Escritorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 6 de setembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/CHD, c/annexo/CEL
1/1.

CIRCULAR N.º 26/305

Srs. Chefes de Oficinas

**SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS DE
COPOS DE PARALLELOS**

Determino que, em caso de serem extraviadas, as tampas de bronze communs dos copos de parallelos de locomotivas, isto é, aquellas que não são fixadas com dobradiças, sejam substituidas por tampas de folha de Flandres.

Sempre que tiverdes de fabricar copos novos para os parallelos e outros órgãos não sujeitos a movimentos rotativos, deveis adoptar o typo de copo com tampa de ferro fundido ou bronze, provido de dobradiças, tal como se encontra nas locomotivas Mountain e do qual vos remetto o desenho n.º 21-55, annexo.

Esta medida tem por fim reduzir as avultadas despesas com a substituição das tampas de bronze que, por não serem fixas, facilmente se extraviam.

Escritorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 7 de outubro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

Annexo:
C: INT/DR/AJL/ATL
F/1.

CIRCULAR N.º 3/307

*Srs. Inspectores de Tracção e do Material Rodante,
e Chefes das Officinas de*

RIO GRANDE E
GRAVATAHY

**REAPROVEITAMENTO DE OLEO E ESTOPA
CONTIDOS NO ENCHIMENTO USADO**

Já são numerosas as recommendações aqui feitas para que a devolução de enchimento usado ás Officinas de Santa Maria seja feita nas melhores condições, de modo que, isento de terra e areia, possam delle reaproveitar a maior quantidade possível de oleo e de estopa.

Apezar dessas recommendações e da importancia economica do assumpto, as Officinas de Santa Maria continuam a receber o enchimento usado contendo grande quantidade de areia e terra, o que impede o seu reaproveitamento.

Ainda agora, o sr. eng.º Representante da Standard Oil nos communica que o enchimento que está sendo recebido em Santa Maria, procedente de diversos depositos, em consequencia da terra e areia que possui não pode ser reaproveitado directamente para o fabrico de enchimento novo.

E', pois, evidente o prejuizo decorrente de tal irregularidade, sabido como é que de 100 kilos de enchimento poderemos aproveitar o seguinte:

Oleo "C" recuperado 55 kilos ou 55 %
Estopa para enchimento 25 kilos ou 25 %
Estopa para limpeza 20 kilos ou 20 %

Nestas condições, determino:

1.º — A todos os Postos de Visita devem ser fornecidos,

immediatamente, recipientes especiaes para o recebimento do enchimento velho das caixas. Estes recipientes devem ser fabricados nos depositos aproveitando as latas de kerozene vasias.

2.º — Todos tambores do transporte de enchimento para as Officinas devem viajar com as tampas convenientemente fechadas.

3.º — O sr. Chefe das Officinas de Santa Maria communi-cará sempre a procedencia do enchimento que receber em más condições, afim de serem responsabilizados os infractores destas ordens.

Accusae o recebimento desta circular, da qual deveis dar sciencia aos Chefes de depositos e visitadores.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 7 de outubro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: CHO-1/W. P.
e/3.

CIRCULAR N.º 58/310

Srs. Inspectores de Tracção

**DEVOLUÇÃO DE MATERIAES
AOS ARMAZENS**

De accordo com as nossas instrucções, por occasião da recente inspecção, deveis devolver aos armazens do Almoxtarifado o material que tendes em excesso nos Depositos e Postos de Visita.

O referido material deve ser relacionado ou pesado segundo a especie.

Enviareis uma via da relação ao sr. Armazenista e outra via a esta chefia. Até ao dia 20 do corrente mez este serviço deve estar concluido. Accusae.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: CHO/CHD/CHX/DR
a/2.

CIRCULAR N.º 52/311

Srs. Inspectores de Tracção

PUNIÇÕES POR FALTAS AS AULAS

Em circular n.º 52/204, de 21 de agosto de 1924, ficou abolida a multa aos empregados que, sem motivo justificado, faltarem a mais de 5 aulas por mez.

Nessa circular vos recommendei fazerdes observações pessoais, mostrando as desvantagens áquelles que não aprendem e que serão prejudicados no merito e nas promoções.

Esperava que taes recommendações fossem bem comprehendidas pelo pessoal, o que infelizmente não se deu.

Não obtendo, porém, resultados pelos meios suasorios, revogo as ordens contidas na circular em questão, passando novamente ao regimen das multas a todo o empregado que, sem motivo plenamente justificado, faltar a mais de duas aulas para que estiver mensalmente escalado.

Os que, apezar de multados e sendo comprovadamente analfabetos, se obstinarem a não frequentar as aulas, serão dispensados do serviço. Elementos refractarios á instrucção não convêm se mantenham nos nossos quadros de pessoal. Nestes casos, fareis a proposta de demissão, citando as multas e observações anteriormente feitas.

Recommendovos exacto cumprimento destas determinações.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 24 de setembro de 1926.

Visto.

Octacilio Pereira
Director Geral Int.º

h/a/l.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

CIRCULAR N.º 53/312

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

FIXAÇÃO DE AVISOS NAS PAREDES

Communico-vos que fica terminantemente prohibida a fixação de avisos, circulares, ordens de serviço, etc., directamente nas paredes ou vidros das janellas dos depositos, oficinas, escriptorios, postos de visita, escolas e dormitórios.

Taes avisos ou circulares devem ser fixados em quadros ou em taboletas especiaes presas nas paredes, em lugar apropriado e ao alcance do pessoal.

As officinas ou depositos que não tiverem os quadros comportas de vidro devem providenciar sobre a confecção de taboletas, pintadas de preto, sendo uma grande para a escala e circulares e outra menor para avisos.

As taboletas grandes devem medir 75 × 60 cms, e as menores 40 × 30 cms.

Vossas providencias devem ser immediatas, de modo que estas ordens sejam executadas no prazo de 15 dias.

Accusae informando.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 9 de outubro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/CEL/SCL/AJL/ATL
c/1.

CIRCULAR N.º 2/315

Srs. Inspectores de Tracção e do Material Rodante

REVISAO DE TRENS

Esta Chefia, em circular impressa de n.º 235, de 21 de agosto de 1922, deu detalhadas instrucções sobre a revisão de trens pelos machinistas, visando evitar accidentes cauzados pelo material rodante.

Além dessa circular, numerosas têm sido as recommendações epistolares e telegraphicas, todas ellas esclarecendo a importancia desse serviço. Observa-se, porém, que os accidentes se repetem diariamente na linha, exclusivamente devido á falta de revisão dos vehiculos por parte dos machinistas.

Tornam-se, pois, indispensaveis medidas radicaes de alcance immediato, tendentes a reduzir, completamente, os accidentes originados por faltas do material rodante.

Devem, então, os srs. Inspectores de Tracção e do Material Rodante e seu ajudante, reforçarem as ordens existentes, viajando seguidamente em fiscalização assidua e interessada, ministrando pessoalmente instrucções aos machinistas e visitadores, verificando se os instructores e machinistas estão de posse da circular n.º 235, e punindo summariamente e immediatamente os empregados culpados.

Em acção conjuneta com os srs. Inspectores do Trafego, estas providencias darão os melhores resultados e é isso o que espera a Directoria, empenhada como está na redução do numero de accidentes.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 11 de outubro de 1926.

Visto:
Octacilio Pereira
Director Geral Int.º

C: DR/CHF
c/2.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

CIRCULAR N.º 26/316

Srs. Chefes de Officinas

**COBERTA DOS VAGÕES GRADEADOS
ADQUIRIDOS A' WUMAG**

Confirmando-o, transcrevo o telegramma n.º 240, que vos dirigi em data de 10 do corrente, sobre a mudança dos parafusos da cobertura dos vagões gradeados adquiridos á Wumag:

“Quando recolhidos ás Officinas, os carros gradeados Wumag, que estão soffrendo modificações nos trucks, devem ser mudados os parafusos da cobertura. Actualmente collocados no interior das canaletas do zinco dão entrada de agua de chuva no interior dos carros. — Accusae. — (a) Madureira”.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 14 de outubro de 1926.

Afonso A. Madureira
Ajudante da 2.ª Sub-Divisão.

g/1.

CIRCULAR N.º 37/317

*Srs. Inspectores de Tracção, do Material Rodante,
e Chefes de Officinas*

**RELAÇÃO MENSAL DOS MANGOTES
AVARIADOS**

E' de imprescindivel necessidade que o consumo de mangotes para freio a vacuo seja rigorosamente controlado.

Grande é o numero de mangotes que são avariados e inutilizados em serviço, tornando-se, pois, indispensavel aquelle controle.

Por isso, deveis organizar uma relação mensal dos mangotes empregados, por Officina, deposito e posto de visita, nos carros e vagões.

Nessa relação indicareis a causa da substituição, se foi avaria, extravio ou furto, de modo a ser conhecida se a quantidade de mangotes empregada mensalmente corresponde á quantidade dos que são avariados e extraviados.

Fica tambem determinado que todos os mangotes imprestaveis devem ser remettidos para as Officinas de Rio Grande pela 3.ª e 4.ª secções, para as Officinas de Santa Maria pela 2.ª e 5.ª secções e para as Officinas de Gravatáhy pela 1.ª secção.

Os srs. Inspectores de Tracção e Chefes de Officinas providenciarão para que as Officinas, depositos e postos de visita forneçam os dados necessarios.

As referidas relações devem ser organizadas a partir deste mez e enviadas, no dia 5 de cada mez, ao sr. Inspector do Material Rodante, que organizará a relação geral e o respectivo resumo.

Esta relação geral e resumo, o sr. Inspector do Material Rodante remetterá a este Escriptorio Central até o dia 10 de cada mez.

Escriptorio Central da 3.^a Divisão em Porto Alegre, 13 de outubro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.^a Divisão Int.^o

C: DR/AJL-1-2/CHD
c/3.

CIRCULAR N.^o 10/319

*Srs. Chefes de Officinas, Inspectores de Tracção
& do Material Rodante*

**REPETIÇÃO DE ENCOMMENDAS
DE MATERIAES**

Transcrevo, para vosso conhecimento e devidos fins, a carta n.^o 21/369, de 14 do corrente, do sr. eng.^o Chefe do Almojarifado ao sr. eng.^o Chefe da 1.^a Divisão:

“Com o fim de evitar a repetição de encomendas de materiaes cujos typos ou qualidades, por ventura, não sejam os que convem á natureza do serviço a que se destinam, solicito-vos o obsequio de pedirdes aos srs. Engenheiros Chefes de Divisão a fineza de mandarem informar, com a brevidade possivel, sobre a qualidade e typo dos materiaes que lhes estão sendo fornecidos pelos armazens do Almojarifado. No caso de terem os srs. Chefes de Serviço recebido materiaes de má qualidade ou de typo improprio ao serviço a que se destinam é obsequio que os srs. engos. Chefes de Divisão mandem informar em que epocha foram recebidos e porque motivo deixaram de communicar ao Almojarifado para que fossem tomadas as necessarias providencias”.

Sempre que tiverdes qualquer reclamação a fazer, nesse sentido, deveis transmitti-la a esta chefia, com a maior brevidade.

Escriptorio Central da 3.^a Divisão em Porto Alegre, 16 de outubro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.^a Divisão Int.^o

C: DR/AJL-1-2/ATL
f/2.

CIRCULAR N.º 90/320

Srs. Chefes de Officinas e Inspectores de Tracção

CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS

Tornando-se indispensável a regulamentação da despesa effectuada com a substituição de vidros quebrados, das portas e janellas dos edificios occupados pela 3.ª Divisão, como sejam Officinas, Depositos, Postos de Visita, dormitorios, escolas, casas de moradia, etc. determino o seguinte:

1) — Nos casos em que haja um ou mais responsaveis pela quebra do vidro, deve ser immediatamente substituido e em carta communicado a esta Chefia para o desconto respectivo;

2) — Quando o vidro apparecer numa repartição com indicios de ruptura, por descuido ou negligencia, será substituido e em carta communicados os nomes de todos os que trabalham na repartição ou sala, propondo a indemnisação distribuida em parte a todos;

3) — Quando não haja responsaveis pela quebra do vidro, deverá ser substituido e annotado, afim de no fim de cada mez ser feita em carta uma communicação geral.

Com esta regularisação é indispensavel observar que não serão permittidos vidros quebrados em qualquer dependencia da 3.ª Divisão. Os srs. Inspectores fiscalisarão assiduamente todos os depositos sob suas ordens e nas minhas viagens de inspecção quero encontrar o assumpto completamente regularizado.

Escrptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 22 de outubro de 1926.

Visto.

Octacilio Pereira
Director Geral Int.º

C: DR/CHV
b/3.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

CIRCULAR N.º 53/321

*Srs. Inspectores de Tracção, Chefes de Officinas
e Inspector do Material Rodante*

HORTAS E JARDINS NAS CASAS DE MORADIA

Em circular n.º 53/247, de 1.º de setembro do anno corrente, foi determinado, de accordo com a circular n.º 140 do sr. Director, o plantio de arvores fructiferas e de sombra nas proximidades das casas occupadas pela 3.ª Divisão.

Tornamos agora mais completa aquella ordem, determinando a formação de hortas e jardins em todas as casas occupadas pela locomoção.

Geralmente nas casas ultimamente construidas, foi reservada uma area sufficiente, para um pequeno jardim e uma boa horta. Na ultima viagem de inspecção mostramos as innumeradas vantagens na formação de hortas e jardins, que não só cooperam para melhorar as condições estheticas da habitação, como facilitam as condições de vida, e attestam o espirito de ordem e a sociabilidade da familia que habita a casa. O aluguel pago á Viação não corresponde á um juro commercial, sendo o fim principal da administração, ao dar casa ao empregado, proporcionar-lhe uma parcella do conforto material almejado por todas as classes sociaes. É justo, porém, que o bom trato ás casas, mantendo em optimas condições de limpeza, com um modesto jardim e uma boa horta, demonstrem de maneira evidente, que os seus occupantes merecem a consideração dos seus superiores.

Quem não trata bem uma casa por modesta que seja não tem direito de occupal-a, nem mesmo poderá ser bom empre-

gado, pois a contracção ao trabalho e o cumprimento do dever de um bom empregado impõem como condição principal a organização da sua vida domestica.

Damos por muito bem recommendadas estas ordens, que devem ser postas immediatamente em vigor. Nas proximas viagens de inspecção, pessoalmente visitaremos todas as casas e desejamos observar a organização das hortas e jardins.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 16 de outubro de 1926.

Visto:

Octacilio Pereira
Director Geral Int.º

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: AJL-1-2/ATL
b/2.

CIRCULAR N.º 29/323

Srs. Chefes de Officinas e Inspectores

TRINCOS DAS JANELLAS DE CARROS

Providenciareis para que os trincos das janellas dos carros de passageiros sejam conservados em boas condições, afim de assegurar o seu bom funcionamento, impedindo que as janellas desandem com a trepidação do carro em movimento.

Para este fim, fareis pessoal e systematicamente as vossas inspecções, dando ordens para que os trincos ou os supports defeituosos sejam immediatamente substituidos.

Os srs. Chefes de Officinas devem providenciar para que haja em stock trincos e supports sufficientes para attender ás exigencias dos serviços da Tracção.

Accusae o recebimento da presente, informando-me sobre as medidas que estaes tomando.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 21 de outubro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/CHF/AJL-1-2/ATL/CHD
a/3.

CIRCULAR N.º 54/324

Srs. Inspectores de Tracção

LICENÇA A TRENS

Communico-vos que foram supprimidos os lugares de guarda-chaves em todos os desvios da Viação Ferrea, onde, além deste empregado, havia, ainda, o encarregado.

Em virtude desta medida, o sr. eng.º Chefe da 2.ª Divisão determinou que as licenças aos trens fossem concedidas directamente de estação a estação, só o fazendo para os desvios quando o serviço o exigir.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 23 de outubro de 1926.

Afonso A. Madureira
Ajudante da 3.ª Sub-Divisão.

g/3.

CIRCULAR N.º 9/325

Srs. Chefes de Officinas e Inspectores

**SUPPRIMENTO E QUALIDADE
DE MATERIAES**

Estando os sub-armazens desta Divisão sufficientemente providos de materiaes necessarios ao consumo commum nos diversos serviços, é indispensavel que os pedidos ao Almojarifado sejam reduzidos cada vez mais, aproveitando-se o que existe nos sub-armazens.

Independente de vossa fiscalisação, que deve ser rigorosa, esta Chefia examinará quaesquer aquisições em projecto no Almojarifado, de modo a evitar compras dispensaveis.

Em additamento, outrosim, á circular n.º 10/319 de 20 do fluente, recommendo-vos que os materiaes julgados de má qualidade, antes de qualquer applicação ou emprego, sejam devolvidos aos armazens de procedencia, cumprindo-vos communicar a este escriptorio as devoluções assim feitas e os motivos que as determinaram, afim de que o Almojarifado tenha sciencia do facto e possa tomar providencias, verificando responsabilidades na procedencia dos materiaes.

Convém que viziteis periodicamente os sub-armazens e armazens, verificando os typos e qualidades dos materiaes em stock, afim de propôr a transferencia daquelles que sejam mais aproveitaveis em outros serviços, assim como assignalar a conveniencia de adquirir-se tal ou qual typo de maior applicação nos trabalhos que dirigis.

Emfim, deveis interessar-vos para que ao Almojarifado sejam facilitados os meios de prever e prover efficientemente os diversos armazens, dentro do maior aproveitamento dos elementos disponiveis.

Escriptorio Central da 3.^a Divisão em Porto Alegre, 23 de outubro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.^a Divisão Int.^o

C: DR/CHD/AJL-1-2/ATL.
f/3.

CIRCULAR N.^o 26/326

Srs. Chefes de Officinas

**ADAPTAÇÃO DE GAIOLAS PARA O
TRANSPORTE DE CAES, .NOS
CARROS DE BAGAGEM**

Communico-vos que, desta data em diante, parte dos carros de bagagem, que entrarem para a reparação geral nas Officinas, deverá receber uma gaiola para cães.

O desenho E-210, que segue annexo, elucida convenientemente a posição e a construcção da gaiola. Esse dispositivo deverá ser feito sómente nos carros de bagagem, cujo comprimento total fôr maior de 10 metros.

O desenho E-210 representa um carro cuja porta abre em direcção ao compartimento de bagagem. Nos carros deste typo, a gaiola ficará alojada no compartimento de bagagem, conforme indica a posição A.

Nos carros em que a porta do compartimento de bagagem fica junto á divisão do correio, a gaiola será collocada no compartimento do correio, conforme em linhas pontuadas indica a posição B.

Fareis communicação a esta Chefia e ao sr. Inspector do Material Rodante sempre que sahir das Officinas um carro provido de gaiola, informando o numero do mesmo.

Escriptorio Central da 3.^a Divisão em Porto Alegre, 25 de outubro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.^a Divisão Int.^o

C: DR/CHF/INM/ATL
a/3.

CIRCULAR N.º 9/329

*Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores de Tracção
e do Material Rodante*

**CONCERTO DE MOLAS DE LOCO-
MOTIVAS E VEICULOS**

Com referencia á minha carta n.º 9/2276, de 6 do vigente, communico-vos que o Almojarifado creou os seguintes lotes para "concerto de molas de locomotivas e vehiculos", nas tres officinas:

ARX-1 — lote n.º 1031
ARX-2 — lote n.º 1079
ARX-3 — lote n.º 1099 - B.

Os depositos devem, portanto, enviar aos armazenistas do Almojarifado todas as molas avariadas que não puderem reparar, afim de serem encaminhadas ás officinas, que providenciarão sobre o concerto do que for possivel, entregando ao Almojarifado as molas devidamente reparadas e classificadas, afim de serem fornecidas mediante pedido e de preferencia ás novas.

Desta fórma, será aproveitado com maior eficiencia o material, reduzindo grandemente as despesas.

Nesse sentido recommendo a vossa fiscalização.

Escritorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 26 de outubro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/CHD, c/annexo

CIRCULAR N.º 53/343

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

DADOS FORNECIDOS A PARTICULARES

Para os devidos fins, communico-vos que nenhum dado referente ao movimento desta Viação poderá ser fornecido á particulares sem previa autorisação desta Chefia, a que deveis submeter qualquer solicitação que receberdes nesse sentido.

Escritorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 5 de novembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

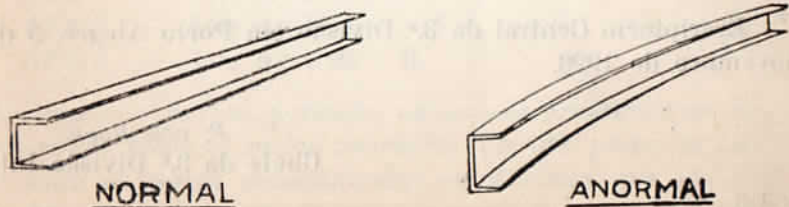
C: DR
1/2.

CIRCULAR N.º 10/344

Srs. Chefes de Oficinas

REFORÇO NOS TRUCKS DOS 60 VAGÕES WUMAG NS. 6250 — 6309

Em additamento á minha circular n.º 10/269, de 11 de setembro ultimo, communico-vos que além das rupturas das travessas centraes de ferro U, dos trucks dos 60 vagões gradeados Wumag, se tem verificado tambem o entortamento das mesmas conforme croquis abaixo:



Este entortamento é devido á ausencia de uma chapa superior e outra inferior que ligue convenientemente as 2 travessas conforme se verifica nos nossos trucks standard de 24 e 28 toneladas. Por este motivo, no desenho E-333, foi accrescentada a indicação de mais este reforço feito com chapa de 8 m/m.

Ficam desta fórma definitivamente assentadas as alterações que deverão ser feitas nos trucks dos 60 vagões gradeados Wumag.

Ao sr. Chefe das Oficinas de Rio Grande peço remetter o orçamento total das despesas effectuadas com a modificação em um truck.

Deveis dar inicio a este reforço em todos os vagões gradeados Wumag que passarem por essas officinas, communicando ao sr. Inspector do Material Rodante o numero dos vagões cujos trucks forem reforçados.

Escritorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre 5 de novembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

Annexo: 1 desenho
C: ATL/INM
d/1.

CIRCULAR N.º 73/348

Srs. Chefes de Officinas e Inspectores

ORÇAMENTOS DE DESPESAS

Recommendo-vos que todo o orçamento de despesas para a execução de quaesquer trabalhos, na parte referente aos materiaes, traga com toda a clareza as indicações relativas á classificação do Almojarifado, taes como:

- a designação commum,
- o n.º da etiqueta,
- a unidade respectiva e
- a quantidade correspondente.

Visa-se com esta ordem, de facil execução por estardes em contacto com os armazens, evitar que aqui cheguem orçamentos de calculo difficil, por se referirem a unidades que não pertencem á classificação do Almojarifado, como, por exemplo, aquelles que indicam a quantidade em metros de materiaes que são fornecidos a peso etc.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 6 de novembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: CEL

1/2.

CIRCULAR N.º 1/350

Srs. Inspectores de Tracção

**COMBUSTIVEL ATIRADO AO
LONGO DA LINHA**

E' commum o habito dos machinistas e foguistas jogarem, ao longo da linha, pedaços de carvão e achas de lenha que julgam imprestaveis para serem utilizadas nas fornalhas das locomotivas.

Tal systema, além de perigoso para o pessoal da Via Permanente, é bastante inconveniente, devendo ser immediatamente abolido.

As achas de lenha que não couberem nas fornalhas ou os pedaços de carvão imprestaveis, devem ser guardados no proprio tender e descarregados nos depositos, afim de serem utilizados nos motores.

Providenciae, dando-me copia das vossas ordens.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 10 de novembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

CIRCULAR N.º 21/356

Srs. Chefes de Officinas e Inspectores

DIARIAS DE VIAGENS ABUSIVAS

Para conhecimento e devidos fins, transcrevo abaixo o telegramma n.º 60, que dirigi ao sr. Inspector de Tracção da 1.ª secção em data de 12 do fluente:

“Verifiquei que o visitador de Carlos Barbosa, Paulino Ribeiro fez durante o mez passado vinte e duas viagens a Bento Gonçalves e duas a Garibaldi. Parece-me que estas viagens são feitas principalmente com o fim de obter diarias de viagem. Não vejo motivos para estas viagens, visto que a conservação dos vehiculos deve ser feita em Carlos Barbosa. Acontece o mesmo com o reparador de carros Nascimento.

“Verificae esta questão, dando ordens para que as reparações sejam feitas em Carlos Barbosa. Sómente em casos excepcionaes plenamente justificaveis o visitador e reparador deverão attender vehiculos na linha. Accusae informando providencias tomadas. (a)”.

E' indispensavel que acabemos de vez com certos abusos e para isso espero que sejam por vós tomadas providencias radicaes.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 13 de novembro de 1926.

Visto:

Octacilio Pereira
Director Geral Int.º

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/CHF
a/1.

CIRCULAR N.º 53/360

Srs. Inspectores

ARMARIOS PARA MATERIAES DE FUNDIÇÃO

Referindo-me á minha carta circular n.º 58/200, de 6 de agosto do corrente anno, junto vos remetto os desenhos de armarios para operarios, torneiros de bronze e ajustadores, caixões para guardar bronzes, mesas de ferro para oxygenistas e torneiros e de um guarda-roupa para operarios, os quaes obedeceram á organização adoptada pelas Officinas de Rio Grande.

1.º — Mesa-armario para torneiros de bronze e ajustadores:

Destina-se a guardar todos os metaes da classe 1, novos ou velhos. A armação destas mesas é feita de tubos de ferro de $\frac{1}{16}$ ", soldados a oxygenio, supportando uma prancha de madeira na parte superior e um armario do mesmo material na parte inferior.

Como se nota dos desenhos, esse typo de mesa apresenta a conveniencia de possuir duas superficies para depositar objectos, quando estão sendo utilizadas pelos torneiros de bronze e pelos ajustadores.

O armario situado na parte inferior destina-se a receber todos os objectos, peças de bronze, metaes brutos ou trabalhados, velhos ou novos, antes de o operario deixar o serviço.

O torneiro que, por exemplo, receber do seu mestre oito buchas de braceria, deverá collocar uma dellas no torno e guardar as outras sete restantes no armario, e assim successivamente, até que todas as buchas sejam torneadas.

Terminado esse trabalho, o torneiro deve entregar, novamente, as buchas torneadas ao seu respectivo mestre, sendo, pois, o responsavel por qualquer extravio que possa se verificar. As ferramentas de uso desses operarios devem ser tambem guardadas nesses armarios.

2.º — Mesas de ferro para atarrachadores, oxygenistas e torneiros:

Estas mesas consistem de uma armação de tubos de ferro supportando duas e tres chapas de ferro que servem de prateleiras para se depositar objectos e ferramentas.

Trata-se, pois, de uma mesa facil de ser construida, resistente e duravel, sendo por isso vantajosa para o serviço das officinas e depositos.

3.º) — Caixas para guardar bronze.

Estas caixas, construidas de madeira, medem 5,565 metros de comprimento total divididas em quatro compartimentos iguaes e servem para guardar todos os metaes da classe 1 e 3, novos ou velhos, enquanto não forem utilizados ou devolvidos ao armazem do Almojarifado. E' por si explicativo que os materiaes novos e os velhos se guardam em divisões distinctas.

Possuem essas caixas uma só tampa que fecha ao mesmo tempo os quatro compartimentos.

Trata-se, tambem, de um typo de caixa recommendavel pela sua solidez e simplicidade, e pela segurança que offerece o systema de fechamento da tampa.

4.º) — Guarda roupa para operarios:

Desde muito tempo esta Chefia vem se interessando pela construcção de guarda roupas simples e commodos para os operarios.

O sr. Chefe das Officinas de Rio Grande resolveu esse assumpto de modo louvavel, projectando um typo de guarda roupa que se adapta perfeitamente ao fim a que se destina.

Como mostra o desenho, o guarda roupa completo mede para 4, 8 e 12 compartimentos respectivamente 1,87, 3,71 e 5,55 metros de comprimento, 26 centimetros de largura e 1,80 metros de altura.

Cada compartimento mede 43 centimetros de largura e possui dois cabides e uma prateleira baixa.

As portas são munidas de puchadores e taramelas para cadeados.

Os cadeados são adquiridos pelo proprio operario.

Lembro-vos, porém, os termos da circular n.º 58/199 que prohibe, terminantemente, a utilização dos guarda roupas para guardar materiaes e objectos.

Essa organização deve ser adoptada nos depositos, sem auxilio de oxygenio, para o que tomareis todas as providencias.

Recommendando-vos a necessidade urgente de ser ultimado esse serviço, que impedirá o enorme desvio de materiaes de valor, muito louvo a iniciativa do sr. Chefe das Officinas de Rio Grande, que se interessou e resolveu o assumpto como se fazia mistér.

Escritorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 23 de novembro de 1926.

Visto:

Octacilio Pereira
Director Geral Int.º

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/AJL-1-2/Atl/Cho-1-2-3

c/3.

CIRCULAR N.º 15/361

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

**ADMISSÕES PRECEDIDAS DE
EXAME MEDICO**

Em virtude de deliberação do Conselho de Administração, a partir de 30 de novembro corrente, não será admitido empregado algum na Viação Ferrea, sem que haja sido submettido a inspecção medica e attestadas as suas boas condições de saúde.

O attestado medico respectivo deverá acompanhar o boletim de admissão, não devendo ser incluídos em folhas os empregados cuja admissão não tenha obedecido a presente determinação.

Outrosim, por ocasião da admissão de qualquer funcionario, deverá este declarar os nomes e idades das pessoas que moram sob o mesmo tecto e economia, para os effeitos da applicação das seguintes disposições:

- a) — Regulamento dos serviços da Viação Ferrea, art. 56;
- b) — Regulamento Interno da Caixa de Aposentadorias e Pensões, art. 4.º;
- c) — Instrucções para concessão de passes gratuitos ou com abatimento de 75 %, approvadas pelo acto n.º 712, de 19 de novembro de 1924, do Governo do Estado, art. 1.º.

Esta declaração deverá ser enviada conjuntamente com o boletim de admissão e o attestado medico acima referido.

Serão riscados das folhas de pagamento os nomes de empregados cuja admissão não tenha preenchido estas ordens.

Em certos lugares onde não ha medicos, como alguns postos de visita e de abastecimento, os candidatos devem ser enviados ao lugar mais proximo onde houver medico, afim de serem examinados, facilitando-se-lhes, quando necessario, o respectivo passe.

Quando se tratar de preenchimento urgente de vaga e não fôr possivel, no momento, organizar o boletim de exame medico, pode-se admitir o candidato, mas deve-se providenciar com urgencia sobre o preenchimento, na primeira oportunidade, de tal impresso, que terá de acompanhar a folha de admissão.

Se, nesses casos, ficar constatado no exame medico que o empregado admitido não está nas condições perfeitas de saúde, deve ser demittido em seguida, remetendo-se as folhas de demissão junto com as de admissão.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 23 de novembro de 1926.

Visto.

Octacilio Pereira
Director Geral Int.º

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: AJL/ATL/CEL/CHD/DR
1/1.

CIRCULAR N.º 30/364

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores

SERVIÇOS PARA PARTICULARES

Communico-vos, para os devidos fins, que nenhum trabalho pedido por particulares poderá ser executado nas oficinas ou depositos, sem prévia autorização desta chefia, e ainda assim em casos excepcionaes perfeitamente justificados.

Para que essa autorização seja dada, será necessario fazer-se um prévio orçamento das despesas com o trabalho pedido, orçamento que será submettido á acceitação da parte interessada e só depois de estar por esta acceito, esta chefia dará ordem para a execução do trabalho.

Deste modo, quando receberdes qualquer pedido directo, deveis transmiti-lo á Sub-Divisão respectiva, informando logo, nos casos urgentes e, sendo necessario, por telegramma, a quanto montarão as despesas de material e mão de obra com a fabricação ou concerto dos objectos apresentados. Neste escriptorio providenciar-se-á então sobre a aprovação do orçamento por parte da solicitante e dar-se-á ou não a ordem de execução.

Quando, por motivo de urgencia, tiverdes feito uma previsão escassa das despesas a serem feitas e isso verificardes durante a execução do trabalho, deveis communica-lo immediatamente á Sub-Divisão competente, indicando o excesso de gasto realizado sobre o orçamento, afim de que os interessados deem sua conformidade.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 27 de novembro de 1926.

Visto.

Octacilio Pereira
Director Geral Int.º

C: FEL/CEL/ATL
1/1.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

CIRCULAR N.º 10/365

Srs. Inspectores de Tracção, Chefes de Depositos e Instructores de Machinistas

**INSTRUÇÕES SOBRE A REMESSA
DOS GRAPHICOS DOS VELOCI-
METROS**

Conforme determina a circular n.º 10/240, de 11 de novembro de 1925, dando instrucções sobre os velocímetros Te-loc, depois de cada viagem redonda de uma locomotiva, o graphico do velocímetro deve ser extrahido pelo chefe do deposito e remettido ao Escriptorio Central, depois de visado pelo inspector de tracção.

Os dados fornecidos pelo chefe do deposito continuam a ser os mesmos, conforme rezam as instrucções mencionadas na pagina 4.

Não ha mais necessidade dos machinistas apresentarem o memorandum contendo o horario effectuado numa viagem redonda (art. 5.º, pag. 3).

Os srs. inspectores de tracção devem, no entretanto, além do que lhes compete (artigo 1.º e 2.º, pag. 4), prehencher, a finta, os rotulos especialmente impressos, de que junto envio um caderno contendo 225 exemplares.

Abaixo, acha-se representado um fac-simile dos rotulos devidamente prehenchidos, notando-se que as horas de partida e chegada devem ser registradas no mesmo local das datas respectivas.

Locomotiva N.º 808	N.º
Trens N.º P-32 e P-31
Trecho Mnt - Cx - Mnt
Data da	Partida 15-10-26 - 11 h. 29'
	Chegada 16-10-26 - 16 h. 29'
Kilometros percorridos	232

O "N.º" no canto superior, á direita, será preenchido neste Escriptorio e indicará o numero de ordem da fita grafica remetida a este Escriptorio e pertencente a cada locomotiva.

Conforme determinam as instrucções mencionadas, o n.º de kilometros percorridos na viagem redonda deve ser lido no proprio velocimetro, sendo indicado pelos numeros encarnados do mesmo.

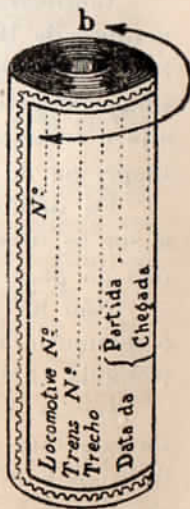
Os rotulos serão collocados na fita grafica conforme mostra o "croquis" ao lado e de tal modo que os extremos **a** e **b** não se sobreponham.

Accusae o recebimento da presente circular e annexae-a á de n.º 10/240, de 11 de novembro de 1926.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 30 de novembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: AJL/ATL/DR/CHF/CHV/CHO
d/c/l.



CIRCULAR N.º 2/368

Srs. Inspectores de Tracção

TELHADO DE DEPOSITOS

E' costume de muitos machinistas, quando em manobras, abrirem o repuxo de suas locomotivas, deixado estourar as valvulas de segurança dentro dos depositos e dos armazens cobertos das estações. Tal pratica, além de prejudicar a limpeza dos edificios, desloca as telhas, produzindo inumeras gotteiras. Deveis, por esta razão, dar as vossas ordens, no sentido de cohibir semelhantes factos.

Esta circular substitue a de n.º 2/282, de 16 de setembro ultimo, que deve ser annullada.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 4 de dezembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/CHV
g/f/l.

CIRCULAR N.º 26/370

Srs. Chefes de Oficinas

LETREIRO DAS PORTAS DAS PATENTES DOS 30 CARROS DE PASSAGEIROS DA FAMILLEUREUX — 6 CARROS DA WUMAG

Tendo-se verificado que as placas de letreiros “Senhoras” e “Homens” das patentes dos 30 carros de passageiros Familleureux e 6 Wumag se acham collocadas a uma altura em que difficilmente são vistas, deveis providenciar para que taes placas sejam fixadas no centro da porta, a uma altura de 1,600 metros do assoalho.

Outrosim, para ficar melhor destacado, o letreiro deverá ser pintado de preto sobre fundo de esmalte branco.

O sr. Chefe das Officinas de Santa Maria providenciará para que este serviço seja feito em todos os carros Familleureux destacados em Santa Maria e que viajam nos trechos **Santa Maria—Passo Fundo**, **Santa Maria—Uruguayana** e **Santa Maria—Porto Alegre**.

O sr. Chefe das Officinas de Rio Grande fará outro tanto nos carros Familleureux e Wumag que viajam na linha **Rio Grande—Sant’Anna**.

O sr. Chefe das Officinas de Gravatáhy fará-identico serviço nos mesmos carros em trafego na linha de **Porto Alegre—Caxias**.

Este serviço deverá estar terminado até o dia 31 do corrente.

Accusae, informando, depois, os numeros dos carros em que a alteração for feita.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 7 de dezembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/CHF/ATL/INM/INT
d/a/l.

CIRCULAR N.º 58/371

Srs. Chefes de Oficinas e Inspectores de Tracção

DEVOLUÇÃO DE MATERIAES AOS ARMAZENS

Em additamento ás circulares ns. 58/199, de 5, 58/200, de 6 de agosto, e 58/310, de 8 do passado, communico-vos que qualquer material devolvido aos armazens deve ser tambem acompanhado da nota de devolução de modelo A-22, independentemente das relações e demais dados cuja organização está determinada naquellas circulares.

Ao ser preenchida a nota de devolução, deve-se declarar na columna horizontal "classificação para ser creditado" a especie do trabalho e n.º da conta de que provém cada material. Vê-se logo que, quando se tratar de materiaes de varias procedencias de serviço, se deve preencher uma nota para cada especie. Assim, por exemplo, se uma Officina tiver de devolver bronzes de locomotivas e de carros, organizará notas em separado, indicando naquella columna, respectivamente: "Reparação de locomotivas, — conta n.º 74" e "Reparação de carros — conta n.º 75". Se se tratar de um Deposito e dos mesmos materiaes supostos, os credits devem ser então indicados: "Reparação de locomotivas, conta n.º 63", e "Reparação de carros, conta n.º 68".

Do mesmo modo procederão os depositos, tendo sempre em vista a "Classificação das despesas de custeio" para coordenar os materiaes recolhidos dos diversos serviços e indicar os credits na devida fórma, sempre em notas separadas.

Com esta remetto-vos um numero sufficiente de brochuras de formulario A-22 a serem distribuidas em seguida aos depositos, com as instrucções convenientes. Logo que estiver a exgottar-se, cada Deposito providenciará com antecedencia sobre o pedido de nova brochura em formulario A-10.

Os modelos A-22 deverão ser preenchidos pelo Chefe da Officina, do Deposito, ou pelo Visitador que devolve, e remetidos em ambas as vias, ao armazem recebedor dos materiaes, que se encarregará de encaminha-las.

Escritorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 8 de dezembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

Annexos
C: DR/AJL-1/CHD.
f/l.

NOTA: — Os modelos A-22, preenchidos pelos Chefes de Depositos e Visitadores, serão remetidos por estes aos Inspectores de Tracção, que, depois de verificá-los e visá-los, endereçarão aos Armazens respectivos.

CIRCULAR N.º 52/374

Srs. Inspectores de Tracção

ESCOLAS DOS DEPOSITOS

Para uniformidade dos dados e facilidade da fiscalisação, a partir de janeiro p. entrante, os relatorios mensaes dos professores das diversas escolas dos depositos, deverão ser organizados de accôrdo com o modelo de titulo seguinte e incluidos nos vossos relatorios mensaes e trimestraes:

JANEIRO

NOMES	Categoria	Dias de aula durante o mez	Frequencias	Falhas	Obs.
Heliodoro F. Silva					
João Ferreira 3º.....					

A seguir do quadro, o professor fará uma ligeira apreciação sobre o bom ou mau aproveitamento de cada alumno, indicando as materias que lhe ensina e qual o aproveitamento em cada uma.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 14 de dezembro de 1926.

A. do Amaral
Ajudante da 3.ª Sub-Divisão.

f/l.

CIRCULAR N.º 49/378

Srs. Chefes de Officinas e Inspectores

CASAS DA ESTRADA OCCUPADAS POR EMPREGADOS

De accôrdo com determinação do sr. Director Geral, em carta n.º 2187, de 12 do passado, d'ora em diante deve ser exigida uma declaração, por escripto, de todo o empregado que fôr contemplado com casa da Estrada, obrigando-se a desocupal-a no prazo que lhe fôr estipulado.

Esta medida é tomada afim de que possa a Viação Ferrea, em qualquer tempo, ficar habilitada a dispôr livremente dos predios de sua propriedade, de accôrdo com as necessidades de serviço, ficando, assim, desembaraçada das obrigações estipuladas pela Lei de inquilinato, no que se refere ao prazo para desoccupação das habitações.

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 16 de dezembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: DR/FEL
f/l.

CIRCULAR N.º 58/391

Srs. Inspectores

STOCK DE BRONZES NOS DEPOSITOS E POSTOS DE VISITA

Confirmando os termos de minha circular n.º 58/200, de 5 de agosto p. p., envio-vos uma relação do "stock" de bronzes para **carros e vagões**, que ficará pertencendo a cada posto de visita.

A presente relação discrimina por typo e quantidade, os bronzes que devem ter em cada posto, porém, estas quantidades poderão ser alteradas de accordo com os imprevistos, como sejam maior quantidade de bronzes de um typo a serem substituídos etc., pois o objectivo da presente é fixar a quantidade total de bronzes que deve existir em stock permanente.

Os srs. inspectores de tracção e material rodante devem fiscalisar este serviço, fazendo todo o empenho para que o stock, sem alteração na quantidade, se mantenha o mais possível dentro do quadro indicador, pois assim teremos sempre bronzes de todos os typos.

Muito recommendo as instrucções em vigor, referentes ás trocas de bronzes com o Almojarifado, as quaes devem ser feitas de accordo com a circular 58/200, já citada, que contém instrucções detalhadas nesse sentido.

Dotação de cada posto de visita.

A dotação de cada posto de visita está indicada no quadro annexo.

Pelos totaes indicados, naturalmente acontecerá que em muitos postos de visita irá faltar bronzes, e em outros sobrarão.

Para solucionar as faltas e sobras que se verificarem, devem os srs. inspectores determinar as transferencias necessarias dentro de suas secções, afim de completar o stock de cada posto de visita.

Organizados os stocks, devem ainda os srs. inspectores determinar a devolução ao Almojarifado, de todos os bronzes novos ou velhos que sobrarem.

Para os postos de visita, que ficarem faltando bronzes, fareis o competente pedido A-10, instruindo-o com uma carla que justificará o motivo.

Logo que esteja organizado todo o serviço, deve cada inspector communicar por carla a esta Chefia.

Escritorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 22 de dezembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: INM/AJL-2/CHO-1-2-3.

Annexo da circular n.º 58/391, de 22 de dezembro de 1926:

RELAÇÃO DA DOTAÇÃO DE CADA POSTO DE VISITA

1.ª Secção

Tipo	Tonelagem dos Vehiculos	Serie dos Vehiculos	Quantidade de Bronzes				
			P. Alegre	Gravahy	Montenegro	C. Barbara	Caías
Francez	20-24-25	8051 a 8150	2	18	20	4	2
T. Medeiros	20	1851 a 1902	4	20	20	12	4
"Q"	5	651 a 689	—	—	4	—	—
Americano	Passageiro	222 a 494	4	10	4	2	2
R G B	16	1330 a 1485	2	16	12	4	4
"E"	10	801 a 999	2	16	8	4	4
10000	24	10000 a 10200	6	16	10	4	4
Standard	28	531 a 570	—	—	—	—	—
Gaiolas 6301	24 Wumag	3051 a 6243	10	50	50	8	4
Santo Angelo	28	6250 a 6309	2	10	16	4	2
Paulista	8	4201 a 4220	2	6	2	4	2
Paulista	10-12	690 a 725	2	8	8	4	2
"M"	13	7001 a 8204	4	24	24	6	4
TQR	Diversos	805 a 1003	4	24	24	6	4
		1301 a 1812	—	—	—	—	—
		225 — 131	—	—	—	—	—
		146 etc.	2	8	8	2	2
SMU	13	944 a 1576	4	8	10	4	4
Belga	Passageiro	330 a 529	4	10	8	2	2
"O"	16	1001 a 2461	4	24	40	10	4
Passageiro	Familleureux	580 a 615	4	8	4	2	2
SOB	13	864 a 1798	2	8	6	4	4
Total			64	294	296	86	56

2.ª Secção

Tipo	Tonelagem dos Vehiculos	Serie dos Vehiculos	Quantidade de Bronzes				
			S. Maria	C. Alta	Couto	Ligeira	Jacoby
Francez	20-24-25	8051 a 8150	39	2	8	4	4
T. Medeiros	20	1851 a 1902	15	2	8	2	2
"Q"	5	651 a 689	17	5	—	—	—
Americano	Passageiro	222 a 494	10	—	2	—	—
R G B	16	1330 a 1485	27	5	4	4	—
"E"	10	801 a 999	18	3	4	4	—
10000	24	10000 a 10200	6	5	8	4	2
Standard	28	531 a 570	—	—	—	—	—
		3051 a 6243	59	10	8	4	4
Gaiolas 6301	24 Wumag	6250 a 6309	4	5	4	2	—
Santo Angelo	28	4201 a 4220	4	5	4	2	—
Paulista	8	690 a 725	9	—	2	2	—
Paulista	10-12	7001 a 8204	27	10	6	4	—
"M"	13	805 a 1003 a	—	—	—	—	—
		1301 a 1812	54	10	6	4	2
T Q R	Diversos	225 — 131	—	—	—	—	—
		146 etc.	17	—	2	—	—
S M U	13	944 a 1576	19	—	4	4	2
Belga	Passageiro	330 a 529	9	—	4	2	—
"O"	16	1001 a 2461	68	20	10	4	4
Passageiro	Familleureux	580 a 615	1	—	2	2	—
S O B	13	864 a 1798	4	—	—	—	—
Total			407	89	90	52	20

3.^a Secção

Tipo	Tonelagem dos Vehiculos	Serie dos Vehiculos	Quantidade de Bronzes				
			Cacapy	Algrete	Uruguayana	Sant'Anna	Rozario
Francez	20-24-25	8051 a 8150	12	2	2	4	1
T. Medeiros	20	1851 a 1908	6	2	2	4	—
"Q"	5	661 a 689	—	—	—	—	—
Americano	Passageiro	222 a 494	4	2	—	4	—
R G B	16	1330 a 1425	2	2	2	4	—
"E"	10	801 a 999	6	2	2	2	—
10000	24	10000 a 10200	12	2	2	6	—
Standard	28	531 a 570 a	—	—	—	—	—
		3051 a 6243	43	4	4	24	1
Gaiolas	24 Wumag	6250 a 6309	8	2	2	4	1
Santo Angelo	28	4201 a 4220	8	—	—	2	—
Paulista	8	690 a 725	4	—	—	2	—
Paulista	10-12	7001 a 8204	12	4	4	10	—
"M"	13	805 a 1003	—	—	—	—	—
		1301 a 1812	12	4	4	10	1
T Q R	Diversos	225—131	—	—	—	—	—
		146 etc.	4	—	—	—	—
S M U	43	944 a 1576	4	—	—	4	—
Belga	Passageiros	330 a 529	4	2	2	4	—
"O"	16	1001 a 2461	60	6	6	24	1
Passageiro	Familleureux	580 a 615	4	2	2	2	—
S O B	13	864 a 1796	4	—	—	4	—
Total			217	36	34	114	5

4.^a Secção

Tipo	Tonelagem dos Vehiculos	Serie dos Vehiculos	Quantidade de Bronzes					
			Bagé	Cch e Pte	Pinhalny	R. Grande	Sgo	Ni
Francez	20-24-25	8050 a 8150	16	4	4	12	1	2
T. Medeiros	20	1851 a 1902	8	4	4	8	—	1
"Q"	5	651 a 689	—	—	—	—	—	—
Americano	Passageiro	222 a 494	4	4	2	8	—	—
R G B	16	1330 a 1485	16	4	8	8	—	1
"E"	10	801 a 999	8	4	4	8	—	1
10000	24	10001 a 10200	16	4	8	8	1	2
Standard	28	531 a 570 a	—	—	—	—	—	—
		3051 a 6243	40	18	24	40	4	4
Gaiolas 6301	24 Wumag	6250 a 6309	16	4	8	8	—	2
Santo Angelo	28	4201 a 4220	8	4	4	8	—	1
Paulista	8	690 a 725	8	2	4	8	—	2
Paulista	10-12	7001 a 8204	16	6	8	12	2	2
"M"	13	805 a 1003 a	—	—	—	—	—	—
		1301 a 1812	16	6	8	16	1	2
T Q R	Diversos	225—131—	—	—	—	—	—	—
		146 etc.	8	—	4	8	—	—
S M U	43	944 a 1576	16	4	8	12	—	1
Belga	Passageiro	330 a 529	8	2	2	16	—	1
"O"	16	1001 a 2461	40	18	24	24	2	4
Passageiro	Familleureux	580 a 615	8	2	2	8	—	1
S O B	13	864 a 1796	4	4	8	8	—	1
I G A			—	—	—	—	—	1
Total			256	94	134	220	12	28

5.ª Secção

Typo	Tonelagem dos Vehiculos	Serie dos Vehiculos	Quantidade de Bronzes	
			Pcs. Fundo	M. Ramos
Francez	20-24-25	8051 a 8150	6	1
T. Medeiros	20	1851 a 1908	6	1
"Q"	5	651 a 689	4	—
Americano	Passageiro	222 a 494	8	1
R G B	16	1330 a 1425	8	1
"E"	10	801 a 999	8	1
10000	24	10001 a 10200	16	2
Standard	28	531 a 570	—	—
		3051 a 6243	50	4
Gaiolas 6301	24 Wumag	6250 a 6309	6	1
Santo Angelo	28	4201 a 4220	8	1
Paulista	8	690 a 725	8	—
Paulista	10-12	7001 a 8204	16	2
"M"	13	805 a 1003 a	—	—
		1301 a 1812	16	2
T Q R	Diversos	225 — 131	—	—
		146 etc.	—	—
S M U	13	944 a 1576	8	2
		330 a 529	10	2
Belga	Passageiro	1001 a 2461	24	4
"O"	16	580 a 615	2	—
Passageiro	Familleureux	864 a 1798	8	2
S O B	13			

Santa Maria, 9 de Dezembro de 1927.

Antonio G. Izaguirre.

CIRCULAR N.º 58/394

Srs. Inspectores de Tracção

BOCCAES DE MANGOTES

Confirmo meu aviso n.º 234, que, a 28 do corrente, vos transmitti:

“Enviae para as officinas que servem vossas secções todos os boccaes mangotes de aço fundido avariados afim de serem reparados a solda e ajustados.

Esta medida deve ser tomada com urgencia, devendo enviardes uma relação dos boccaes remettidos.”

Escriptorio Central da 3.ª Divisão em Porto Alegre, 30 de dezembro de 1926.

F. von Bock
Chefe da 3.ª Divisão Int.º

C: CHO/ATL.
k/2.

APPENDICE

2.^a Divisão

Ordem de serviço n.º 26

*Aos Srs. Agentes de estações, Fiscaes e
conductores de trens de passageiros*

PASSAGENS COM 75 % DE ABATIMENTO

Tendo-se verificado que os requerimentos de passagens com abatimento de 75 %, depois de deferidos pela autoridade competente, não estão sendo encaminhados pelo pessoal na devida forma, pois que em muitos casos são entregues ao conductor do trem em vez de o ser ao agente da estação onde o empregado inicia a sua viagem, obrigando, assim, a extração do documento CT-4 por parte do conductor, como é feito com os passageiros sem bilhete, fica determinado que, d'oravante os requerimentos de passagens com 75 % de abatimento, depois de deferidos, devem ser entregues ao agente da estação inicial da viagem, o qual fornecerá a passagem extrahindo-a em talão proprio.

Toda a vez, porém, que o requerimento for entregue ao conductor do trem, o empregado perderá o direito ao abatimento de 75 %, pagando além da passagem sem abatimento algum, como se fôra qualquer passageiro, mais a multa de 30 %, de accordo com o art.º 7.º das Instrucções Regulamentares.

Porto Alegre, 12 de junho de 1926.

A/MS

Frederico Dahne
Eng.º Chefe do Trafego.

Visto. Ao conhecimento dos srs. Chefes de Secções do Escriptorio Central, Chefes de Officinas e Inspectores.

18-6-1926.

Octacilio Pereira
Chefe da 3.^a Divisão.

1927